

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	8
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	15
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026	17
DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	18
Demonstração de Valor Adicionado	19

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	98
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	100
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	101

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	297.198.233
Preferenciais	0
Total	297.198.233
Em Tesouraria	
Ordinárias	1.441
Preferenciais	0
Total	1.441
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	1.307.240	1.242.168
1.01	Ativo Circulante	279.209	214.030
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.266	362
1.01.02	Aplicações Financeiras	41.782	39.287
1.01.03	Contas a Receber	58.196	26.832
1.01.04	Estoques	117.570	89.905
1.01.06	Tributos a Recuperar	13.643	11.165
1.01.07	Despesas Antecipadas	21.273	16.748
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	25.479	29.731
1.01.08.03	Outros	25.479	29.731
1.01.08.03.02	Outros Ativos Circulantes	25.479	29.731
1.02	Ativo Não Circulante	1.028.031	1.028.138
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	391.760	359.436
1.02.01.04	Contas a Receber	2.850	1.171
1.02.01.07	Tributos Diferidos	34.721	34.652
1.02.01.07.02	Impostos e contribuições a recuperar	34.721	34.652
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	35.847	38.407
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	318.342	285.206
1.02.01.10.04	Depositos de Demandas Judiciais	208.504	206.556
1.02.01.10.05	Outros Ativos não Circulantes	109.838	78.650
1.02.02	Investimentos	43.877	46.240
1.02.02.01	Participações Societárias	21.237	20.777
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	21.237	20.777
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	22.640	25.463
1.02.02.02.01	Outros Investimentos	22.640	25.463
1.02.03	Imobilizado	589.542	619.773
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	504.399	486.950
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	7.338	4.331
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	77.805	128.492
1.02.04	Intangível	2.852	2.689

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	1.307.240	1.242.168
2.01	Passivo Circulante	7.884.863	7.403.105
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	290.128	242.810
2.01.02	Fornecedores	625.772	651.356
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	312.256	335.757
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	313.516	315.599
2.01.03	Obrigações Fiscais	782.943	718.905
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	704.408	632.744
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	530	0
2.01.03.01.02	Imposto Sobre Produtos Industrializados	16.999	9.231
2.01.03.01.03	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.143	2.128
2.01.03.01.04	PIS e COFINS	13.641	6.226
2.01.03.01.05	Contribuições Sociais Retidos	47.331	33.692
2.01.03.01.07	Outros	299	2.453
2.01.03.01.08	Impostos Retidos Parcelados	1.887	6.933
2.01.03.01.09	Provisão de Impostos Drawback suspensão	622.578	572.081
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	28.815	43.284
2.01.03.02.01	Imposto Circulação de Mercadorias e Serviços	28.815	43.284
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	49.720	42.877
2.01.03.03.01	Imposto Sobre Serviços	49.720	42.877
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.078.198	5.672.497
2.01.05	Outras Obrigações	107.822	117.537
2.01.05.02	Outros	107.822	117.537
2.01.05.02.05	Passivos relacionados a contratos de clientes	67.301	74.733
2.01.05.02.06	Outros Passivos Circulantes	27.313	31.170
2.01.05.02.07	Operações com Forfait e Cartas de Crédito	10.116	9.021
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	3.092	2.613
2.02	Passivo Não Circulante	1.233.621	1.383.149
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	31.605	44.203
2.02.02	Outras Obrigações	218.387	267.765
2.02.02.02	Outros	218.387	267.765
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	28.408	34.883
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições a recolher	12.018	14.281
2.02.02.02.05	Imposto s/circulação de mercad. e serv.-ICMS	42.074	21.493
2.02.02.02.06	Fornecedores Não Circulante	124.005	181.142
2.02.02.02.07	Salários e Encargos Sociais	9.239	10.182
2.02.02.02.09	Operações com Forfaiting e Cartas de Crédito	2.643	5.784
2.02.03	Tributos Diferidos	53.369	54.119
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.369	54.119
2.02.04	Provisões	930.260	1.017.062
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	926.015	1.015.344
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	625.105	608.961
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	176.967	158.580
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	87.464	99.357
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	21.620	134.095

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.04.01.06	Cíveis Recup. Judicial	14.859	14.351
2.02.04.02	Outras Provisões	4.245	1.718
2.02.04.02.05	Arrendamento Mercantil	4.245	1.718
2.03	Patrimônio Líquido	-7.811.244	-7.544.086
2.03.01	Capital Social Realizado	2.346.480	2.240.263
2.03.01.01	Capital social	2.353.505	2.245.638
2.03.01.03	Custo de Capitalização	-7.025	-5.375
2.03.02	Reservas de Capital	-741	-741
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-741	-741
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-10.260.580	-9.888.662
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	103.597	105.054

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	169.195	311.558	142.677	276.801
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-171.797	-321.032	-177.677	-350.572
3.03	Resultado Bruto	-2.602	-9.474	-35.000	-73.771
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	50.060	3.910	-69.917	-99.239
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.119	-4.089	-2.284	-4.565
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.719	-47.467	-22.626	-41.780
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-23.719	-47.467	-22.626	-41.780
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	112.427	112.639	4.068	4.807
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-36.766	-57.633	-49.220	-58.009
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	237	460	145	308
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	47.458	-5.564	-104.917	-173.010
3.06	Resultado Financeiro	-332.968	-368.560	-153.035	-217.361
3.06.01	Receitas Financeiras	39.987	316.967	145.828	371.167
3.06.02	Despesas Financeiras	-372.955	-685.527	-298.863	-588.528
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-285.510	-374.124	-257.952	-390.371
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	370	749	465	967
3.08.02	Diferido	370	749	465	967
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,41511	-1,85301	-3,65778	-5,53176
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,41511	-1,85301	-3,65778	-5,53176

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
4.03	Resultado Abrangente do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 30/06/2026	01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-38.321	39.443
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-69.361	-138.430
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS	-374.124	-390.371
6.01.01.02	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	158	0
6.01.01.03	Depreciação, Amortização e Exaustão	41.596	44.043
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	-460	-308
6.01.01.05	Provisão para Perdas Demandas Judiciais	-76.670	21.120
6.01.01.06	Amortização direito de Uso do Ativo	2.312	3.575
6.01.01.07	Provisão de Outras Perdas Estimadas	3.614	29.440
6.01.01.08	Encargos Financeiros	426.222	147.064
6.01.01.09	Ajuste a Valor Presente - Clientes e Fornecedores	-87.298	326
6.01.01.12	Reversão Perda Estimada do Valor Recuperável	-7.080	138
6.01.01.14	Provisões e Benefícios à Empregados	2.369	6.543
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	31.040	177.873
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	-29.211	-6.380
6.01.02.04	Estoques	-31.275	29.064
6.01.02.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	-2.547	18.317
6.01.02.06	Despesas Antecipadas	-1.965	-28.342
6.01.02.07	Depósitos para Demandas Judiciais	-1.948	-7.394
6.01.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	177
6.01.02.09	Ativos Mantidos para Venda	0	544
6.01.02.10	Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes	-28.697	4.779
6.01.02.11	Fornecedores	56.752	86.516
6.01.02.12	Operações com Forfaiting e Cartas de Crédito	-2.046	4.327
6.01.02.14	Impostos e Contribuições a Recolher	31.853	49.149
6.01.02.15	Provisão para Demandas Judiciais	-14.244	-1.393
6.01.02.16	Salários e Encargos Sociais	69.175	3.275
6.01.02.18	Passivos relacionados a contratos de clientes	-4.476	3.988
6.01.02.20	Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes	-10.331	21.246
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.130	-7.904
6.02.04	Outros Investimentos	2.823	238
6.02.07	Adições em Imobilizado e Intangíveis	-8.953	-8.142
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	45.355	-37.634
6.03.01	Ingressos Empréstimos/Financiamentos	548.208	221.373
6.03.02	Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	-464.545	-224.130
6.03.04	Pagamento de Juros s/ empréstimos	-33.566	-32.280
6.03.05	Arrendamento Mercantil	-2.483	-3.900
6.03.06	Aumento de capital (líquido de custo de captação)	235	3.171
6.03.07	Aplicações Conta Escrow	-2.494	-1.868
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	904	-6.095
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	362	6.384
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.266	289

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.245.638	-6.116	0	-9.888.662	105.054	-7.544.086
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.245.638	-6.116	0	-9.888.662	105.054	-7.544.086
5.04	Transações de Capital com os Sócios	107.867	-1.650	0	0	0	106.217
5.04.01	Aumentos de Capital	107.867	0	0	0	0	107.867
5.04.09	Custo de Capitalização	0	-1.650	0	0	0	-1.650
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-373.375	0	-373.375
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-373.375	0	-373.375
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	1.457	-1.457	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.207	-2.207	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-750	750	0
5.07	Saldos Finais	2.353.505	-7.766	0	-10.260.580	103.597	-7.811.244

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.172.388	-6.116	0	-8.560.807	108.689	-6.285.846
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.172.388	-6.116	0	-8.560.807	108.689	-6.285.846
5.04	Transações de Capital com os Sócios	17.111	0	0	0	0	17.111
5.04.01	Aumentos de Capital	17.111	0	0	0	0	17.111
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-389.404	0	-389.404
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-389.404	0	-389.404
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	1.877	-1.877	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.844	-2.844	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-967	967	0
5.07	Saldos Finais	2.189.499	-6.116	0	-8.948.334	106.812	-6.658.139

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	393.199	340.961
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	378.567	339.424
7.01.02	Outras Receitas	12.024	1.676
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.608	-139
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-291.551	-383.737
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-225.752	-179.351
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-65.799	-204.386
7.03	Valor Adicionado Bruto	101.648	-42.776
7.04	Retenções	-43.908	-47.618
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-41.596	-44.043
7.04.02	Outras	-2.312	-3.575
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	57.740	-90.394
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	317.427	371.475
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	460	308
7.06.02	Receitas Financeiras	316.967	371.167
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	375.167	281.081
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	375.167	281.081
7.08.01	Pessoal	72.118	94.988
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-10.077	-15.472
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	686.501	590.969
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-373.375	-389.404
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-373.375	-389.404

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	1.289.546	1.224.890
1.01	Ativo Circulante	285.186	217.766
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.402	2.166
1.01.02	Aplicações Financeiras	41.782	39.287
1.01.03	Contas a Receber	58.196	26.832
1.01.04	Estoques	117.570	89.905
1.01.06	Tributos a Recuperar	15.484	13.098
1.01.07	Despesas Antecipadas	21.273	16.748
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	25.479	29.730
1.01.08.03	Outros	25.479	29.730
1.01.08.03.02	Outros Ativos Circulantes	25.479	29.730
1.02	Ativo Não Circulante	1.004.360	1.007.124
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	389.327	359.199
1.02.01.04	Contas a Receber	2.850	1.171
1.02.01.07	Tributos Diferidos	34.999	34.930
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	278	278
1.02.01.07.02	Impostos e Contribuições a Recuperar	34.721	34.652
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	35.847	38.407
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	315.631	284.691
1.02.01.10.04	Depósitos Demandas Judiciais	208.504	206.556
1.02.01.10.05	Outros Ativos não Circulantes	107.127	78.135
1.02.02	Investimentos	22.640	25.463
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	22.640	25.463
1.02.02.02.01	Outros Investimentos	22.640	25.463
1.02.03	Imobilizado	589.541	619.773
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	504.399	486.950
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	7.337	4.331
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	77.805	128.492
1.02.04	Intangível	2.852	2.689

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	1.289.546	1.224.890
2.01	Passivo Circulante	7.886.857	7.405.301
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	290.128	242.810
2.01.02	Fornecedores	625.779	651.363
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	312.263	335.764
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	313.516	315.599
2.01.03	Obrigações Fiscais	784.761	720.930
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	706.226	634.769
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.343	1.982
2.01.03.01.02	Imposto sobre Produtos Industrializados	16.999	9.231
2.01.03.01.03	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.143	2.128
2.01.03.01.04	PIS e COFINS	13.646	6.229
2.01.03.01.05	Contribuições Sociais Retidas	47.331	33.692
2.01.03.01.07	Outros	299	2.450
2.01.03.01.08	Impostos retidos - parcelados	1.887	6.976
2.01.03.01.09	Provisão de Impostos Drawback suspensão	622.578	572.081
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	28.815	43.284
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circularização de Mercadorias	28.815	43.284
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	49.720	42.877
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços	49.720	42.877
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.078.198	5.672.497
2.01.05	Outras Obrigações	107.991	117.701
2.01.05.02	Outros	107.991	117.701
2.01.05.02.05	Passivos relacionados a Contratos de Clientes	67.301	74.733
2.01.05.02.06	Outros Passivos Circulantes	27.482	31.334
2.01.05.02.07	Operações com Forfait e Cartas de Crédito	10.116	9.021
2.01.05.02.08	Arrendamento Mercantil	3.092	2.613
2.02	Passivo Não Circulante	1.213.933	1.363.675
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	31.605	44.203
2.02.02	Outras Obrigações	198.699	248.291
2.02.02.02	Outros	198.699	248.291
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	8.689	15.409
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Recolher	12.050	14.281
2.02.02.02.04	Imposto s/circulação de mercad. e serv.-ICMS	42.073	21.493
2.02.02.02.06	Fornecedores Não Circulante	124.005	181.142
2.02.02.02.07	Salários e encargos sociais	9.239	10.182
2.02.02.02.09	Operações com forfaiting e cartas de crédito	2.643	5.784
2.02.03	Tributos Diferidos	53.369	54.119
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	53.369	54.119
2.02.04	Provisões	930.260	1.017.062
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	926.015	1.015.344
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	625.106	608.961
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	176.966	158.580
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	87.464	99.357
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	21.620	134.095

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.04.01.06	Trabalhistas Recup. Judicial	14.859	14.351
2.02.04.02	Outras Provisões	4.245	1.718
2.02.04.02.05	Arrendamento Mercantil	4.245	1.718
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-7.811.244	-7.544.086
2.03.01	Capital Social Realizado	2.346.480	2.240.263
2.03.01.01	Capital social	2.353.505	2.245.638
2.03.01.03	Custo de Capitalização	-7.025	-5.375
2.03.02	Reservas de Capital	-741	-741
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-741	-741
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-10.260.580	-9.888.662
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	103.597	105.054

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	169.195	311.558	142.677	276.801
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-171.797	-321.032	-177.677	-350.572
3.03	Resultado Bruto	-2.602	-9.474	-35.000	-73.771
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	49.764	3.335	-70.055	-99.593
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.123	-4.095	-2.286	-4.569
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.773	-47.575	-22.680	-41.884
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-23.773	-47.575	-22.680	-41.884
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	112.427	112.639	4.130	4.869
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-36.767	-57.634	-49.219	-58.009
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	47.162	-6.139	-105.055	-173.364
3.06	Resultado Financeiro	-332.623	-367.893	-152.860	-216.925
3.06.01	Receitas Financeiras	40.344	317.656	146.008	371.612
3.06.02	Despesas Financeiras	-372.967	-685.549	-298.868	-588.537
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-285.461	-374.032	-257.915	-390.289
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	321	657	428	885
3.08.01	Corrente	-49	-92	-1.629	-1.672
3.08.02	Diferido	370	749	2.057	2.557
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,41511	-1,85301	-3,65778	-5,53176
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,41511	-1,85301	-3,65778	-5,53176

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-285.140	-373.375	-257.487	-389.404

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-35.989	38.465
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-68.809	-138.038
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	-374.032	-390.289
6.01.01.02	Valor Residual de Ativo Permanente Baixado	158	0
6.01.01.03	Depreciação, Amortização e Exaustão	41.596	44.043
6.01.01.05	Provisão para Demanda Judiciais	-76.670	21.120
6.01.01.06	Amortização direito de uso do ativo	2.312	3.575
6.01.01.07	Provisão de Outras Perdas Estimadas	3.614	29.440
6.01.01.08	Ganhos encargos financeiros	426.222	147.066
6.01.01.09	Ajuste a Valor Presente - Clientes e Fornecedores	-87.298	326
6.01.01.12	Reversão Perda Estimada do Valor Recuperável	-7.080	138
6.01.01.14	Provisões e benefícios a Empregados	2.369	6.543
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	32.743	176.447
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	-29.211	-6.332
6.01.02.04	Estoques	-31.275	29.064
6.01.02.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	-2.455	31.514
6.01.02.06	Despesas Antecipadas	-1.965	-28.342
6.01.02.07	Depósitos para Demandas Judiciais	-1.948	-7.394
6.01.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	177
6.01.02.09	Bens Destinados a Venda	0	544
6.01.02.10	Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes	-26.503	3.103
6.01.02.11	Fornecedores	56.752	86.516
6.01.02.12	Operações com Forfaiting e Cartas de Crédito	-2.046	4.327
6.01.02.14	Impostos e Contribuições a Recolher	31.514	49.148
6.01.02.15	Provisão para Demandas Judiciais	-14.244	-1.393
6.01.02.16	Salários e Encargos Sociais	69.175	3.275
6.01.02.18	Passivo relacionado a contrato de clientes	-4.476	3.988
6.01.02.20	Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes	-10.575	8.252
6.01.03	Outros	77	56
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6.130	-7.904
6.02.04	Outros investimentos	2.823	238
6.02.07	Adições em Imobilizado e Intangíveis	-8.953	-8.142
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	45.355	-37.634
6.03.01	Ingressos Empréstimos/Financiamentos	548.208	221.373
6.03.02	Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	-464.545	-224.130
6.03.04	Pagamento de Juros s/ Empréstimos	-33.566	-32.280
6.03.05	Arrendamento Mercantil	-2.483	-3.900
6.03.06	Aumento de capital (líquido de custo de captação)	235	3.171
6.03.07	Aplicações Conta Escrow	-2.494	-1.868
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.236	-7.073
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.166	8.524
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5.402	1.451

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.245.638	-6.116	0	-9.888.662	105.054	-7.544.086	0	-7.544.086
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.245.638	-6.116	0	-9.888.662	105.054	-7.544.086	0	-7.544.086
5.04	Transações de Capital com os Sócios	107.867	-1.650	0	0	0	106.217	0	106.217
5.04.01	Aumentos de Capital	107.867	0	0	0	0	107.867	0	107.867
5.04.09	Custo de Capitalização	0	-1.650	0	0	0	-1.650	0	-1.650
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-373.375	0	-373.375	0	-373.375
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-373.375	0	-373.375	0	-373.375
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	1.457	-1.457	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.207	-2.207	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-750	750	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.353.505	-7.766	0	-10.260.580	103.597	-7.811.244	0	-7.811.244

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.172.388	-6.116	0	-8.560.807	108.689	-6.285.846	0	-6.285.846
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.172.388	-6.116	0	-8.560.807	108.689	-6.285.846	0	-6.285.846
5.04	Transações de Capital com os Sócios	17.111	0	0	0	0	17.111	0	17.111
5.04.01	Aumentos de Capital	17.111	0	0	0	0	17.111	0	17.111
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-389.404	0	-389.404	0	-389.404
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-389.404	0	-389.404	0	-389.404
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	1.877	-1.877	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	2.844	-2.844	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-967	967	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.189.499	-6.116	0	-8.948.334	106.812	-6.658.139	0	-6.658.139

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/06/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/06/2025
7.01	Receitas	393.199	341.024
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	378.567	339.424
7.01.02	Outras Receitas	12.024	1.739
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	2.608	-139
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-291.557	-383.735
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-225.752	-179.351
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-65.805	-204.384
7.03	Valor Adicionado Bruto	101.642	-42.711
7.04	Retenções	-43.908	-47.618
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-41.596	-44.043
7.04.02	Outras	-2.312	-3.575
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	57.734	-90.329
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	317.656	371.612
7.06.02	Receitas Financeiras	317.656	371.612
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	375.390	281.283
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	375.390	281.283
7.08.01	Pessoal	72.226	95.099
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-9.984	-15.390
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	686.523	590.978
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-373.375	-389.404
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-373.375	-389.404

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No segundo trimestre de 2026, a Companhia manteve a execução de medidas voltadas à melhor geração de receitas, à eficiência operacional e no gerenciamento do seu fluxo de caixa, em linha com as diretrizes definidas pela Administração. Avançamos nas negociações com credores fora do processo de Recuperação Judicial com realização de aditivos para liquidação das nossas principais dívidas.

No âmbito da Recuperação Judicial, foram realizadas aberturas de janelas para conversão de debêntures, em conformidade com os termos e condições previstos nos instrumentos da emissão e com as comunicações aplicáveis ao mercado. A conversão permanece inserida no conjunto de medidas de reestruturação de capital adotadas pela Companhia, com potencial de contribuir para a adequação de sua estrutura financeira e para o reequilíbrio do perfil de obrigações.

Nossa unidade em Santo André - SP, apresentou um crescimento de vendas na modalidade integral e com isso proporcionou a elevação da receita líquida em 31% no segundo trimestre de 2026 em relação ao período comparativo, refletindo, principalmente, a recomposição de volumes e a priorização de operações com maior racionalidade econômica. O desempenho do período evidencia a continuidade dos esforços operacionais, mesmo em um ambiente ainda desafiador para a Companhia.

A Companhia manteve avanços na redução de custos fixos após hibernação de uma de suas plantas. Medida implementada com o objetivo de adequar a estrutura de gastos ao nível atual de atividade. A iniciativa está alinhada às ações de racionalização e disciplina operacional na alocação de recursos, com impactos positivos sobre a preservação do caixa.

Em decorrência da combinação entre o crescimento da receita e redução dos custos fixos e ainda pela reversão de provisões de processos judiciais importantes pelo êxito obtido ou por mudança da perspectiva jurídica para favorável, o EBITDA apresentou melhora de 187% no segundo trimestre de 2026, em comparação ao mesmo período do ano anterior. A evolução do indicador reflete os efeitos das medidas implementadas pela Administração para recuperação gradual da rentabilidade.

Importante mencionar a divulgação de fatos relevantes, como da realização da 11ª Emissão de Debêntures Conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado, da celebração, em conjunto com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS NP ("Fundo BS"), de aditivo para quitação integral de contratos de financiamento no valor consolidado de R\$ 849,7 milhões, mediante dação em pagamento de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) toneladas do coproduto silicato de ferro localizadas na unidade industrial de Dias D'Ávila/BA, avaliadas a valor contábil em R\$ 36 milhões, do recebimento de proposta vinculante para investimento de USD 40 milhões para aquisição das debentures emitidas pela companhia pela empresa HW Holding Ltd., e da celebração de 2º aditivo para prorrogação do prazo de cumprimento das condições de liquidação Parcial do Acordo Global.

Seguimos investindo esforços para trazer um melhor equilíbrio operacional para nossas unidades, buscando manter nossos compromissos com os parceiros atuais e na procura por novas fontes de financiamento, que nos permita elevar nossos volumes de venda.

Por fim, gostaríamos de agradecer a todo nosso corpo de empregados, clientes, fornecedores, acionistas e demais parceiros pela confiança e apoio.

DESEMPENHO ECONÔMICO

Receita Líquida

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	2T26	Δ %
Cobre Primário	1.240	0	n.a
% das Receitas	0,9%	0,0%	-0,9 p.p.
Produtos de Cobre	134.372	150.349	12%
% das Receitas	94,2%	88,9%	-5,3 p.p.
Vergalhões, Fios e outros	19.561	0	n.a
Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexô	114.811	150.349	31%
Coprodutos	7.065	18.846	167%
% das Receitas	5,0%	11,1%	6,2 p.p.
Receita Líquida Total	142.677	169.195	19%
Mercado Interno [%]	49,1%	69,5%	20,4 p.p.
Mercado Externo [%]	15,6%	9,7%	-5,9 p.p.
Transformação [%]	35,3%	20,9%	-14,5 p.p.

A Receita Líquida do 2T26 foi de R\$ 169 milhões, crescimento de 19% na comparação com o 2T25, refletindo principalmente a expansão das vendas na modalidade Integral (alta de 18% no período) e a maior participação dessa modalidade no mix de receitas, com destaque para a unidade de Santo André (SP).

Lucro Bruto

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	2T26	Δ %
Receita Líquida	142.677	169.195	19%
CPV Total	(177.677)	(171.797)	-3%
(-) Custo do Metal	(77.424)	(96.697)	25%
(-) Custo de Transformação	(100.253)	(75.100)	-25%
CPV Total/tonelada vendida ¹	17,0	29,8	75%
Custo do Metal/tonelada vendida ¹	7,4	16,7	126%
Custo de Transformação/tonelada vendida	9,6	13,0	36%
Prejuízo Bruto	(35.000)	(2.602)	-93%
% das Receitas	-24,5%	-1,5%	23,0 p.p.
Lucro Bruto Ajustado (Ociosidade)	15.352	30.038	96%
% das Receitas	10,8%	17,8%	7,0 p.p.
Prêmio	65.253	72.498	11%
Prêmio/Receita Líquida [%]	45,7%	42,8%	-2,9 p.p.
Prêmio/tonelada vendida	6,2	12,6	101%

O Lucro Bruto Ajustado no 2T26 foi de R\$ 30 milhões, decorrente da melhor geração de receitas nas vendas na modalidade integral e da redução dos custos de transformação em função da hibernação da planta de Dias d'Ávila - BA.

O Lucro Bruto Ajustado elimina os efeitos da ociosidade que impactaram o resultado.

Comentário do Desempenho

PARANAPANEMA



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada

IGC

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

Custos Fixos (incluindo Ociosidade)

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	2T26	Δ %
Custos Fixos incluindo ociosidade	(83.069)	(66.410)	-20%

A Companhia realizou R\$ 66 milhões de custos fixos incluindo ociosidade no 2T26, uma redução de 20% em relação ao mesmo período do ano anterior. Redução devido a adequação dos custos com a hibernação da unidade Caraíba.

Despesas Operacionais

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	2T26	Δ %
Total de Despesas	(70.055)	49.764	-171%
Despesas com Vendas	(2.286)	(2.123)	-7%
Despesas Gerais e Administrativas	(22.680)	(23.773)	5%
Outras Operacionais, Líquidas	(45.089)	75.660	-268%

No 2T26 as Despesas Operacionais foram de R\$ 50 milhões positivos. As Despesas com Vendas e Gerais e Administrativas foram maiores em 4%, impulsionadas pelos gastos com serviços de terceiros referentes ao processo de Recuperação Judicial. No entanto, tivemos forte impacto da reversão de provisões dos processos judiciais.

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	2T26	Δ %
Principais itens-Outras Operacionais Líquidas:			
Provisões contingências trabalhistas e fiscais	(15.358)	(22.312)	-45%
Provisões diversas	(390)	(1.934)	-396%
Exclusão ICMS na base calculo do PIS/COFINS	0	0	n.a
Total de Itens Não Recorrentes	(15.748)	(24.246)	-54%
Total de itens Recorrentes	(29.341)	99.906	42%

Valor de Mercado – 30/06/2026
R\$ 74,3 milhões / US\$ 14,4 milhões
PMAM3: R\$ 0,25
Total de ações (ON): 306.794.953
(*) valor de mercado em US\$ foi convertido pela Ptax

Teleconferência: 01 de setembro de 2026
Português: 09:00hs (Brasília)
Participantes:
https://mzgroup.zoom.us/webinar/register/WN_x_vh_K2KSKWJ6crQGB3oHQ#/registration

Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini
ri@paranapanema.com.br
+55 (11) 2199-7855

Comentário do Desempenho

PARANAPANEMA



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada IGC

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

EBITDA

	2T25	2T26	Δ %
Lucro (prejuízo) Líquido	(257.487)	(285.140)	-11%
(+) Impostos	(428)	(321)	25%
(+) Resultado Financeiro Líquido	152.860	332.623	118%
EBIT	(105.055)	47.162	145%
(+) Depreciações e Amortizações	25.505	21.764	-15%
EBITDA	(79.550)	68.926	187%
% das Receitas	-55,8%	40,7%	96,5 p.p.
EBITDA AJUSTADO	(63.802)	93.172	246%
% das Receitas	-44,7%	55,1%	99,8 p.p.

O EBITDA Ajustado, que exclui os efeitos de LME e Dólar no estoque, contingências e demais efeitos não recorrentes, fechou o 2T26 positivo em R\$ 93 milhões, sendo 246% melhor que o mesmo período do ano anterior. Reflexo do melhor mix de vendas, das reduções de custos fixos em função da hibernação da nossa unidade em Dias d'Ávila- BA e dos impactos de reversões de provisões de processos judiciais.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Ajustado

O Prejuízo Líquido em 2T26 foi de R\$ 285 milhões, impactado principalmente pela atualização dos juros sobre o endividamento, sem impacto imediato no caixa. Quando excluídos os efeitos dos encargos financeiros e outros efeitos não recorrentes, tem-se um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$ 64 milhões.

Através do seu Plano de Recuperação Judicial (PRJ), a empresa espera obter maior acesso às linhas de financiamento para capital de giro e aumentar o seu volume de produção e vendas trazendo equilíbrio para seus resultados.

Valor de Mercado – 30/06/2026
R\$ 74,3 milhões / US\$ 14,4 milhões
PMAM3: R\$ 0,25
Total de ações (ON): 306.794.953
(*) valor de mercado em US\$ foi convertido pela Ptax

Teleconferência: 01 de setembro de 2026
Português: 09:00hs (Brasília)
Participantes:
https://mzgroup.zoom.us/join/register/WN_x_vh_K2KSKWJ6crQGB3oHQ#/registration

Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini
ri@paranapanema.com.br
+55 (11) 2199-7855

Comentário do Desempenho

PARANAPANEMA



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciado

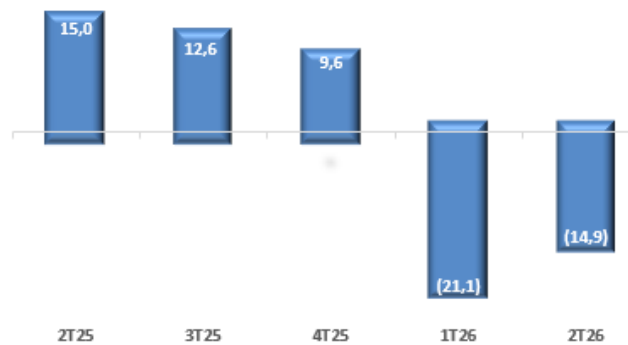
IGC

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

Geração de Caixa Operacional

A Companhia obteve um Fluxo de Caixa Operacional negativo em 2T26 de R\$ 15 milhões. Resultado da maior aquisição de matéria prima para atendimento das vendas na modalidade integral e das realizações de compromissos com fornecedores.

Caixa Operacional (R\$ milhões)



Endividamento

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	3T25	4T25	1T26	2T26
Empréstimos e Financiamentos Curto Prazo	4.843.750	4.786.123	5.670.892	5.793.894	6.091.633
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	455.182	536.321	44.203	37.715	31.605
Empréstimos Bancários Totais	5.298.932	5.322.444	5.715.095	5.831.609	6.123.238
Custos de Transação - reperfilamento	(18.809)	(17.466)	(16.123)	(14.779)	(13.435)
Empréstimos Totais	5.280.123	5.304.978	5.698.972	5.816.830	6.109.803
Operações com forfaiting e cartas de crédito	25.492	14.875	14.805	4.085	12.759
Instrumentos Financeiros Derivativos Passivo	0	0	0	0	0
Instrumentos Financeiros Derivativos Ativo	0	0	0	0	0
Dívida bruta	5.305.615	5.319.853	5.713.777	5.820.915	6.122.562
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.451	2.140	2.166	11.620	5.402
Aplicações Financeiras	35.788	37.983	39.287	40.563	41.782
Banco conta vinculada	0	0	0	0	0
Dívida Líquida	5.268.376	5.279.730	5.672.324	5.768.732	6.075.378
Dívida Curto Prazo(%)	91%	90%	99%	99%	99%
Dívida Longo Prazo (%)	9%	10%	1%	1%	1%

Em função do não pagamento da parcela da dívida do Acordo Global, no 4T22 houve a reclassificação das dívidas em renegociação para o passivo de curto prazo em conformidade com o CPC 26. Na posição de balanço de 2T26 o montante reclassificado é de R\$ 1.361,0 milhões, o que mantém o perfil da dívida com 99% para vencimento no curto prazo.

Valor de Mercado – 30/06/2026
R\$ 74,3 milhões / US\$ 14,4 milhões
PMAM3: R\$ 0,25
Total de ações (ON): 306.794.953
(*) valor de mercado em US\$ foi convertido pela Ptax

Teleconferência: 01 de setembro de 2026
Português: 09:00hs (Brasília)
Participantes:
https://mzgroup.zoom.us/join/register/WN_x_vh_K2KSKWJ6cr_QGB3oHQ#/registration

Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini
ri@paranapanema.com.br
+55 (11) 2199-7855

Comentário do Desempenho

PARANAPANEMA



Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada IGC

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

A Companhia segue em negociação com os Credores com o intuito de obter novas condições para o equacionamento de seu passivo.

em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma	2T25	3T25	4T25	1T26	2T26
<i>Em Moeda Estrangeira</i>	52%	53%	52%	51%	49%
<i>Em Moeda Local</i>	48%	47%	48%	49%	51%

O endividamento em moeda local representou 49% das dívidas no 2T26, em função do aumento dos aportes com parceiros financeiros locais para viabilizar as operações.

Recuperação Judicial

Medidas Gerais de Recuperação constantes no Plano:

- Retomada das Operações
- Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos
- Venda parcial dos ativos do Grupo Paranapanema
- Obtenção de Novos Financiamentos

Resumo do quadro de Credores conforme posição contábil de 30.06.2026 e relatório do AJ (Administrador Judicial):

Classe de credores	Valor	Qtde
Classe I - Créditos Trabalhista	94.349	559
Classe II - Créditos com garantia real	5.406	1
Classe III - Créditos Quirografário	177.950	975
Classe IV - ME e EPP	4.332	61
Total	282.037	1.596

O plano detalhado encontra-se no site de Relações com Investidores da Paranapanema.

Valor de Mercado – 30/06/2026
R\$ 74,3 milhões / US\$ 14,4 milhões
PMAM3: R\$ 0,25
Total de ações (ON): 306.794.953
(*) valor de mercado em US\$ foi convertido pela Ptax

Teleconferência: 01 de setembro de 2026
Português: 09:00hs (Brasília)
Participantes:
https://mzgroup.zoom.us/webinar/register/WN_x_vh_K2KSKWJ6crQGB3oHQ#/registration

Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini
ri@paranapanema.com.br
+55 (11) 2199-7855

Balanços patrimoniais**30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

ATIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
			Reclassificado		Reclassificado
Caixa e equivalentes de caixa	05	1.266	362	5.402	2.166
Caixa restrito	05	41.782	39.287	41.782	39.287
Contas a receber de clientes	06	58.196	26.832	58.196	26.832
Estoques	07	117.570	89.905	117.570	89.905
Impostos e contribuições a recuperar	08	13.643	11.165	15.484	13.098
Outros ativos circulantes	09.1	25.479	29.731	25.479	29.730
Despesas antecipadas		21.273	16.748	21.273	16.748
Total do ativo circulante		279.209	214.030	285.186	217.766
Contas a receber de clientes	06	2.850	1.171	2.850	1.171
Impostos e contribuições a recuperar	08	34.721	34.652	34.721	34.652
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	-	-	278	278
Depósitos de demandas judiciais	09.2	208.504	206.556	208.504	206.556
Outros ativos não circulantes	09.1	109.838	78.650	107.127	78.135
Despesas antecipadas		35.847	38.407	35.847	38.407
Total do realizável a longo prazo		391.760	359.436	389.327	359.199
Direito de uso de Ativo	15	7.338	4.331	7.337	4.331
Investimentos	10	21.237	20.777	-	-
Outros investimentos	11	22.640	25.463	22.640	25.463
Ativo imobilizado	12	582.204	615.442	582.204	615.442
Ativo intangível	12	2.852	2.689	2.852	2.689
		636.271	668.702	615.033	647.925
Total do ativo não circulante		1.028.031	1.028.138	1.004.360	1.007.124
Total do ativo		1.307.240	1.242.168	1.289.546	1.224.890

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

Balanços patrimoniais**30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais)**

PASSIVO	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado	30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado
Fornecedores	13	625.772	651.356	625.779	651.363
Operações com forfaiting e cartas de crédito	14	10.116	9.021	10.116	9.021
Passivo de Arrendamento	15	3.092	2.613	3.092	2.613
Empréstimos e financiamentos	16	6.078.198	5.672.497	6.078.198	5.672.497
Salários e encargos sociais	17	290.128	242.810	290.128	242.810
Impostos e contribuições a recolher	18	782.943	718.905	784.761	720.930
Passivos relacionados a contratos de clientes	20	67.301	74.733	67.301	74.733
Outros passivos circulantes	20	27.313	31.170	27.482	31.334
Total do passivo circulante		7.884.863	7.403.105	7.886.857	7.405.301
Fornecedores	13	124.005	181.142	124.005	181.142
Operações com forfaiting e cartas de crédito	14	2.643	5.784	2.643	5.784
Passivo de Arrendamento	15	4.245	1.718	4.245	1.718
Empréstimos e financiamentos	16	31.605	44.203	31.605	44.203
Salários e encargos sociais	17	9.239	10.182	9.239	10.182
Impostos e contribuições a recolher	18	54.092	35.774	54.123	35.774
Provisão para demandas judiciais	19	926.015	1.015.344	926.015	1.015.344
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	53.369	54.119	53.369	54.119
Outros passivos não circulantes	20	28.408	34.883	8.689	15.409
Total do passivo não circulante		1.233.621	1.383.149	1.213.933	1.363.675
Total do passivo		9.118.484	8.786.254	9.100.790	8.768.976
Capital social	21.a	2.353.505	2.245.638	2.353.505	2.245.638
Custo de Capitalização		(7.025)	(5.375)	(7.025)	(5.375)
Ajuste de avaliação patrimonial	21.g	103.597	105.054	103.597	105.054
Ações em tesouraria		(741)	(741)	(741)	(741)
Prejuízos acumulados		(10.260.580)	(9.888.662)	(10.260.580)	(9.888.662)
Patrimônio líquido	21	(7.811.244)	(7.544.086)	(7.811.244)	(7.544.086)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(7.811.244)	(7.544.086)	(7.811.244)	(7.544.086)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		1.307.240	1.242.168	1.289.546	1.224.890

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

Demonstrações dos resultados

Período de três e seis meses findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto prejuízo por ação)

		Controladora			
	Notas	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Receita líquida de vendas	22	169.195	311.558	142.677	276.801
Custo dos produtos vendidos	23	(171.797)	(321.032)	(177.677)	(350.572)
(Prejuízo) bruto		(2.602)	(9.474)	(35.000)	(73.771)
Despesas comerciais	23	(2.119)	(4.089)	(2.284)	(4.565)
Gerais e administrativas	23	(23.719)	(47.467)	(22.626)	(41.780)
Equivalência patrimonial	10	237	460	145	308
Outras despesas	24	(36.766)	(57.633)	(49.220)	(58.009)
Outras receitas	24	112.427	112.639	4.068	4.807
Receitas (Despesas) operacionais		50.060	3.910	(69.917)	(99.239)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		47.458	(5.564)	(104.917)	(173.010)
Despesas financeiras	25	(372.955)	(685.527)	(298.863)	(588.528)
Receitas financeiras	25	39.987	316.967	145.828	371.167
(Prejuízo) antes do Imp. de Renda e Contrib.Social		(285.510)	(374.124)	(257.952)	(390.371)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	370	749	465	967
Imposto de renda e contribuição social		370	749	465	967
(Prejuízo) do período		(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)

		Consolidado			
	Notas	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Receita líquida de vendas	22	169.195	311.558	142.677	276.801
Custo dos produtos vendidos	23	(171.797)	(321.032)	(177.677)	(350.572)
(Prejuízo) bruto		(2.602)	(9.474)	(35.000)	(73.771)
Comerciais	23	(2.123)	(4.095)	(2.286)	(4.569)
Gerais e administrativas	23	(23.773)	(47.575)	(22.680)	(41.884)
Outras despesas	24	(36.767)	(57.634)	(49.219)	(58.009)
Outras receitas	24	112.427	112.639	4.130	4.869
Receitas (Despesas) operacionais		49.764	3.335	(70.055)	(99.593)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		47.162	(6.139)	(105.055)	(173.364)
Despesas financeiras	25	(372.967)	(685.549)	(298.868)	(588.537)
Receitas financeiras	25	40.344	317.656	146.008	371.612
(Prejuízo) antes do Imp. de Renda e Contrib.Social		(285.461)	(374.032)	(257.915)	(390.289)
Imposto de renda e contribuição social corrente	26	(49)	(92)	(1.629)	(1.672)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26	370	749	2.057	2.557
Imposto de renda e contribuição social		321	657	428	885
(Prejuízo) do período		(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)
(Prejuízo) básico por ação ordinária em reais		(1,41511)	(1,85301)	(3,65778)	(5,53176)
(Prejuízo) diluído por ação ordinária em reais		(1,41511)	(1,85301)	(3,65778)	(5,53176)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

Demonstrações do resultado abrangente
Período de três e seis meses findos em 30 de junho
(Em milhares de reais)

	Controladora/Consolidado			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
(Prejuízo) do período	(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)
Outros componentes do resultado abrangente, liquidados dos efeitos tributários	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)
Atribuível a				
Acionistas da Companhia	(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de seis meses findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Custo de Capitalização	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024		2.172.388	(5.375)	(741)	(8.560.807)	108.689	(6.285.846)
Aumento de capital	21.a	17.111	-	-	-	-	17.111
Transações de capital com os sócios		17.111	-	-	-	-	17.111
Realização do ajuste de avaliação patrimonial- custo atribuído do imobilizado	21.g	-	-	-	2.844	(2.844)	-
Imposto s/ realiz. do ajuste de avaliação patrimonial- custo atribuído do imobilizado	21.g	-	-	-	(967)	967	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	1.877	(1.877)	-
(Prejuízo) do período		-	-	-	(389.404)	-	(389.404)
Saldo em 30 de junho de 2025		2.189.499	(5.375)	(741)	(8.948.334)	106.812	(6.658.139)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		2.245.638	(5.375)	(741)	(9.888.662)	105.054	(7.544.086)
Aumento de capital	21.a	107.867	-	-	-	-	107.867
Custo de Capitalização	01a e	-	(1.650)	-	-	-	(1.650)
Transações de capital com os sócios		107.867	(1.650)	-	-	-	106.217
Realização do ajuste de avaliação patrimonial- custo atribuído do imobilizado	21.g	-	-	-	2.207	(2.207)	-
Imposto s/ realiz. do ajuste de avaliação patrimonial- custo atribuído do imobilizado	21.g	-	-	-	(750)	750	-
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	1.457	(1.457)	-
(Prejuízo) do período		-	-	-	(373.375)	-	(373.375)
Saldo em 30 de junho de 2026		2.353.505	(7.025)	(741)	(10.260.580)	103.597	(7.811.244)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

Período de seis meses findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
		01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25
(Prejuízo) antes do IR e da CS					
		(374.124)	(390.371)	(374.032)	(390.289)
Ajustes para reconciliar o prejuízo com recursos gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais					
Valor residual de ativo permanente baixado	12	158	-	158	-
Depreciação e amortização	12	41.596	44.043	41.596	44.043
Amortização direito de uso do ativo	15	2.312	3.575	2.312	3.575
Equivalência patrimonial	10	(460)	(308)	-	-
(Reversão) perda estimada do valor recuperável	06	(7.080)	138	(7.080)	138
Outras Provisões		3.614	29.440	3.614	29.440
(Reversão) Provisão para perdas demandas judiciais	19	(76.670)	21.120	(76.670)	21.120
Ajuste a valor presente		(87.298)	326	(87.298)	326
Provisões e benefícios a Empregados	17	2.369	6.543	2.369	6.543
Encargos financeiros		426.222	147.064	426.222	147.066
(Prejuízo) antes do IR e da CS - ajustado		(69.361)	(138.430)	(68.809)	(138.038)
(Aumento) redução de ativos					
Contas a receber de clientes	06	(29.211)	(6.380)	(29.211)	(6.332)
Estoques	07	(31.275)	29.064	(31.275)	29.064
Impostos e contribuições a recuperar	08	(2.547)	18.317	(2.455)	31.514
Despesas antecipadas		(1.965)	(28.342)	(1.965)	(28.342)
Depósitos de demandas judiciais	09.2	(1.948)	(7.394)	(1.948)	(7.394)
Instrumentos financeiros derivativos	28	-	177	-	177
Ativos mantidos para venda		-	544	-	544
Outros ativos circulantes e não circulantes	09.1	(28.697)	4.779	(26.503)	3.103
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores	13	56.752	86.516	56.752	86.516
Operações com forfaiting e cartas de crédito	14	(2.046)	4.327	(2.046)	4.327
Impostos e contribuições a recolher	18	31.853	49.149	31.514	49.148
Provisão para demandas judiciais	19	(14.244)	(1.393)	(14.244)	(1.393)
Salários e encargos sociais	17	69.175	3.275	69.175	3.275
Passivos relacionados a contratos de clientes	20	(4.476)	3.988	(4.476)	3.988
Outros passivos circulantes e não circulantes	20	(10.331)	21.246	(10.575)	8.252
Caixa gerado pelas (aplicado) nas operações		(38.321)	39.443	(36.066)	38.409
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	77	56
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(38.321)	39.443	(35.989)	38.465
Atividades de investimento					
Outros investimentos	11	2.823	238	2.823	238
Adições em imobilizado e intangível	12	(8.953)	(8.142)	(8.953)	(8.142)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(6.130)	(7.904)	(6.130)	(7.904)
Atividades de financiamento					
Aumento de capital		235	3.171	235	3.171
Ingressos de empréstimos e financiamentos	16	548.208	221.373	548.208	221.373
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(464.545)	(224.130)	(464.545)	(224.130)
Pagamento de Juros s/ empréstimos	16	(33.566)	(32.280)	(33.566)	(32.280)
Pagamentos de passivos de arrendamento	15	(2.483)	(3.900)	(2.483)	(3.900)
Aplicações Conta Escrow	05	(2.494)	(1.868)	(2.494)	(1.868)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		45.355	(37.634)	45.355	(37.634)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		904	(6.095)	3.236	(7.073)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	05	362	6.384	2.166	8.524
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	05	1.266	289	5.402	1.451
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		904	(6.095)	3.236	(7.073)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

O cobre transforma o mundo. **A Paranapanema transforma o cobre.**

Demonstrações do valor adicionado

Período de seis meses findos em 30 de junho

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25
Receitas				
Vendas de mercadorias e serviços	378.567	339.424	378.567	339.424
Provisão de perda estimada de credito liquidação duvidosa	2.608	(139)	2.608	(139)
Outras receitas	12.024	1.676	12.024	1.739
Insumos adquiridos de terceiros				
(Inclui o valor dos impostos - ICMS e IPI)				
Custo das mercadorias e serviços vendidos	(225.752)	(179.351)	(225.752)	(179.351)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(65.799)	(204.386)	(65.805)	(204.384)
Valor adicionado bruto	101.648	(42.776)	101.642	(42.711)
Retenções				
Depreciação e amortização	(41.596)	(44.043)	(41.596)	(44.043)
Amortização direito de uso do ativo	(2.312)	(3.575)	(2.312)	(3.575)
Valor adicionado líquido	57.740	(90.394)	57.734	(90.329)
Recebido de terceiros				
Resultado de equivalência	460	308	-	-
Receitas financeiras	316.967	371.167	317.656	371.612
Valor adicionado total a distribuir	375.167	281.081	375.390	281.283
Distribuição do valor adicionado	375.167	281.081	375.390	281.283
Pessoal e encargos	72.118	94.988	72.226	95.099
Impostos, taxas e contribuições	(10.077)	(15.472)	(9.984)	(15.390)
Juros e aluguéis	686.501	590.969	686.523	590.978
(Prejuízo) do período	(373.375)	(389.404)	(373.375)	(389.404)

As notas explicativas da administração são parte integrante das Informações Trimestrais.

01. Contexto operacional

Paranapanema S.A. - em Recuperação Judicial (“Paranapanema”, “Controladora” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital aberto com sede social em Dias d’Ávila, no Estado da Bahia, na Via do Cobre, nº 3.700, área industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari – COPEC.

As ações da Paranapanema são listadas e negociadas no mais alto nível de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde 1971, e dentro do segmento “Novo Mercado” desde 2012, sob o código PMAM3.

A Companhia desenvolve atividades industriais nas áreas de transformação e beneficiamento de minérios, subprodutos e derivados deles resultantes, e na área da metalurgia, abrangendo produtos ferrosos e não ferrosos consistentes em laminados, extrudados, fundidos, manufaturados e semimanufaturados, peças e componentes industriais destinados ao mercado interno e à exportação.

O modelo de negócios da Paranapanema depende substancialmente de investimentos e financiamentos, obtidos por meio de captações de linhas de créditos bancários, antecipação de recebíveis, prazo de pagamento junto a seus fornecedores de matéria-prima e financiamentos em geral.

Em 2021, a Companhia concluiu as negociações, que estavam sendo tratadas desde o primeiro trimestre de 2020 com seus principais credores financeiros (essencialmente os mesmos que participaram do processo de renegociação em 2017), e celebrou o Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças (“Acordo Global”), repactuando o cronograma de pagamento das dívidas financeiras até o final do ano de 2028, conforme cronograma de pagamento divulgado na nota 16.

Além das garantias outorgadas pela Companhia na reestruturação de dívidas realizada em 2017, já previstas no Acordo Global, a Companhia prestou outras garantias envolvendo ativos operacionais e não operacionais, e se comprometeu a envidar seus melhores esforços para realizar a venda de ativos não-operacionais, visando acelerar a amortização dos valores objeto da nova negociação. Para tanto a venda de ativos está sujeita a um processo de governança definido junto aos credores.

Se, por um lado, a negociação gerou a potencial e desejada readequação do caixa da Companhia, para se manter saudável, ela dependia da manutenção do crédito frente a fornecedores tradings, e da venda de ativos não operacionais e direitos creditórios em determinado espaço de tempo. No entanto, essas premissas não se concretizaram. Os fornecedores reduziram o volume de operações com a Companhia e a venda de ativos não ocorreu no cronograma esperado.

Com o cenário de instabilidade política e econômica que perdura, a Companhia não conseguiu acesso a linhas de crédito satisfatórias que vinham sendo negociadas. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e que faz a administração manifestar sua preocupação diante dos fatos apresentados.

Diante das dificuldades para financiar seu capital de giro, a Companhia não realizou o pagamento das parcelas semestrais do Acordo Global desde dezembro de 2022, e não atingiu o cumprimento dos indicadores de *covenants* descritos na nota 16. Desde então a Companhia permaneceu em negociações com os credores do acordo global.

Diante desse cenário, a Companhia, em conjunto com os credores, avançou nas tratativas para a celebração do Acordo de Liquidação Parcial. As condições do Acordo de Liquidação Parcial seriam oportunamente divulgadas ao mercado, tão logo o instrumento fosse devidamente assinado por todas as partes envolvidas. A assinatura e implementação do Acordo de Liquidação Parcial inseriam-se no contexto do equacionamento do passivo financeiro da Companhia, não afastando, contudo, as incertezas inerentes à implementação e aos resultados esperados.

Em 12 de maio de 2026, a Companhia divulgou fato relevante onde celebrou o Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global ("Acordo de Liquidação Parcial"), com a finalidade de promover o encerramento do Instrumento Particular de Acordo Global ("Acordo Global"). O acordo contempla a liquidação parcial do endividamento vencido, então estimado em aproximadamente R\$ 4,2 bilhões, mediante solução negociada baseada em concessões recíprocas entre as partes.

Nos termos do Acordo de Liquidação Parcial, deverão ocorrer, como condições suspensivas para sua implementação: (i) o pagamento de R\$ 100 milhões aos credores; (ii) a transferência da totalidade dos valores já depositados em conta vinculada, estimados em aproximadamente R\$ 41 milhões, bem como dos valores depositados em conta judicial, estimados em aproximadamente R\$ 185 milhões, acrescidos das respectivas atualizações monetárias; e (iii) a cessão da integralidade dos benefícios econômicos decorrentes de nove direitos creditórios judiciais da Companhia, passíveis de monetização ao longo de prazo de até 36 meses.

Posteriormente, as partes celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Liquidação Parcial, por meio do qual, de comum acordo, prorrogaram o prazo para o cumprimento das referidas condições suspensivas, originalmente previsto para 1º de julho de 2026. Em 31 de julho de 2026 foi celebrado o 2º Aditamento ao Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global, por meio do qual as partes, de comum acordo, estabeleceram novos prazos para cumprimento das condições precedentes, sendo até 30 de setembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações estabelecidas no Acordo de Liquidação Parcial.

A Administração entende que a potencial liquidação de aproximadamente R\$4,2 bilhões do principal passivo financeiro da Companhia constitui um evento relevante para sua estrutura de capital, podendo contribuir de forma significativa para o fortalecimento de sua posição financeira e para a redução das incertezas relacionadas à sua continuidade operacional. Entretanto, os efeitos definitivos do acordo permanecem condicionados ao cumprimento integral de suas condições e à efetiva implementação das medidas previstas.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa 16, a Companhia deixou de quitar as parcelas iniciais do compromisso firmado com o F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP, e em decorrência desse inadimplemento, o saldo devedor da dívida repactuada passou a poder ser exigido de forma imediata e antecipada, a partir da data do vencimento, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

Consequentemente, em cumprimento ao CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis, a Companhia classificou as dívidas do passivo não circulante para o passivo circulante no montante atualizado de R\$1.361.049 (R\$2.168.430 em 31 de dezembro de 2025), devido ao não cumprimento das cláusulas de covenants. Com essa reclassificação, em 30 de junho de 2026, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo individual no valor de R\$7.605.654 (R\$7.189.075 em 31 de dezembro de 2025) e no consolidado um capital circulante líquido negativo de R\$7.601.671 (R\$7.187.535 em 31 de dezembro de 2025).

Além das providências descritas anteriormente, a Companhia vem adotando medidas adicionais voltadas à reestruturação de seu passivo tributário e ao fortalecimento de sua estrutura financeira. Nesse contexto, em 20 de fevereiro de 2026, a Companhia protocolou proposta individual de transação tributária perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), visando à negociação de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, nos termos da legislação aplicável. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a proposta encontrava-se em análise pela PGFN e ainda não havia sido homologada.

A Companhia incorreu em prejuízos, no período de seis meses findos em 30 de junho de 2026, no montante de R\$373.375, acumulando prejuízos individual e consolidado de R\$10.260.580, deixando o patrimônio líquido individual e consolidado da Companhia negativo no total de R\$7.811.244.

Desde setembro de 2022 a Companhia vem mantendo a operação parcial da planta de Eluma, unidade fabril localizada em Santo André - SP, com vendas substanciais na modalidade "Tolling".

Adicionalmente aos fatos mencionados, em setembro de 2025, a Administração da Companhia deliberou pela paralisação ("hibernação") das operações da planta de Caraíba, unidade fabril localizada em Dias D'Ávila-BA, conforme detalhado na Nota Explicativa 12.2, com a consequente demissão de em torno de 300 colaboradores desta unidade, no primeiro trimestre de 2026. Essa decisão reflete a avaliação de que a operação da referida unidade não tem gerado fluxos de caixa positivos, evidenciando que a Companhia, não tem alcançado o ponto de equilíbrio financeiro. Tal medida visa mitigar os impactos financeiros negativos e permitir uma reavaliação estratégica das atividades industriais da Companhia naquela localidade.

Esses eventos e condições indicam a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a continuidade operacional da Companhia. Se a Companhia não tiver condição de continuar operando no curso normal de seus negócios, então, podem existir impactos i) na realização de seus ativos, e ii) no cumprimento com certas obrigações pelos valores reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas relativas ao período de três meses findo em 30 de junho de 2026, foram preparadas com base na continuidade operacional que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações mediante a recuperação da saúde financeira de acordo com o plano de recuperação judicial.

Recuperação judicial

A Paranapanema S.A.- Em Recuperação Judicial divulgou fato relevante em 30 de novembro de 2022, informando que protocolou, em conjunto com o CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. Em Recuperação Judicial e Paraibuna Agropecuária Ltda.- Em Recuperação Judicial, sociedades controladas pela Companhia ("Recuperandas" ou "Grupo Paranapanema"), pedido de recuperação judicial perante a 1ª RAJ da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05, em caráter de urgência, conforme aprovado por seu Conselho de Administração na presente data e encaminhado para referendo em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

Em 13 de dezembro de 2022, o Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação Judicial"), nos autos do processo nº. 1001409- 24.2022.8.26.0260, deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

Em 16 de fevereiro de 2023, a Companhia protocolou o seu Plano de Recuperação Judicial (“Plano de Recuperação Judicial”) para discussão com os credores, no qual foram estabelecidos os termos e condições para a reestruturação do endividamento da Companhia, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas, sendo que a assembleia geral de credores foi designada para ocorrer em 19 de maio de 2023, em 1ª Convocação, e 26 de maio de 2023, em 2ª Convocação, nos termos do art. 56 da Lei nº 11.101/05.

Em 26 de maio de 2023, foi aprovada a constituição do Comitê de Credores e a suspensão da deliberação da “aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Paranapanema”, para a continuidade no dia 10 de julho de 2023.

Em 10 de julho de 2023, na retomada da Assembleia Geral de Credores, e por deliberação dos credores presentes decidiu-se pela suspensão da assembleia até o dia 24 de agosto de 2023.

No dia 24 de agosto de 2023 foi retomada a Assembleia Geral dos Credores onde aprovaram o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Paranapanema, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/05.

Com isso, o Plano de Recuperação Judicial seguiu para a homologação do Juízo da Recuperação Judicial, na forma da lei, sendo proferida a decisão homologatória em 16 de novembro de 2023 pelo D. Juízo da Recuperação Judicial, conforme publicada em 22 de novembro de 2023.

A Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial na data em que foi publicada a decisão homologatória do referido Plano.

Para a recuperação da saúde financeira da Companhia o plano prevê:

- a) Reestruturação do seu passivo, desalavancar o seu endividamento, retomar seu crescimento de forma sustentada, preservar a manutenção de empregos diretos e indiretos, e atender aos interesses dos Credores, retomando as operações e as fontes de recursos das Recuperandas e estabelecendo formas viáveis para o pagamento dos seus credores.
- b) Retomada das Operações mediante a celebração de novos contratos com seus fornecedores para o desenvolvimento das suas principais atividades. Por essa razão é necessária a concessão de tratamento benéfico a fornecedores que, em contrapartida, forneçam e mantenham as bases negociais anteriormente existentes com o Grupo Paranapanema, nos termos deste Plano, além de eventuais outras medidas previstas no art. 50 da Lei de Recuperação de Empresas que venham a ser aprovadas pela Assembleia de Credores.
- c) Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos Sujeitos ao Plano.
- d) Venda Parcial dos ativos da Companhia nos termos do Plano.
- e) Captar recursos com terceiros mediante obtenção de Novos Financiamentos, sendo certo que a Companhia envidará seus melhores esforços para obter condições negociais mais favoráveis ao incremento de seu patrimônio em relação a taxas, prazos e demais obrigações contratuais, observadas as restrições previstas no Plano para a concessão de garantias para tais Novos Financiamentos.
- f) Tomar medidas de reorganização da estrutura societária para viabilizar a adequada implementação de dispositivos operacionais e financeiros previstos no Plano, dentre os quais autorizadas desde já a:
 - (i) capitalização de mútuos realizados entre as Recuperandas (*intercompany*);

- (ii) realização de operações de reorganização societária, dentre elas, cisão, aquisição, incorporação, constituição de subsidiárias integrais das Recuperandas e, posterior, *drop down* de ativos ou qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo as Recuperandas, desde que:
 - (a) observadas todas as disposições legais aplicáveis;
 - (b) tais operações não impliquem quaisquer violações de direitos e prerrogativas, contratuais ou legais, para os Credores incluindo as garantias constituídas em favor dos Credores; e
- (iii) aumentar o capital social das Recuperandas, inclusive mediante conversão de créditos em capital.

Em 30 de setembro de 2024, os credores da Companhia, reunidos em Assembleia Geral de Credores regularmente instalada em segunda convocação, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/05, aprovaram o 1º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Paranapanema, protocolado no dia 26 de setembro de 2024, (“1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial”), onde o item 6.1.(A) do Plano passa a valer com a seguinte redação:

“(A) Pagamento Inicial. Pagamento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralmente a cada Credor Quirografário, limitado ao valor do respectivo Crédito Quirografário, em 1 (uma) única parcela, realizado em até 21 (vinte e um) meses a contar da Homologação Judicial do Plano.

Em 10 de dezembro de 2024, foi protocolada perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos autos do processo de nº 1001409-24.2022.8.26.0260, uma nova versão (versão inicial protocolada em 18 de outubro de 2024) da proposta de segundo aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia atualmente em vigor.

Em 17 de março de 2025, os credores da Companhia, reunidos em Assembleia Geral de Credores regularmente instalada na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/05, aprovaram o 2º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, protocolado no dia 17 de março de 2025, (“2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial”).

Em 23 de abril de 2025, o 2º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial”) foi homologado pelo Juízo da recuperação judicial, que altera as condições dos Créditos Trabalhistas incontroversos até 150 Salários-Mínimos, sendo que o prazo de pagamento é de até três anos a contar da homologação judicial do Plano ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos, e adiantamento de pagamento das verbas que compõem o Mínimo Alimentar, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, conforme o seguinte cronograma, observado o limite de cada crédito.

	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
2025	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.500,00	4.500,00	6.500,00	10.500,00	13.500,00	18.500,00	Saldo Remanescente

A Companhia cumpriu o cronograma e efetuou o pagamento das parcelas dos meses de março a dezembro de 2025 e prevê o pagamento de saldo da parcela remanescente até o terceiro trimestre de 2026. A quitação da obrigação está condicionada à liberação dos depósitos recursais vinculados.

Em 23 de outubro de 2025 foi protocolada perante o juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos autos do processo de nº 1001409- 24.2022.8.26.0260, uma nova versão (versão inicial protocolada em 14 de julho de 2025) da proposta de 3º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia ("3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial"), a qual foi submetida e aprovada na Assembleia Geral de Credores realizada em 24 de outubro de 2025 e, em 04 de dezembro de 2025, homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

O terceiro aditivo prevê pagamento de até R\$15 integralmente a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito quirografário, em uma única parcela, realizado em 45 (quarenta e cinco) meses a contar da Homologação Judicial do Plano de Recuperação Judicial e o saldo remanescente sofrerá um deságio de 50% e será pago em 48 parcelas mensais a partir do 49º (quadragésimo nono) mês a contar da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, e para os credores com Garantia Real terão o pagamento de seus Créditos em 72 (setenta e duas) parcelas mensais a partir do 49º (quadragésimo nono) mês, a contar da Homologação Judicial do Plano.

No quadro abaixo seguem as posições de balanço que foram afetadas pela recuperação judicial.

Consolidado

PASSIVO	30/06/2026	Concursal	Não Concursal
Fornecedores	625.779	3.582	622.197
Operações com forfaiting e cartas de crédito	10.116	-	10.116
Passivo de Arrendamento	3.092	-	3.092
Empréstimos e financiamentos	6.078.198	-	6.078.198
Salários e encargos sociais	290.128	-	290.128
Impostos e contribuições a recolher	784.761	-	784.761
Passivos relacionados a contratos de clientes	67.301	-	67.301
Outros passivos circulantes	27.482	-	27.482
Total do passivo circulante	7.886.857	3.582	7.883.275
Fornecedores	124.005	84.752	39.253
Operações com forfaiting e cartas de crédito	2.643	2.643	-
Passivo de Arrendamento	4.245	-	4.245
Empréstimos e financiamentos	31.605	358	31.247
Salários e encargos sociais	9.239	119	9.120
Impostos e contribuições a recolher	54.123	-	54.123
Provisão para demandas judiciais	926.015	106.212	819.803
Imposto de renda e contribuição social diferidos	53.369	-	53.369
Outros passivos não circulantes	8.689	8.689	-
Total do passivo não circulante	1.213.933	202.773	1.011.160
Total do passivo	9.100.790	206.355	8.894.435
Capital social	2.353.505	-	2.353.505
Custo de Capitalização	(7.025)	-	(7.025)
Ajuste de avaliação patrimonial	103.597	-	103.597
Ações em tesouraria	(741)	-	(741)
Prejuízos acumulados	(10.260.580)	-	(10.260.580)
Patrimônio líquido	(7.811.244)	-	(7.811.244)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(7.811.244)	-	(7.811.244)
Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	1.289.546	206.355	1.083.191

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial durante o período, contemplando o saldo inicial, as atualizações monetárias e os demais efeitos reconhecidos, as liquidações realizadas e o saldo ao final do exercício.

Descrição	
Dívida originalmente sujeita à RJ	464.514
Deságio homologado	(65.848)
Controlada	(7.126)
Pagamentos efetuados até 30/06/2026	(28.221)
Convertidos em Ações	(128.157)
Juros e atualização monetária	46.875
Saldo nominal Consolidado	282.037
AVP	(75.682)
Saldo em 30/06/2026	206.355

Os passivos da Companhia negociados no âmbito da recuperação judicial estão segregados em quatro classes.

Classe de credores	Saldo do plano de recuperação judicial
Classe I - Créditos Trabalhista	94.349
Classe II - Créditos com garantia real	5.406
Classe III - Créditos Quirografário	177.950
Classe IV - ME e EPP	4.332
Total	282.037

Classe I - Créditos Trabalhista

Contempla os credores trabalhistas cujo valor de cada crédito será corrigido monetariamente pelo IPCA e passará a sofrer a incidência de juros à taxa total de 0,5%a.a. Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma:

- Créditos trabalhistas incontroversos de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários-mínimos com prazo de pagamento de 30 dias após a homologação do plano.
- Créditos Trabalhistas incontroversos até 150 Salários-Mínimos serão pagos no prazo de até um ano a contar da homologação judicial do Plano ou à data em que se tornarem Créditos Trabalhistas Incontroversos.
- Para os Créditos Trabalhistas Incontroversos superiores a 150 Salários-Mínimos, a diferença entre o valor total do Crédito Trabalhista Incontroverso e o limite de 150 Salários-Mínimos será paga, sem aplicação de deságio, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais a partir do 49º (quadragésimo nono) mês a contar da homologação judicial do plano, conforme as porcentagens de amortização abaixo

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ano 3	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%
Ano 4	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%
Ano 5	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%
Ano 6	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%

Classe II - Créditos com garantia real

Esta classe contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), para os créditos com garantia real em reais e 100% da taxa equivalente ao CPI (*Consumer Price Index* - Índice de preços ao consumidor norte americano), para os créditos com garantia real em moeda estrangeira.

Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente a partir da homologação judicial do Plano e serão pagos mensalmente a partir do 49º (quadragésimo nono) mês a contar da homologação judicial do Plano, conforme as porcentagens de amortização abaixo:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ano 3	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
Ano 4	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%
Ano 5	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%
Ano 6	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	1,67%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%
Ano 7	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%
Ano 8	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%	2,08%

Classe III - Créditos Quirografário

Esta Classe é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

Pagamento de até R\$15 integralmente a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito quirografário, em até 45 meses a contar da homologação judicial do Plano.

O saldo remanescente sofrerá um deságio de 50% e será pago em 48 parcelas mensais a partir do 49º (quadragésimo nono) mês a contar da homologação judicial do Plano, conforme as porcentagens de amortização abaixo:

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ano 5	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%
Ano 6	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%	0,83%
Ano 7	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%
Ano 8	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%

Classe IV - ME e EPP

A Classe IV é composta por credores de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que serão pagos da seguinte forma:

Pagamento de até R\$11 integralmente a cada Credor de ME e EPP, limitado ao valor do respectivo Crédito de ME e EPP, em até 12 meses a contar da Data de Homologação. O saldo remanescente será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês, a contar da homologação judicial do Plano.

Após a homologação judicial do Plano, o valor dos créditos passará a sofrer a incidência de juros e correção monetária à taxa total de 100% do IPCA, com pagamentos mensais a partir do 13º (décimo terceiro) mês. Os juros e correção monetária serão capitalizados anualmente e será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês, a contar da homologação judicial do Plano.

Conversão de Crédito em Capital

Quaisquer credores que possuem créditos sujeitos ao Plano poderão optar pela conversão de seu crédito em capital. O Credor que optar pela conversão de seus respectivos créditos não sofrerá deságio. As conversões de crédito em capital ocorrerão em 10 (dez) oportunidades, observada cada uma das janelas de conversão descritas no plano e no 3º aditamento.

O preço de referência para conversão do crédito em capital para cada um dos eventos de conversão equivalerá à média ponderada do valor médio da ação pelo volume de ações negociado no respectivo pregão, considerando todos os pregões realizados na B3 em que houver negociação de ações PMAM3 (VWAP) verificados nos 30 dias anteriores à data de definição do preço de conversão do respectivo evento de conversão, dividida por 0,9 (nove décimos).

Processos de Aumento de Capital e Conversão

1ª Janela de Conversão

Em 22 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 1º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 62.585.989,97 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), mediante a emissão de 13.203.850 (treze milhões, duzentos e três mil e oitocentas e cinquenta) novas ações ordinárias. Em 23 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a rerratificação da homologação do aumento de capital da Companhia de modo a corrigir erro material referente ao número total de ações emitidas e homologadas pela Companhia, onde houve o cancelamento de 785.749 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, emitidas por ocasião do aumento de capital homologado conforme Ata da RECA do 1º Aumento de Capital, no valor total de R\$ 3.724.450,26 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), portanto, o Aumento de Capital da Companhia foi concluído com o montante de R\$ 58.861.539,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), mediante a emissão de 12.418.101 (doze milhões, quatrocentas e dezoito mil, cento e uma) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 1ª Janela de Conversão	43.403.849	2.069.566.247,56
Subscrição de Credores	12.282.475	58.218.672,47
Subscrição de Acionistas	135.626	642.867,24
Após a 1ª Janela de Conversão	55.821.950	2.128.427.787,27

2ª Janela de Conversão

Em 21 de junho de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 2º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 26.063.162,34 (vinte e seis milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 6.435.369 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 2ª Janela de Conversão	55.821.950	2.128.427.787,27
Subscrição de Credores	6.302.717	25.525.921,74
Subscrição de Acionistas	132.652	537.240,60
Após a 2ª Janela de Conversão	62.257.319	2.154.490.949,61

3ª Janela Conversão

Em 23 de setembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 3º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 17.897.570,56 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de 7.305.153 (sete milhões, trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e três) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 3ª Janela de Conversão	62.257.319	2.154.490.949,61
Subscrição de Credores	7.248.115	17.757.827,51
Subscrição de Acionistas	57.038	139.743,05
Após a 3ª Janela de Conversão	69.562.472	2.172.388.520,17

4ª Janela de Conversão

Em 20 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 4º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 6.565.283,60 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 5.861.861 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 4ª Janela de Conversão	69.562.472	2.172.388.520,17
Subscrição de Credores	3.575.256	4.004.286,00
Subscrição de Acionistas	2.286.605	2.560.997,60
Após a 4ª Janela de Conversão	75.424.333	2.178.953.803,77

5ª Janela de Conversão

Em 23 de junho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 5º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 10.545.928,23 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 4.905.089 (quatro milhões, novecentos e cinco mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 5ª Janela de Conversão	75.424.333	2.178.953.803,77
Subscrição de Credores	4.621.330	9.935.846,38
Subscrição de Acionistas	283.759	610.081,85
Após a 5ª Janela de Conversão	80.329.422	2.189.499.732,00

6ª Janela de Conversão

Em 18 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 6º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$ 2.560.417,45 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 1.103.631 (um milhão, cento e três mil e seiscentos e trinta e um) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 6ª Janela de Conversão	80.329.422	2.189.499.732,00
Subscrição de Credores	1.055.114	2.447.858,01
Subscrição de Acionistas	48.517	112.559,44
Após a 6ª Janela de Conversão	81.433.053	2.192.060.149,45

Aumento do capital social por subscrição privada de ações

Conforme fato relevante divulgado em de 17 de setembro de 2025, a Companhia disponibilizou aos credores a opção de capitalização de créditos de natureza extraconcursal ("Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial"), cujo fato gerador seja posterior a 30 de novembro de 2022, data do pedido de recuperação judicial.

Em 28 de outubro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia homologou de forma parcial o aumento de capital, mediante subscrição privada de ações, no montante de R\$ 53.578.531,81 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 39.108.543 (trinta e nove milhões, cento e oito mil, quinhentas e quarenta e três) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da Capitalização dos Créditos Não Sujeitos à RJ	81.433.053	2.192.060.149,45
Subscrição de Credores	38.864.742	53.244.524,44
Subscrição de Acionistas	243.801	334.007,37
Após a Capitalização dos Créditos Não Sujeitos à RJ	120.541.596	2.245.638.681,26

7ª Janela de Conversão

Em 10 de dezembro de 2025, foi iniciada a 7ª Janela para Pedido de Conversão, período no qual os credores da Companhia puderam manifestar interesse na conversão de seus créditos em ações de emissão da Companhia, ao preço de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) por ação, nos termos da cláusula 11 do Plano de Recuperação Judicial. A referida janela, prevista no 3º aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado em 05 de dezembro de 2025, permaneceu aberta para recebimento de manifestações até 19 de dezembro de 2025.

Contudo, não houve adesão suficiente por parte dos credores, uma vez que o montante total de créditos elegíveis à conversão, considerado de forma individual ou coletivamente, não atingiu o limite mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme estabelecido no item 11.1.2 do Plano. Dessa forma, não foi implementado o evento de conversão no âmbito da 7ª janela.

Aumento do capital social por conversão de debentures

O Conselho de Administração homologou aumentos do capital social da Companhia como resultado da conversão de parcela adicional das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial, celebrado em 11 de novembro de 2025

As conversões ocorreram em 14 de janeiro de 2026 no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante emissão de 3.586.957 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentas e cinquenta sete) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e em 06 de fevereiro de 2026 no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), mediante emissão de 15.326.089 (quinze milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da Conversão das Debentures	120.541.596	2.245.638.681,26
Emissão de Debentures - 14/01/26	3.586.957	1.650.000,00
Emissão de Debentures - 06/02/26	15.326.089	7.050.000,00
Após a Capitalização dos Créditos Não Sujeitos à RJ	139.454.642	2.254.338.681,26

8ª Janela de Conversão

Em 08 de abril de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 8º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$10.686.119,13 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e treze centavos), mediante a emissão de 11.368.218 (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentas e dezoito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 8ª Janela de Conversão	139.454.642	2.254.338.681,26
Subscrição de Credores	11.267.942	10.591.859,69
Subscrição de Acionistas	100.276	94.259,44
Após a 8ª Janela de Conversão	150.822.860	2.265.024.800,39

9ª Janela de Conversão

Em 25 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do 9º Aumento de Capital da Companhia no montante de R\$85.180.722,37 (oitenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 139.640.679 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentas e setenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 9ª Janela de Conversão	150.822.860	2.265.024.800,39
Subscrição de Credores	139.410.687	85.040.427,33
Subscrição de Acionistas	229.992	140.295,12
Após a 9ª Janela de Conversão	290.463.539	2.350.205.522,84

Aumento do capital social por conversão de debentures

O Conselho de Administração homologou o aumento do capital social da Companhia como resultado da conversão de parcela adicional das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial, celebrado em 11 de novembro de 2025

A conversão ocorreu em 08 de junho de 2026 no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), mediante emissão de 6.734.694 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da Conversão das Debentures	290.463.539	2.350.205.522,84
Emissão de Debentures - 08/06/26	6.734.694	3.300.000,00
Após a Capitalização dos Créditos Não Sujeitos à RJ	297.198.233	2.353.505.522,84

O capital social da Companhia passou a ser de R\$ 2.353.505.522,84 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 297.198.233 (duzentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

10ª Janela de Conversão

Em 03 de agosto de 2026, o Conselho de Administração homologou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.853.996,81 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), mediante emissão de 9.596.720 (nove milhões, quinhentas e noventa e seis mil, setecentas e vinte) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Total	Qtde.	Capital Social
Antes da 10ª Janela de Conversão	297.198.233	2.353.505.522,84
Subscrição de Credores	9.596.720	5.814.798,82
Subscrição de Acionistas	64.692	39.197,99
Após a 10ª Janela de Conversão	306.859.645	2.359.359.519,65

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, os subsequentes aditamentos, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da Companhia em www.paranapanema.com.br/ri e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em www.cvm.gov.br. As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com os Planos de recuperação judicial propriamente dito e conforme a conceituação dos termos definidos.

Entidades do grupo – “Controladas”

A Companhia detém as seguintes participações societárias em suas Controladas diretas:

Controladas	31/03/26	31/12/25
CDPC-Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda –Em Recuperação Judicial Empresa com sede na cidade de Santo André, SP, Brasil, tendo como principal objeto social a comercialização e distribuição de cobre, suas sobras e outros minérios, de suas ligas e dos produtos e subprodutos deles resultantes.	100,00%	100,00%
Paraibuna Agropecuária Ltda.- Em Recuperação Judicial: Empresa inativa Objeto social: Exploração de atividades agropecuárias, pastoris e reflorestamento.	99,98%	99,98%

02. Base de preparação**A) Declaração de conformidade**

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, CPC 21(R1) – Demonstrações Intermediárias, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA Individual e Consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Informações Trimestrais.

A emissão das Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 31 de agosto de 2026.

Todas as informações relevantes próprias das Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

B) Bases de mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

C) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

D) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas, de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

- Nota 01 – continuidade operacional: se existem incertezas materiais que podem levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar operando.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

E) Incertezas sobre premissas e estimativas contábeis críticas

As informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas contábeis críticas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período findo em 31 de março de 2026, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 08 - Impostos e contribuições a recuperar: ações tomadas pela Companhia para realização dos créditos e homologação de parte dos créditos do PIS e da COFINS;
- Nota 12 - Imobilizado e intangível: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis e análise da vida útil;
- Nota 18 - Impostos e contribuições a recolher: Atos concessórios do regime de Drawback;
- Nota 19 - Provisão para demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

03. Mensuração do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo para os ativos e passivos financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

Os ativos e passivos financeiros registrados ao valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis de hierarquia ao valor justo (nota 28.3).

Outros passivos financeiros não derivativos

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados ao valor justo no reconhecimento inicial e, para fins de divulgação, a cada data de relatório anual. O valor justo é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de mensuração. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes.

04. Políticas contábeis materiais

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e políticas contábeis uniformes, exceto quando indicado de outra forma, em relação àqueles apresentados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2025.

a) Retificação de erro de períodos anteriores – cessão de recebíveis com regresso

A Administração identificou que as operações de cessão de recebíveis com cláusula de regresso vinham sendo apresentadas como dedução da rubrica "Contas a receber de clientes". Considerando que a Companhia permanece substancialmente exposta aos riscos e benefícios dos créditos cedidos, concluiu-se que tais operações não atendem aos critérios para baixa dos ativos financeiros previstos no CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Dessa forma, os valores passaram a ser apresentados como passivos financeiros, mantendo-se os recebíveis registrados no ativo. As informações comparativas foram reapresentadas de forma retrospectiva, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

		Consolidado		
Rubrica		Divulgado	Reclassificação	31/12/2025 Reclassificado
Ativo circulante	Contas a receber de clientes	9.104	17.728	26.832
Passivo circulante	Empréstimos e financiamentos	5.654.769	17.728	5.672.497

Não há nenhum impacto material no balanço patrimonial, sobre o lucro (prejuízo) líquido por ação básico ou diluído do Grupo, sobre a demonstração de mutação do patrimônio líquido e nenhum impacto nas atividades operacionais, de investimento e financiamento nos fluxos de caixa.

b) Revisão do entendimento contábil sobre o ajuste a valor presente das obrigações sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial

Em 31 de março de 2026, a Administração da Companhia revisou o entendimento técnico aplicável à mensuração das obrigações sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial, à luz das disposições do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

Em exercícios anteriores, tais obrigações eram mantidas pelos valores previstos no Plano de Recuperação Judicial, com base no entendimento técnico vigente à época, considerando, entre outros aspectos, a existência das janelas de conversão de créditos em ações previstas no Plano, circunstância que poderia alterar de forma relevante a composição e o montante das obrigações financeiras da Companhia.

Com o encerramento das janelas de conversão de créditos em participação societária previstas no Plano de Recuperação Judicial, a Administração concluiu que cessou a principal incerteza relacionada à liquidação dessas obrigações, tornando possível a determinação, com maior confiabilidade, dos fluxos de caixa remanescentes e de seus respectivos prazos de liquidação.

Nesse contexto, a Companhia entendeu que somente a partir desse momento passaram a estar caracterizadas as condições para o reconhecimento do ajuste a valor presente das obrigações remanescentes, uma vez que os fluxos financeiros passaram a refletir, de forma mais definitiva, a substância econômica dos compromissos financeiros assumidos.

Para a mensuração do ajuste a valor presente, a Administração adotou como taxa de desconto o CDI acrescido de 2% ao ano, por entender que essa taxa representa adequadamente o custo de oportunidade e o risco inerente às obrigações renegociadas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial, sendo compatível com as condições econômicas e financeiras da Companhia na data da mensuração. A definição dessa taxa considerou as características dos passivos, os prazos de liquidação previstos no Plano e as premissas de mercado aplicáveis, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 12.

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

Assim, a Companhia procedeu ao reconhecimento do ajuste a valor presente, em março de 2026, das referidas obrigações, em conformidade com os princípios estabelecidos no CPC 12, refletindo o entendimento técnico atualmente adotado pela Administração.

Rubrica		Valor AVP
Ativo circulante	Contas a receber de clientes	(3.062)
Passivo circulante	Fornecedores	2.486
Passivo não circulante	Fornecedores	80.355
Passivo não circulante	Operações com forfaiting e carta	2.812
Passivo não circulante	Outros passivos não circulantes	7.587
Total		90.178
Resultado	Despesas financeiras	3.062
Resultado	Receitas financeiras	(93.240)
Total		(90.178)

Dessa forma, ao final do trimestre findo em 31 de março de 2026, ajuste a valor presente ("AVP") no montante de R\$ 93.241 mil, reduzindo os passivos do PRJ em contrapartida ao resultado do período. Nesse mesmo trimestre, não foi reconhecida provisão para as opções de conversão em ações concedidas aos credores do PRJ, por serem consideradas imateriais para fins de provisionamento.

Até novembro de 2025, a Companhia reconhecia as provisões relativas às opções de conversão pelo valor nominal, em conformidade com os termos do PRJ aprovado, sem considerar qualquer ajuste de deságio ou AVP. Adicionalmente, a baixa desse passivo era registrada à medida da ocorrência dos respectivos eventos de conversão, e não em função do exercício das opções propriamente dito — sendo que parcela substancial dessas conversões já havia ocorrido em exercícios anteriores.

05. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito

Notas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	1.266	362	1.267	364
Aplicações financeiras	(a) -	-	4.135	1.802
Caixa e equivalentes de caixa	1.266	362	5.402	2.166
Caixa restrito-aplicações financeiras - Escrow	(b) 41.782	39.287	41.782	39.287
Caixa restrito	41.782	39.287	41.782	39.287
Ativo circulante	41.782	39.287	41.782	39.287

A Companhia, seguindo suas políticas de aplicações de recursos, tem mantido suas aplicações financeiras em investimentos de baixo risco, em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha, de acordo com rating divulgado pelas principais agências de risco.

a) Aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa

Referem-se a certificados de depósitos bancários renda fixa e operações compromissadas com lastro em debêntures e refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços, possuem liquidez imediata e sem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros.

b) Caixa restrito

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía recursos financeiros classificados como caixa restrito no montante de R\$41.782 (R\$39.287 em 31 de dezembro de 2025), os quais não estavam disponíveis para livre movimentação pela Administração na data-base das demonstrações financeiras.

Esses recursos encontram-se aplicados em conta vinculada (escrow account) e possuem destinação específica, estando integralmente vinculados ao cumprimento das obrigações estabelecidas no âmbito do Acordo Global celebrado entre a Companhia e seus credores. Dessa forma, tais valores somente poderão ser utilizados para liquidação ou antecipação das parcelas previstas no respectivo cronograma de amortização da dívida.

A remuneração média das aplicações é de 95,8% do CDI em 30 de junho de 2026 e 95,5% em 31 de dezembro de 2025, mensuradas pelo custo amortizado.

06. Contas a receber de clientes

Notas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado	30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado
Clientes no país:				
Terceiros	95.672	66.176	96.679	67.183
AVP terceiros	(3.052)	-	(3.052)	-
Perda Esperada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.425)	(40.464)	(34.432)	(41.471)
	59.195	25.712	59.195	25.712
Clientes no exterior:				
Terceiros	1.854	2.335	1.854	2.335
Perda Esperada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3)	(44)	(3)	(44)
	1.851	2.291	1.851	2.291
	61.046	28.003	61.046	28.003
Ativo circulante	58.196	26.832	58.196	26.832
Ativo não-circulante	2.850	1.171	2.850	1.171

A composição do contas a receber por idade de vencimento, líquida de perda estimada do valor recuperável, é descrita como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
A vencer há mais de 120 dias	4.088	1.658	4.088	1.658
A vencer de 91 a 120 dias	988	137	988	137
A vencer de 61 a 90 dias	3.186	2.304	3.186	2.304
A vencer de 31 a 60 dias	13.665	7.029	13.665	7.029
A vencer até 30 dias	34.043	14.476	34.043	14.476
Total a vencer	55.970	25.604	55.970	25.604
Vencidas até 30 dias	7.812	10	7.812	10
Vencidas há mais de 60 dias	316	2.389	316	2.389
Total vencidas	8.128	2.399	8.128	2.399
	64.098	28.003	64.098	28.003

A Companhia está exposta ao risco de crédito em virtude do não recebimento da venda de produtos (contas a receber). Para mitigar esse risco, possui políticas e normas para análise e monitoramento de créditos e cobrança de duplicatas.

Em conformidade com o CPC48 / IFRS 9, as perdas esperadas em ativos financeiros formam a base para a determinação das perdas a serem reconhecidas no resultado em decorrência da perda do valor recuperável (*impairment*) dos ativos financeiros.

A constituição do saldo de perdas de créditos esperadas considera a somatória da perda esperada, onde é aplicado um percentual de perda de acordo com score do cliente (pontualidade x restrições), mais a totalidade dos títulos com atraso superior a 90 (noventa) dias.

A movimentação da perda estimada do valor recuperável está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25
Saldo inicial	(40.508)	(52.605)	(41.515)	(53.612)
Reversão de perdas estimadas período	2.609	(139)	2.609	(139)
Baixa definitiva	4.471	-	4.471	-
Saldo final	(33.428)	(52.744)	(34.435)	(53.751)

07. Estoques

	Controladora/Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Matérias-primas	135.214	120.056
Produtos em processo	51.926	46.283
Produtos acabados	27.626	16.561
Importações em andamento	46	28
Adiantamentos a fornecedores p/compra MP	656	173
Materiais de manutenção e outros	65.752	66.847
Materiais para revenda	139	132
Perda estimada do valor recuperável	(163.789)	(160.175)
Ativo circulante	117.570	89.905

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O saldo de perdas estimadas para redução ao valor recuperável dos estoques refere-se, substancialmente, à unidade de Dias D'Ávila, no montante de R\$124.230, correspondente a matérias-primas incrustadas nos fornos, sem liquidez imediata. Adicionalmente, em 30 de junho de 2026, o montante de R\$39.559 (R\$ 35.945 em 31 de dezembro de 2025) refere-se a materiais e produtos sem movimentação há mais de dois anos na data-base ou classificados como de baixo giro.

A Companhia ofereceu a totalidade dos seus estoques em garantia de cessão de crédito do contas a receber e processos fiscais. Caso ocorra decisão desfavorável, os valores serão pagos em moeda corrente.

08. Impostos e contribuições a recuperar

		Controladora			
		30/06/2026		31/12/2025	
	Notas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
Exclusão ICMS base calculo COFINS		-	-	553	-
Imposto s/circulação de mercad. e serv.-ICMS	(a)	774	-	1.904	-
Impostos sobre ativo imobilizado a creditar		2.297	990	1.755	1.141
Imposto de renda e contrib. social a restituir	(b)	255	10.277	736	10.277
Perda estimada do valor recuperável	(b)	-	(10.277)	-	(10.277)
Reintegra	(c)	1.226	33.731	1.189	33.511
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	(e)	6.386	-	-	-
Contr. p/financ. seguridade social-COFINS		180	-	1.948	-
Programa de integração social-PIS	(d)	39	-	450	-
Imposto de renda retido na fonte-IRRF		101	-	234	-
Impostos sobre produtos industrializados-IPI		559	-	567	-
Outros		1.826	-	1.829	-
		13.643	34.721	11.165	34.652

		Consolidado			
		30/06/2026		31/12/2025	
	Notas	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
Exclusão ICMS base calculo COFINS		-	-	553	-
Imposto s/circulação de mercad. e serv.-ICMS	(a)	774	-	1.904	-
Impostos sobre ativo imobilizado a creditar		2.297	990	1.755	1.141
Imposto de renda e contrib. social a restituir	(b)	1.880	10.277	894	10.277
Perda estimada do valor recuperável	(b)	-	(10.277)	-	(10.277)
Reintegra	(c)	1.226	33.731	1.189	33.511
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador	(e)	6.386	-	-	-
Contr. p/financ. seguridade social-COFINS		180	-	1.948	-
Programa de integração social-PIS	(d)	39	-	450	-
Imposto de renda retido na fonte-IRRF		174	-	263	-
Impostos sobre produtos industrializados-IPI		559	-	567	-
Imposto de renda e contrib. social antecipados		78	-	1.680	-
Outros		1.891	-	1.895	-
		15.484	34.721	13.098	34.652

A Administração estima que a projeção dos resultados tributáveis futuros indica que a Companhia e suas controladas apresentam capacidade de realização dos créditos tributários.

Essas estimativas são anualmente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação possam ser consideradas nas informações contábeis.

- Refere-se, substancialmente, ao saldo credor de impostos sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS), gerado em suas operações, demonstrado pelo seu valor de realização.
- Refere-se ao imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) a ser recuperado pela Companhia referente a exercícios anteriores. Para os valores classificados no ativo não circulante a Companhia já efetuou o pedido de restituição através de processo judicial e aguarda decisão para compensar ou restituir o valor. O total de R\$10.277, classificado no ativo não circulante, está provisionado como perda em decorrência da realização não ser praticamente certa. Os assessores jurídicos da Companhia classificaram como remoto para fins de obtenção de êxito nos pleitos.

- c) Refere-se a Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). Os valores foram apurados de acordo com os parâmetros definidos na Lei nº 12.546/2011 com alterações da Lei nº 13.043/2014, regulamentado pelo Decreto nº 8.415/2015, alterado pelo Decreto nº 9.393/2018.

O saldo é substancialmente representado pelos valores relacionados aos processos ativos MS 0001029-93.2015.4.03.6126, MS 006848-11.2015.4.03.6126 e MS 5001929-83.2018.4.03.6126, que tratam das alíquotas do Reintegra dos períodos de março de 2015 a agosto de 2018, para os quais a os assessores jurídicos avaliaram como “praticamente certo”, conforme definições do CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

- d) Refere-se, substancialmente, ao crédito tomado de acordo com as Leis nº 10.637/02 (PIS) e nº 10.866/03 (COFINS), que se referem ao regime de apuração para a não-cumulatividade.
- e) Em decorrência do encerramento definitivo e favorável da Ação Ordinária nº 0005481-54.2012.4.03.6126, a Companhia reconheceu créditos decorrentes do direito à repetição de indébito de valores de Imposto de Renda pagos a maior nos períodos de 2007 a 2010, relacionados ao incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (“PAT”).

Com o trânsito em julgado da decisão e o encerramento definitivo da ação, foram apurados os valores passíveis de recuperação, incluindo as respectivas atualizações previstas na legislação aplicável. A Administração avaliou a recuperabilidade desses créditos e, com base nos elementos disponíveis e na decisão judicial definitiva, reconheceu contabilmente o ativo correspondente. Os valores reconhecidos serão objeto de restituição e/ou compensação com tributos federais, conforme os procedimentos aplicáveis e a legislação vigente.

09. Outros ativos circulantes e não circulantes

09.1 – Outros ativos circulantes e não circulantes

	Nota	30/06/2026		Controladora 31/12/2025	
		Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
Precatórios municipais	(a)	-	70.837	-	43.872
Precatórios federais	(a)	-	26.123	-	16.271
Debentures	(c)	15.450	7.500	16.650	15.000
Adiantamentos a fornecedores	(b)	7.640	-	11.471	-
Outras contas a receber de controlada	10.2	-	3.309	-	1.113
Adiantamentos a funcionários		1.602	-	1.269	-
Valor a receber alienação Cibrafétil		-	1.001	-	1.001
Desapropriação		-	-	-	1.243
Outras operações		787	1.068	341	150
		25.479	109.838	29.731	78.650

	Nota	30/06/2026		Consolidado 31/12/2025	
		Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo circulante	Ativo não circulante
Precatórios municipais	(a)	-	70.837	-	43.872
Precatórios federais	(a)	-	26.123	-	16.271
Debentures	(c)	15.450	7.500	16.650	15.000
Adiantamentos a fornecedores	(b)	7.640	-	11.471	-
Adiantamentos a funcionários		1.602	-	1.269	-
Valor a receber alienação Cibrafertil		-	1.001	-	1.001
Desapropriação		-	-	-	1.243
Outras operações		787	1.666	340	748
		25.479	107.127	29.730	78.135

- a) Refere-se a precatórios contra os Municípios de Santo André, bem como precatórios e créditos em face da União Federal.

A Companhia ofereceu em garantia de processo fiscal precatórios municipais, que em 30 de junho de 2026 totalizava R\$70.499, (R\$43.666 em 31 de dezembro de 2025). Caso ocorra decisão desfavorável os valores serão exigidos em moeda corrente.

- b) Refere-se a adiantamentos a fornecedores diversos a serem utilizados na liquidação de notas fiscais.
- c) Refere-se a emissão de 437 debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única, ao preço unitário de R\$75, totalizando R\$32.775, totalmente subscritas. No primeiro semestre de 2026, a Companhia recebeu o montante de R\$8.700, gerando um saldo de R\$22.950 a ser recebido. Nota 19.d.

- d) 09.2 Depósitos de demandas judiciais

	Controladora/Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhista	5.196	5.401
Tributário	14.172	17.772
Previdenciário	870	848
Cível	827	827
Outros	187.439	181.708
Ativo não circulante	208.504	206.556

Depósitos judiciais efetuados para garantia judicial em processos trabalhistas, tributários, previdenciários e cíveis, os quais permanecerão em conta à disposição do juízo. Caso haja alguma determinação pelo levantamento dos depósitos, como por exemplo, em razão da substituição da garantia, estes valores poderão ser levantados antes do término dos processos. Os depósitos judiciais relacionados aos riscos prováveis são apresentados como redutores das contingências provisionadas conforme Nota 19.1.

Na linha de outros depósitos judiciais consta o depósito judicial realizado em 02 de abril de 2024 pela FIDIC Assets III referente a compra de parte dos direitos creditórios oriundos dos processos judiciais relativos ao direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, e aguarda o desfecho final nos Autos da Recuperação Judicial, e serão integralmente direcionados ao pagamento do Acordo Global.

10. Investimentos, partes relacionadas e outros

10.1 Informações resumidas e movimentação dos investimentos em 30 de junho de 2026.

	CDPC - Centro de Distrib.Prods. Cobre Ltda.	Paraibuna Agropecu. Ltda.	Total
Informações financeiras resumidas			
Ativo circulante	5.977	-	5.977
Ativo não circulante	19.997	598	20.595
Total do ativo	25.974	598	26.572
Passivo circulante	1.994	-	1.994
Passivo não circulante	3.341	-	3.341
Patrimônio líquido	20.639	598	21.237
Total do passivo e do patrimônio líquido	25.974	598	26.572
Despesas Operacionais	(114)	-	(114)
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(114)	-	(114)
Resultado Financeiro	666	-	666
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	552	-	552
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(92)	-	(92)
Lucro (Prejuízo) do exercício	460	-	460
Movimentação dos Investimentos			
Saldo em 31 de dezembro de 2024	24.056	598	24.654
Ativo não-circulante	24.056	598	24.654
Equivalência patrimonial	308	-	308
Saldo em 30 de junho de 2025	24.364	598	24.962
Ativo não-circulante	24.364	598	24.962
Saldo em 31 de dezembro de 2025	20.179	598	20.777
Ativo não-circulante	20.179	598	20.777
Equivalência patrimonial	460	-	460
Saldo em 30 de junho de 2026	20.639	598	21.237
Ativo não-circulante	20.639	598	21.237

10.2 Negócios com controladas, partes relacionadas e outros

A Diretoria Executiva ou o Conselho de Administração, no âmbito de suas respectivas alçadas em conformidade com a Política de Transações entre Partes Relacionadas e Conflito de Interesse da Companhia, autorizaram as operações, que são efetuadas a preços e condições normais de mercado, contendo valores, prazos e taxas usuais, normalmente aplicados em transações com partes não relacionadas.

a) Caixa Econômica Federal

Em 30 de junho de 2026, a Companhia possui empréstimos de adiantamentos de contratos de câmbio (ACC) com a Caixa Econômica Federal no montante de R\$66.423 (US\$12.832 mil a taxa de 5,1764), R\$61.049 em 31 de dezembro de 2025 (US\$11.095 mil a taxa de 5,5024), e possui R\$484.405 referente a dívidas nacionalizadas (R\$331.862 em 31 de dezembro de 2025).

A Caixa Econômica Federal detém 2,36% do total de ações da Companhia.

b) CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda.

As operações no CDPC estão suspensas desde o segundo semestre do ano de 2020 como parte da estratégia do negócio, porém a Controladora mantém a Empresa e sua infraestrutura ativa.

A Controladora e a controlada CDPC, possui um contrato de rateio de custos e despesas, que prevê a realização de rateio proporcional de todos os custos, gastos, despesas, encargos e tributos, exclusivamente relacionados às áreas corporativas, chamadas de Estrutura Compartilhada. Tendo em vista que o objetivo é tão somente o repasse dos custos comuns em decorrência do uso da estrutura compartilhada, não há lucros ou qualquer forma de remuneração entre as partes.

A Controladora e a controlada tem contratos para gestão de recursos de caixa.

Segue abaixo demonstrativo dos saldos da controladora com a controlada

	Notas	30/06/2026	31/12/2025
CDPC - Centro de Distrib.Prods. Cobre Ltda.			
Ativo não circulante - Conta Corrente	09.1	3.309	1.113
Passivo não circulante - Conta Corrente	20	19.718	19.474

11. Outros Investimentos

Este grupo de ativos inclui imóveis que não são mais utilizados nas operações da Companhia e imóveis oriundos de determinação judicial em função de pendências financeiras de seus clientes totalizando R\$22.636, avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada e provisão de perdas, sendo que deste total R\$22.100 foram oferecidos em garantias. Além disso a Companhia possui participação acionaria em outras empresas no valor de R\$4.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia detinha investimentos na Cetrel S.A., no montante de R\$2.823, registrados no ativo não circulante. Em abril de 2026, a Companhia alienou integralmente sua participação societária pelo valor correspondente ao montante registrado em sua contabilidade, não havendo reconhecimento de ganho ou perda na transação, e os recursos foram destinados ao pagamento de credores da Classe I, no âmbito do processo de Recuperação Judicial da Companhia.

Imóveis não operacionais oferecidos em garantias

Conforme descrito na nota 1, a Companhia ofereceu garantias envolvendo ativos não operacionais, e se comprometeu a envidar seus melhores esforços para realizar a venda de ativos não-operacionais, visando acelerar a amortização dos valores objeto da nova negociação. Para tanto a venda de ativos está sujeita a um processo de governança definido junto aos credores do Acordo Global.

Embora a Companhia esteja envidando seus melhores esforços para realizar a venda destes ativos, há condições, principalmente relacionado as garantias oferecidas, que levam estes bens a não estarem disponíveis para venda imediata e/ou dependerem de aprovações de credores para serem negociados.

Garantia	Terrenos	Valor Contabil
Ação CSLL	Guarujá	9.860
Ação CSLL	Camaçari	7.460
Acordo Global	Serra da Cantareira	266
Acordo Global	Santa Cruz de Cabralia	1.617
Acordo Global	Camaçari	2.897
Total Garantia		22.100

Havendo comercialização dos imóveis, a Companhia deverá substituir os bens dados em garantia e caso ocorra decisão desfavorável nas operações, os valores serão pagos em moeda corrente.

12. Imobilizado e intangível

Segue a movimentação do imobilizado no período

Controladora/Consolidado						
	Taxa média de depreciação	31/12/2025	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação Amortização 30/06/2026
IMOBILIZADO						
Terrenos		119.685	-	-	-	119.685
Benfeitorias	5%	696	-	-	-	655
Edificações	3%	170.248	-	-	19.838	183.474
Instalações	16%	17.264	-	-	2.075	17.779
Máquinas e equipamentos	9%	339.307	2.651	(158)	33.241	338.935
Móveis e Utensílios	8%	29.748	-	-	1.106	27.341
Imobilizado em andamento		128.492	6.028	-	(56.715)	77.805
Impairment / Prov. Perdas		(197.874)	-	-	-	(191.253)
Peças Sobressalentes		7.876	-	-	(93)	7.783
Total Imobilizado		615.442	8.679	(158)	(548)	582.204
INTANGÍVEL						
ERP/Softwares	20%	2.689	-	-	548	2.852
Total Intangível		2.689	-	-	548	2.852

O montante de R\$41.211 no imobilizado referente à depreciação e R\$385 no intangível referente à amortização, totalizando R\$41.596, refere-se a:

Controladora/Consolidado		
	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25
Áreas Industriais	40.975	43.404
Áreas comerciais	62	71
Áreas gerais e administrativas	559	568
Total de depreciação e amortização	41.596	44.043

12.1. Imobilizado em andamento

Em 30 de junho de 2026, o saldo da conta de imobilizações em andamento no consolidado, era de R\$77.805 (R\$128.492 em 31 de dezembro de 2025), substancialmente representado por dispêndios relacionados a projetos em fase de execução.

A redução observada no período decorreu, principalmente, da conclusão de determinadas etapas dos projetos e da consequente transferência dos respectivos valores para as rubricas definitivas do ativo imobilizado, após o início de sua operação e atendimento aos critérios de capitalização aplicáveis.

A Administração avaliou os ativos classificados como imobilizado em andamento em 30 de junho de 2026 e concluiu que não houve fatos ou circunstâncias adicionais no trimestre que indicassem a necessidade de revisão dos testes de recuperabilidade realizados anteriormente.

Os principais projetos são destinados à parada programada de manutenção, garantia das atividades operacionais, atualização tecnológica e segurança corporativa.

Os prazos para conclusão dos projetos em andamento são impactados principalmente pela dificuldade de geração de caixa, já que dependem diretamente de investimentos para sua conclusão, e pelo lay-off aplicado na planta de Dias D'Ávila. Por serem vitais para a retomada das operações, a Companhia espera que sejam concluídos a médio e longo prazo.

12.2. Perdas pela não recuperabilidade de imobilizado e intangível (*impairment*)

A Companhia avalia periodicamente a recuperabilidade de seus ativos de longa duração, ou sempre que haja indícios de perda no valor recuperável, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

No terceiro trimestre de 2025, a Administração da Companhia deliberou pela paralisação ("hibernação") das operações da planta de Caraíba, unidade fabril localizada em Dias D'Ávila-BA. Diante do cenário desafiador e dos recentes acontecimentos a Companhia realizou o teste de recuperabilidade das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) nas unidades de Dias d'Ávila – BA e Santo André - SP, utilizando projeções de fluxo de caixa descontado baseadas no plano de negócios aprovado pela Administração. Com base nas análises realizadas, foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por *impairment*, uma vez que o valor recuperável estimado da UGC ficou abaixo do valor contábil de seus ativos líquidos.

Conforme determinado pelo CPC 01 / IAS 36 Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*), a Companhia, através de consultoria especializada, elaborou laudo do valor justo menos despesas de vendas dos ativos individuais, que confirmou a necessidade do reconhecimento de redução no valor recuperável de certos ativos resultando no reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. O valor do *impairment* em 31 de dezembro de 2025 e 30 de junho de 2026 é de R\$188.310.

A Companhia tem constituído provisão de perda no montante de R\$2.944 para ajuste de inventário de itens não localizados.

Adicionalmente, a Companhia informa que, no exercício anterior, efetuou análise de recuperabilidade de ativos e reconheceu provisão para redução ao valor realizável no montante de R\$52.050, referente a itens do ativo imobilizado em andamento que se tornaram obsoletos. A perda está relacionada à descontinuidade de projetos, decorrente de restrições de caixa e da hibernação da planta localizada em Dias D'Ávila (BA). Não houve reconhecimento de provisão adicional dessa natureza no exercício corrente.

A Administração continuará monitorando os indicadores de recuperabilidade desses ativos e revisará as premissas utilizadas sempre que houver mudanças relevantes nas condições operacionais ou econômicas.

12.3. Imobilizado oferecido em garantia

A Companhia ofereceu o montante de R\$7.783 de peças sobressalentes (R\$7.876 em 31 de dezembro de 2025) em garantia de cessão de crédito do contas a receber. Caso ocorra decisão desfavorável, os valores serão pagos em moeda corrente.

A Companhia ofereceu também bens do seu ativo imobilizado em garantia de processos fiscais, garantia de financiamentos dos projetos de expansão e atualização tecnológica das linhas de produção e garantia de empréstimos no processo de reperfilamento das dívidas, que em 30 de junho de 2026 seus valores contábeis totalizavam R\$485.978.

Garantias de Processos	Valor Contábil
Penhora Judicial e Alienação Fiduciária sob Condição Suspensiva-Proc Trabalhista	163
Penhora Judicial e Alienação Fiduciária sob Condição Suspensiva-Proc Tributario	471
Penhora Judicial e Alienação Fiduciária sob Condição Suspensiva-Proc CSLL	18.683
Alienação Fiduciária	233
Total Garantia de Processos	19.550

Garantia de Empréstimos	Valor Contábil
Alienação Fiduciária sob Condição Suspensiva - BNB	178.716
Sub-total (anterior a reestruturação)	178.716
Alienação Fiduciária e Penhora Judicial	104.335
Alienação Fiduciária - Dias D'Ávila	66.023
Alienação Fiduciária - Utinga	79.406
Alienação Fiduciária - Serra	13.836
Alienação Fiduciária - ING	24.112
Sub-total (Hipotecados/Penhorados reperfilamento)	287.712
Total Garantia de Empréstimos	466.428
Total Garantia	485.978

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Mercadorias	211.181	180.052	211.181	180.052
Fretes e transportes	10.939	12.200	10.939	12.200
Serviços	143.443	153.729	143.450	153.736
Energia elétrica/água e esgoto/gás	2.721	2.553	2.721	2.553
Seguros	3.325	874	3.325	874
Outros	753	7.276	753	7.276
AVP	(24.435)	-	(24.435)	-
Fornecedores nacionais	347.927	356.684	347.934	356.691
Mercadorias	313.516	315.599	313.516	315.599
Fornecedores exterior	313.516	315.599	313.516	315.599
Fornecedores Recuperação Judicial	154.038	160.215	154.038	160.215
AVP	(65.704)	-	(65.704)	-
Total de fornecedores	749.777	832.498	749.784	832.505
Passivo circulante	625.772	651.356	625.779	651.363
Passivo não-circulante	124.005	181.142	124.005	181.142

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

Em 30 de junho de 2026, o saldo a pagar de fornecedores que compõem a lista de credores do plano de recuperação judicial totaliza R\$154.038, sendo R\$3.905 classificados no passivo circulante e R\$150.133 no passivo não circulante, distribuído entre as classes conforme abaixo:

Classe de credores	30/06/2026	31/12/2025
Classe I - Créditos Trabalhista	2.878	7.683
Classe II - Créditos com garantia real	5.406	10.494
Classe III - Créditos Quirografário	141.422	137.723
Classe IV - ME e EPP	4.332	4.315
Total	154.038	160.215

14. Operações com “forfaiting” e cartas de crédito

Corresponde à contratos firmados de compra de concentrado de cobre com fornecedores que utilizam bancos para operações denominadas “forfaiting” e cartas de crédito. Nessas transações, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para os bancos que, por sua vez, passam a ser credores da operação. Essa forma de operação não altera significativamente preços e demais condições estabelecidas com os fornecedores da Companhia. No entanto, a utilização das instituições financeiras permite aos fornecedores alongar prazos de pagamentos para seus clientes e, ao mesmo tempo, antecipar o recebimento de suas vendas a prazo, contribuindo para a melhoria de seus fluxos de caixa operacionais.

Considerando as características de tais transações e cientes da forma como nossos fornecedores estão financiando suas operações, os montantes referentes a estas transações estão sendo apresentados em rubrica específica ajustados a valor presente e os encargos apropriados na linha de despesa financeiras.

O valor da linha de “Forfaiting - Fornecedores nacional – RJ” faz parte da lista de credores da recuperação judicial, incluídos na Classe III - Créditos Quirografário.

		Controladora/Consolidado			
		30/06/2026		31/12/2025	
Prazo		Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Forfaiting - Fornecedores nacional	até 90 dias	10.116	-	9.021	-
Forfaiting - Fornecedores nacional - RJ		-	4.983	-	5.784
AVP Forfaiting - Fornecedores nacional - RJ		-	(2.340)	-	-
		10.116	2.643	9.021	5.784

15. Passivo de Arrendamento

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia.

Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

O quadro abaixo demonstra a movimentação dos contratos de arrendamento no período:

Consolidado										
			Ativo não circulante				Passivo			
Contrato	Vigência até	Taxa a.m.	31/12/2025	Adições / Baixas	Amortiz. direito de uso	30/06/2026	31/12/2025	Adições / Baixas	Pgto	30/06/2026
Locação de Outsourcing de Impressão- Corp	05/2027	1,03%	23	55	(28)	50	24	59	(29)	54
Locação de Empilhadeiras-ES	07/2027	1,03%	56	-	(18)	38	64	(3)	(17)	44
Locação de Equipto de Monitoramento-BA	09/2028	1,03%	2.364	837	(437)	2.764	2844	912	(431)	3.325
Locação de Equipto de Monitoramento - SP	06/2029	1,03%	235	3.397	(413)	3.219	275	4.125	(491)	3.909
Locação de Empilhadeiras	07/2026	1,03%	921	-	(790)	131	985	-	(844)	141
Locação de Uniformes Profissionais	01/2027	1,03%	406	55	(207)	254	478	19	(227)	270
Locação de Eqto movel movimentação sucata	12/2026	1,03%	61	725	(361)	425	62	772	(383)	451
Locação de Notebooks	02/2029	1,03%	89	249	(24)	314	105	291	(19)	377
Locação de Equipto de Monitoramento-ES	07/2028	1,03%	176	-	(34)	142	212	-	(42)	170
			4.331	5.318	(2.312)	7.337	5.049	6.175	(2.483)	8.741
			Ajuste a valor presente				(718)	(686)	-	(1.404)
			Saldo de Passivo de arrendamento				4.331	5.489	(2.483)	7.337
			Passivo circulante				2.613			3.092
			Passivo não-circulante				1.718			4.244

A taxa de juros nominal aplicada é a taxa incremental de empréstimos, calculada sobre custo médio ponderado de capital que a Companhia teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

O quadro abaixo demonstra o vencimento das prestações:

	Consolidado
	30/06/2026
2026.....	1.792
2027.....	2.355
2028.....	2.199
2029.....	990
	7.337

Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ no 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de amortização, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento:

Total	2026	2027	2028
Passivo de Arrendamento	6.606	3.800	1.180
Fluxo com projeção de inflação	6.956	3.959	1.224
Direito de Uso	5.481	3.145	976
Fluxo com projeção de inflação	5.771	3.276	1.012
Despesa Financeira	469	452	204
Fluxo com projeção de inflação	494	471	212
Despesa de Depreciação	2.336	2.169	976
Fluxo com projeção de inflação	2.460	2.260	1.012
IPCA Futuro (*)	5,30%	4,18%	3,70%

(*) <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O valor das isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses, contratos de arrendamento cujo objeto seja de pequeno valor ou contratados sob demanda, totalizam o montante de R\$973 no consolidado no período de seis meses findos em 30 de junho de 2026 (R\$2.442 no mesmo período de 2025), classificados como alugueis conforme Nota 23.

16. Empréstimos e financiamentos

Desde março de 2020, a Companhia negociou com seus principais credores financeiros (essencialmente os mesmos que participaram do Acordo Global assinado em 2017) para alinhamento do perfil da dívida com a sua futura geração de caixa. Neste contexto, a Companhia contratou a consultoria especializada Moelis & Company Assessoria Financeira Ltda. para assessorá-la neste processo.

Em 29 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou com seus principais credores, o Quarto Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo Global"), renegociadas pela primeira vez em 2017, ficando assim repactuado o pagamento das dívidas financeiras até o final do ano de 2028 no montante principal de US\$479.151, equivalente a R\$2.673.895 em 31 de dezembro de 2021.

Nesse acordo as taxas de juros foram alteradas de Libor 12M + 1,75% a.a., para Libor 06M + 1% a.a., na modalidade de ACC e de Libor 12M + 3,25% a.a., para Libor 06M + 4% a.a. na modalidade de PPE/CCB, sendo que, a Term SOFR substituiu a Libor quando da sua extinção, devidamente ajustada pelo índice de correção divulgado pela *Alternative Reference Rates Committee* - ARRC.

A Companhia seguindo as orientações estabelecidas na IFRS 9 (CPC 48) "Instrumentos Financeiros" para determinar se houve modificações substanciais na renegociação da dívida, fez a análise dos testes qualitativos e quantitativos e identificou que, não houve mudança nos instrumentos e moedas contratadas, e o valor presente líquido dos fluxos de caixa sob os novos termos ficou dentro dos parâmetros estabelecidos pela norma, consequentemente não houve troca do instrumento de dívida mas se fez necessário o ajuste do valor contábil.

Para ajustar o valor, a Companhia calculou o valor presente líquido dos fluxos de caixa dos novos contratos, com as novas taxas de juros e datas de pagamentos, descontados a taxa de juros efetiva da dívida antes da renegociação. Esse valor é comparado ao valor contábil anterior remanescente, e a diferença é reconhecida no resultado financeiro. O valor do ajuste em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$96.574 (USD17.307 a taxa de 5,5805). Em 30 de junho de 2026, o saldo do ajuste é de R\$22.922 (USD4.428 a taxa de 5,1766), em 31 de dezembro de 2025, o saldo era de R\$31.148 (USD5.661 a taxa de 5.5024).

Segue abaixo as condições dos prazos de pagamentos da dívida renegociada.

	ACC	PPE/CCB
Pagamento Principal	Em 2022 25,0% Em 2023 25,0% Em 2024 25,0% Em 2025 25,0%	Em 2022 03,5% Em 2023 03,0% Em 2024 03,0% Em 2025 03,0% Em 2026 06,0% Em 2026 06,0% Em 2028 53,0%
Juros remuneratórios em aberto na data da assinatura do acordo	No 1T22 Pagamento de 100%	No 1T22 Pagamento de 5% e 95% Repactuados
Juros remuneratórios subsequentes	Pagos semestralmente.	Até dez/22 serão 50% Repactuados e 50% pagos semestralmente, a partir de jan/23 Pagos semestralmente

Conforme fato relevante divulgado em 12 de maio de 2026, a Companhia celebrou o Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global, que tem por finalidade o encerramento do Instrumento Particular de Acordo Global. As partes celebraram o primeiro termo aditivo ao Acordo de Liquidação Parcial, por meio do qual, de comum acordo, prorrogaram o prazo para o cumprimento das referidas condições suspensivas, originalmente previsto para 1º de julho de 2026 e, posteriormente, prorrogado para 31 de julho de 2026. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, as partes já celebraram um novo termo de aditivo, com previsão de prorrogação do referido prazo para 30 de setembro de 2026.

O Acordo de Liquidação Parcial contempla: (i) pagamento de R\$100 milhões; (ii) transferência aos credores da totalidade dos valores já depositados em conta vinculada, atualmente estimados em aproximadamente R\$41 milhões, bem como de aproximadamente R\$185 milhões depositados em conta judicial, acrescidos de eventuais atualizações; e (iii) outorga aos credores da integralidade dos benefícios econômicos decorrentes de 9 (nove) direitos creditórios judiciais da Companhia, os quais deverão ser monetizados ao longo do prazo de até 36 meses.

Governança da Monetização dos Ativos.

No decorrer das negociações, os credores identificaram que a Companhia é ou será titular de direitos creditórios de PIS, COFINS e ICMS; precatórios expedidos que se encontrem livre de ônus e gravames; créditos decorrentes de ações judiciais já ajuizadas que se encontrem livres de ônus e gravames; outros direitos creditórios decorrentes de processos tributários administrativos, arbitrais e judiciais; equipamentos não operacionais e imóveis não operacionais detidos pelas Companhia, inclusive aqueles que são objeto dos Contratos de Garantia reais.

Para monetização desses ativos as partes decidiram criar uma Governança da Monetização dos Ativos, a qual entrou em vigor com a implementação da nova reestruturação e disciplina os termos e condições aplicáveis à alienação dos ativos, como a sistemática de avaliação dos ativos, assessores que auxiliam o processo de venda e a destinação integral dos recursos para a Nova Reestruturação, realizada com base em percentuais definidos.

Custos de transação

Os custos de transação diretamente atribuíveis ao processo de reperfilamento das dívidas, envolvendo principalmente a contratação de assessores jurídicos e financeiros, auditoria externa, gastos com elaboração de prospectos e relatórios bem como, taxas, comissões e registros, estão contabilizados em conta redutora do passivo.

Segue abaixo o saldo dos empréstimos líquidos dos custos de transação no final de cada período:

	Consolidado			
	30/06/2026		31/12/2025	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
			Reclassificado	
Contratados em Moeda USD				
Financiamentos comércio exterior-ACC/ACE	398.412	-	396.443	-
Pré-pagamento de exportação -PPE	2.441.421	-	2.417.055	-
Cedula de credito bancario	194.505	-	191.871	-
	3.034.338	-	3.005.369	-
Contratados em Moeda BRL				
Antecipação Cessão de Credito	(a) 215.051	-	155.095	-
Antecipação Cessão de Credito-Recup. Judicial	(b) -	359	-	707
Cessão de Credito com regresso	(c) 48.218	-	17.728	-
DIP	(d) 330.918	-	312.701	-
Confissão de dívida	(e) 2.449.833	23.746	2.179.952	28.496
Debêntures	(f) 13.275	7.500	17.775	15.000
	3.057.295	31.605	2.683.251	44.203
Custos de transação - reperfilamento	(13.435)	-	(16.123)	-
	6.078.198	31.605	5.672.497	44.203

- a) Valor referente a antecipação de cessão de crédito recebido pela Companhia de acordo com o “contrato de promessa de transmissão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças”, no qual a Companhia terá que performar no prazo médio de 90 dias, a entrega de recebíveis do mercado interno.

- b) Valor faz parte da lista de credores da recuperação judicial, incluídos na Classe III - Créditos Quirografário.
- c) Valor referente a cessão de crédito do contas a receber com direito de regresso (o risco de crédito do contas a receber continua com a Companhia), que a Companhia efetuou com fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.
- d) A Companhia celebrou o Contrato de Cessão, de Promessa de Transmissão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, na modalidade DIP, conforme permissivo legal dos artigos 66, 67 e 69-A da Lei de Falências e de Recuperação de Empresas e conforme previamente autorizado nas Cláusulas 2.5, 13.1 e 13.2 do Plano de Recuperação Judicial.

Em cumprimento aos procedimentos legais, o DIP foi autorizado pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("Juízo da Recuperação"), no âmbito do processo de recuperação judicial em trâmite sob o nº 1001409-24.2022.8.26.0260, na decisão de folhas nº. 29.965, devidamente publicada em 21 de janeiro de 2025;

- e) O valor referente a Confissão de Dívida engloba os valores referente a ACCs baixados pelos bancos em decorrência de a Companhia ter se tornado inadimplente quanto aos termos e condições dos contratos de câmbio, bem como nos termos do acordo global. Os valores nacionalizados são atualizados pelo CDI acrescida de 2%. a.a., e contratos firmados com o F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP referente a renegociação dos contratos de antecipação de cessão de crédito recebido pela Companhia.

A Companhia assinou, em agosto de 2025, com o F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP uma repactuação com adicional de garantia ao contrato particular de confissão de dívida e instituição de alienação fiduciária da marca em garantia e outras avenças onde solicitou a prorrogação dos pagamentos das parcelas em aberto, que inicialmente o vencimentos final era em janeiro de 2028 e passou para janeiro de 2030, sem quaisquer atualizações e quaisquer outras penalidades referentes aos juros e multas de mora, o que foi aceito pelo credor com a condição de garantia adicional para referida dívida.

O contrato celebrado junto ao fundo F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP, descreve que o não pagamento de qualquer das parcelas implicará no vencimento imediato e antecipado do saldo devedor, que então será corrigido monetariamente pelo índice do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e aplicar-se-á multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de 1% e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o débito, no caso de cobrança amigável ou judicial. O contrato prevê ainda que o não pagamento de três parcelas ou resolvida antecipadamente a referida Repactuação de Dívida, o credor poderá tomar as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, sendo que promoverá a intimação da Companhia, pelo oficial do Cartório de Títulos e Documentos, para pagamento do débito existente acrescido de juros e demais encargos legais e contratuais, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem o pagamento do débito, o Credor poderá promover a venda extrajudicial da Marca Eluma.

- f) O Conselho de Administração aprovou, em 06 de novembro de 2025, a realização, bem como os termos e condições da 8ª (oitava) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, para colocação privada e em série única, nos termos da sua escritura de emissão, do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, do artigo 19, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As Debêntures foram objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM, de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385/1976, nem perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

As Debêntures foram subscritas por preço de emissão correspondente ao seu valor nominal unitário de R\$75 e não estão sujeitas à incidência de juros ou atualização monetária. O montante total da emissão foi de até 800 debêntures, totalizando R\$60.000 na data de emissão, observada a possibilidade de colocação parcial, sendo o montante mínimo de R\$30.000. As Debêntures devem ser obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia.

Os Atuais Acionistas puderam exercer seu direito de preferência para a subscrição das Debêntures na proporção do número de ações de emissão da Companhia de que forem titulares, conforme o previsto no artigo 57, §1º, e no artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e no Estatuto Social. O direito de preferência pôde ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, conforme indicado em aviso aos acionistas que deu ciência acerca do período de exercício desse direito, sem prejuízo da regulamentação aplicável da B3 e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Ao final do período de exercício do direito de preferência, a quantidade de sobras foi determinada e rateada proporcionalmente entre os subscritores de Debêntures que manifestaram interesse em subscrevê-las. Para esse fim, a Companhia publicou novo aviso aos acionistas, dando ciência: (i) do número total de Debêntures subscritas durante o período de exercício do direito de preferência; (ii) do início do prazo de 5 (cinco) dias úteis para a subscrição das sobras; e (iii) do percentual de subscrição aplicável ao exercício das sobras.

A 8ª Emissão de Debêntures da Companhia alcançou o montante total de R\$32.775, tendo sido emitidas 437 (quatrocentas e trinta e sete) Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Em 23 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração homologou e ratificou a colocação parcial da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia.

O prazo de vencimento das Debêntures foi estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, com vencimento previsto para 11 de novembro de 2027.

As parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	Controladora/Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
2027.....	11.877	24.490
2028.....	9.498	9.498
2029.....	10.230	10.215
	31.605	44.203

Resumo da movimentação dos empréstimos no período

Controladora/Consolidado									
	31/12/2025	Entrada	Debêntures convertíveis	Pgto Principal	Pgto Juros	Ajuste a valor presente	Juros / Multa	Var Camb / Var Monet	30/06/2026
	Reclassificado								
Pré-pagamento de exportação -PPE	2.417.055	-	-	-	-	-	141.791	(117.425)	2.441.421
Financiamentos de comércio exterior -ACC	396.443	-	-	-	-	-	19.701	(17.732)	398.412
Antecipação Cessão de Credito	155.095	297.219	-	(238.120)	(23.071)	-	23.928	-	215.051
Antecipação Cessão de Credito-Recup. Judicial	707	-	-	-	-	(374)	26	-	359
Cessão de Credito com regresso	17.728	250.989	-	(220.499)	-	-	-	-	48.218
DIP	312.701	-	-	(530)	-	-	18.747	-	330.918
Cédula de crédito bancário	191.871	-	-	-	-	-	12.088	(9.454)	194.505
Debêntures	32.775	-	(12.000)	-	-	-	-	-	20.775
Confissão de dívida	2.208.448	-	-	(5.396)	(10.495)	-	274.228	6.794	2.473.579
Custos de transação - reperfilamento	(16.123)	-	-	-	-	-	2.688	-	(13.435)
Empréstimos e Financiamentos	5.716.700	548.208	(12.000)	(464.545)	(33.566)	(374)	493.197	(137.817)	6.109.803

Abertura do endividamento por instituição financeira.

						30/06/2026 - BRL		30/06/2026 - USD	
Modalidade	Banco	Pagamento	Vencimento	Taxas	Passivo circulante		Passivo não circulante	Passivo circulante	
					Principal	juros	Principal/Juros	Principal	juros
Contratados em Moeda BRL									
Antec. Cessão Cred.	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP	Mensal	2026	2,6% a.m.	202.336	11.145	-	-	-
Antec. Cessão Cred.	Credit Partners F.I.D.C. não Padronizados	Mensal	2026	2,6% a.m.	1.070	-	-	-	-
Antec. Cessão Cred.	Libra FIDC Multissetorial - Banpar	Mensal	2026	2,7% a.m.	500	-	-	-	-
Antec. Cessão Cred. Rec Jud.	Fundo Inv. Direitos Cred. Sifra	Mensal	2027 a 2031	IPCA	-	-	359	-	-
Cessão Cred.com regresso	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP	Mensal	2026	2,6% a.m.	48.218	-	-	-	-
DIP	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP	Mensal	2025 a 2040	CDI+2%a.a.	276.035	54.883	-	-	-
Debêntures			2027	-	13.275	-	7.500	-	-
Conf.Dívida	Banco do Est do Rio Grance do Sul - Banrisul	Mensal	2024 a 2029	1% a.m. + TR	12.633	11.637	23.746	-	-
Conf.Dívida	F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP	Mensal	2024 a 2030	2,13% a.m.	387.577	125.361	-	-	-
Conf.Dívida	Banco Bradesco S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+4,92%a.a.	373.543	560.987	-	-	-
Conf.Dívida	Caixa Economica Federal	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	263.694	221.111	-	-	-
Conf.Dívida	Scotiabank Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	150.141	129.816	-	-	-
Conf.Dívida	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	CDI+2%a.a.	122.186	91.147	-	-	-
Total contratados em moeda BRL					1.851.208	1.206.087	31.605	-	-
Contratados em Moeda USD									
ACC	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	20.292	11.614	-	3.920	2.244
ACC	Banco do Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	142.674	86.854	-	27.561	16.778
ACC	Caixa Economica Federal	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	42.244	24.179	-	8.161	4.671
ACC	China Construction Bank	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	43.793	26.762	-	8.460	5.170
PPE	Banco Sumitomo Mitsui BR. S.A.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	197.367	144.233	-	38.127	27.862
PPE	Scotiabank	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	19.998	14.614	-	3.863	2.823
PPE	Ing Bank N.V.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	48.578	35.500	-	9.384	6.858
PPE	Ing Bank N.V.	Semestral	2022 a 2025	Sofr 06M + 1%a.a.	84.482	62.792	-	16.320	12.130
PPE	China Construction Bank	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	64.024	46.788	-	12.368	9.038
PPE	Cargill Incorporated	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	773.553	565.302	-	149.433	109.203
PPE	Banco do Brasil S.A.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	68.328	49.933	-	13.200	9.646
PPE	Zion Capital S/A	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	10.353	7.566	-	2.000	1.462
PPE	BPS Capital	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	130.050	95.038	-	25.122	18.359
CCB	Wilbury NPL Fundo de Invest.	Semestral	2022 a 2028	Sofr 06M + 4%a.a.	112.380	82.125	-	21.709	15.865
Valor presente dos fluxos de caixa contratuais					-	22.922	-	-	4.428
Total contratados em moeda USD					1.758.116	1.276.222	-	339.628	246.537
Custos de transação - reperfilamento					(13.435)	-	-	-	-
Total					3.595.889	2.482.309	31.605	339.628	246.537

Em 30 de junho de 2026, o saldo total das dívidas renegociadas encontra-se integralmente classificado no passivo circulante, em função do não cumprimento de cláusulas de *covenants* do acordo global. A Companhia também está em atraso de parcelas dos contratos junto ao fundo F.I.D.C. Multissetorial Fundo BS NP e em decorrência desse inadimplemento o saldo devedor da dívida passou a poder ser exigido de forma imediata e antecipada, a partir da data do vencimento, conforme previsto nas cláusulas contratuais. Consequentemente o montante reclassificado para o passivo circulante totalizou R\$1.361.049.

Garantias:

Em 30 de junho de 2026, os empréstimos e financiamentos estão garantidos por bens do ativo imobilizado no valor contábil de R\$466.428 (R\$446.698 em 31 de dezembro de 2025, conforme Nota 12.3.

Covenants:

Em relação aos *covenants* financeiros, conforme o Quarto termo aditivo ao Acordo Global de reperfilamento das dívidas, a Companhia está obrigada ao cumprimento dos seguintes índices:

a) Endividamento/Financiamento Bruto / pelo EBITDA Ajustado:

- igual ou inferior a 26 x em 31 de dezembro de 2021;
- igual ou inferior a 12,3 x em 31 de dezembro de 2022;
- igual ou inferior a 9,1 x em 31 de dezembro de 2023;
- igual ou inferior a 6,9 x em 31 de dezembro de 2024;
- igual ou inferior a 5,8 x em 31 de dezembro de 2025;
- igual ou inferior a 5,5 x em 31 de dezembro de 2026;
- igual ou inferior a 5,2 x em 31 de dezembro de 2027; e
- igual ou inferior a 4,9 x em 31 de dezembro de 2028.

b) Liquidez Corrente

A Companhia deve apresentar também o índice de liquidez corrente consubstanciado no quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante igual ou superior a 1,0x (uma vez), conforme medido a partir de 2022, em 31 de dezembro de cada ano, com base nas Demonstrações Financeiras divulgadas pela Companhia após a primeira publicação das Demonstrações Financeiras revisadas após a celebração deste Acordo.

c) Limite mínimo de estoque e recebíveis

Entregar aos Credores correspondência demonstrando o cálculo detalhado do Limite Mínimo de Estoques e Recebíveis para tal período fiscal correspondente com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente pela Companhia, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (i.e., Informações Financeiras Trimestrais – ITRs para os trimestres encerrados em março, junho e setembro, e informações financeiras anuais para o trimestre encerrado em dezembro);

A Companhia não cumpriu os covenants de Endividamento / Financiamento Bruto / pelo EBITDA Ajustado e o de Liquidez Corrente nos últimos períodos, e está em negociações com os credores do Acordo Global com o intuito de obter novas condições mais favoráveis para o equacionamento de seu passivo.

17. Salários e encargos sociais

		Controladora/Consolidado			
		30/06/2026		31/12/2025	
		Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Provisões de férias		13.067	-	20.825	-
Participação nos lucros e resultados		25.477	-	23.109	-
Provisões de 13º salário		4.057	-	-	-
Previdência e Contribuição social	(b)	208.416	2.511	152.514	2.768
Fundo de garantia por tempo de serviço	(a)	28.600	6.728	22.175	7.414
Rescisões	(c)	2.537	-	14.703	-
Previdência privada		-	-	77	-
Recuperação Judicial		119	-	3.269	-
Outros		7.855	-	6.138	-
		290.128	9.239	242.810	10.182

- a) A Companhia firmou parcelamento junto à Caixa Econômica Federal para liquidação dos débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referentes ao período de janeiro de 2023 a fevereiro de 2024. Considerando a condição de empresa em recuperação judicial, o prazo concedido para quitação do parcelamento é de 100 meses.

Os débitos correspondentes ao período de março de 2024 a janeiro de 2026 encontram-se em negociação com a Caixa Econômica Federal para definição da forma de liquidação. A partir da competência de fevereiro de 2026, os recolhimentos do FGTS passaram a ser efetuados regularmente em seus respectivos vencimentos.

- b) A Companhia assinou termo de confissão de dívida e acordo de parcelamento com o Serviço Nacional de Aprendizagem industrial - Senai e com o Serviço Social da Indústria - Sesi para pagamento dos débitos referente ao Termo de Cooperação, com prazo de parcelamento em 60 meses e está buscando o parcelamento da dívida previdenciária junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

O saldo apresentado contempla também obrigações de INSS em atraso referente a períodos anteriores. O aumento significativo observado em relação ao trimestre anterior decorre, principalmente, do reconhecimento e atualização desses débitos previdenciários de exercícios passados, bem como do acréscimo das contribuições previdenciárias apuradas no período corrente.

- c) A Companhia celebrou um acordo com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Dias D'Ávila e Região – STIM para redução de postos de trabalho na unidade de Dias d'Ávila. O acordo foi precedido de conversações entre as partes e seus procuradores, onde chegaram ao denominador comum e vantajoso para todos.

18. Impostos e contribuições a recolher

		30/06/2026		Controladora 31/12/2025	
	Notas	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Contrib. para financ. da seguridade social - COFINS		11.408	-	5.182	-
Programa de integração social - PIS		2.233	-	1.044	-
Imposto circulação de mercadorias e serviços-ICMS	(a)	28.815	42.074	43.284	21.493
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	(d)	37.443	6.274	34.187	-
Imposto sobre produtos industrializados - IPI		16.999	-	9.231	-
Imposto de renda retido na fonte - IRRF		1.143	-	2.128	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	26.2	530	-	-	-
PIS, COFINS, IR e CS retidos sobre serviços	(e)	47.331	-	33.692	-
Imposto sobre serviços - ISS		12.277	-	8.690	-
Impostos retidos - parcelados	(b)	1.887	5.744	6.933	14.281
Provisão de Impostos Drawback suspensão	(c)	622.578	-	572.081	-
Outros		299	-	2.453	-
		782.943	54.092	718.905	35.774

Notas	30/06/2026		Consolidado 31/12/2025	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Contrib. para financ. da seguridade social - COFINS	11.412	-	5.184	-
Programa de integração social - PIS	2.234	-	1.045	-
Imposto circulação de mercadorias e serviços-ICMS (a)	28.815	42.073	43.284	21.493
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU (d)	37.443	6.274	34.187	-
Imposto sobre produtos industrializados - IPI	16.999	-	9.231	-
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.143	-	2.128	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício 26.2	2.343	-	1.982	-
PIS, COFINS, IR e CS retidos sobre serviços (e)	47.331	-	33.692	-
Imposto sobre serviços - ISS	12.277	-	8.690	-
Impostos retidos - parcelados (b)	1.887	5.745	6.976	14.281
Provisão de Impostos Drawback suspensão (c)	622.578	-	572.081	-
Outros	299	31	2.450	-
	784.761	54.123	720.930	35.774

- a) A Companhia aderiu junto a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo o acordo paulista que possibilitou parcelar os débitos de ICMS em 145 parcelas com redução de multa e juros, e aderiu ao REFIS junto ao SEFAZ da Bahia que possibilitou parcelar os débitos de ICMS da Bahia em 120 parcelas, com redução de multa e juros.

A Companhia possui também ICMS em atrasos totalizando R\$26.322 que será solicitado parcelamento em diversos estados.

- b) A Companhia requereu junto a Receita Federal o parcelamento de débitos tributários nas modalidades simplificado e empresas em recuperação judicial bem como parcelamento de débitos tributários junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.
- c) A Companhia possui atos concessórios do regime de Drawback, vencidos, que contempla a suspensão dos Imposto de Importação, PIS e COFINS. Diante do atual cenário, a Companhia não cumpriu as exportações e vai efetuar a nacionalização das mercadorias e pagamento de todos os tributos suspensos com os devidos acréscimos legais de multa e juros. O valor total do passivo reconhecido no balanço patrimonial é de R\$622.578, (líquido dos créditos tributários de PIS e COFINS no montante de R\$707.461). é composto da seguinte forma: i) multa no total de R\$ 149.621; ii) Imposto de importação no valor de R\$40.647 e iii) juros Selic no valor de R\$432.310. Os juros Selic reconhecido no período, de seis meses findos em 30 de junho de 2026, foi de R\$50.497.
- d) A Companhia está pleiteando junto as Prefeituras de Santo André, Guarujá a abertura de um parcelamento referente aos anos de 2023 a 2026. Os valores já estão atualizados com o reconhecimento de multas e juros de mora.

A Companhia aderiu ao parcelamento do IPTU, referente aos anos de 2023 a 2025, junto a Prefeitura de Dias D'Ávila para pagamento em 84 parcelas.

19. Provisão para demandas judiciais

19.1. Riscos provisionados

Com base na análise individual dos processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas e cíveis, movidos contra a Companhia e suas controladas, foram constituídas provisões no passivo, para riscos com perdas consideradas prováveis na avaliação de nossos assessores jurídicos, em valor julgado suficiente.

Seguem saldos da provisão das contingências, com a demonstração do saldo líquido dos depósitos judiciais pela causa relacionada. Os depósitos judiciais são para garantias e serão levantados pelas partes contrárias no encerramento do processo, em caso de decisão desfavorável, definitiva.

				Controladora/Consolidado		
				31/12/2025		
		Total de Contingência	Depósitos Judiciais	30/06/2026 Provisões	Total de Contingências	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	(a)	137.582	(480)	137.102	120.360	(487)
Trabalhistas Recuperação Judicial	(a)	91.353	(3.889)	87.464	103.917	(4.560)
Cíveis	(b)	21.620	-	21.620	134.095	-
Cíveis Recuperação Judicial	(b)	14.859	-	14.859	14.351	-
Tributárias	(c)	625.105	-	625.105	608.961	-
Previdenciário		39.865	-	39.865	38.707	-
		930.384	(4.369)	926.015	1.020.391	(5.047)
						1.015.344

a) As contingências trabalhistas tratam de processos em trâmite na Justiça do Trabalho que, individualmente, não são relevantes para os negócios da Companhia. Do valor total de contingências trabalhista, R\$91.353 faz parte da lista de credores da recuperação judicial, incluídos na Classe I - Créditos Trabalhista.

b) A provisão para ações cíveis consiste, principalmente, em ações indenizatórias e relacionadas a discussões sobre divergências contratuais. Do valor total de contingências cíveis, R\$14.859 faz parte da lista de credores da recuperação judicial, incluídos na Classe III - Créditos Quirografário.

c) A provisão para os processos de natureza tributária consiste, principalmente, em processos que tratam da cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, no montante de R\$ 539.755 em 30 de junho de 2026 (R\$ 527.612 em 31 de dezembro de 2025), em virtude do posicionamento firmado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – no bojo dos Recursos Extraordinários n.ºs 955227 e 949297, afetados sob o rito de repercussão geral, os quais tratam da cessação dos efeitos da coisa julgada em matéria tributária quando proferida decisão posterior pela Suprema Corte em controle difuso ou concentrado.

A movimentação das provisões está demonstrada conforme a seguir:

						Controladora/Consolidado
		Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Previdenciário	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		194.851	600.135	114.025	36.643	945.654
Provisão (Reversão)		12.406	(22.962)	9.587	-	(969)
Atualização Monetária		15.726	31.473	24.448	2.064	73.711
Depósitos Judiciais		1.365	1.648	-	-	3.013
Baixas		(5.118)	(1.333)	386	-	(6.065)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		219.230	608.961	148.446	38.707	1.015.344
Provisão (Reversão)	(d)	8.557	946	(86.173)	-	(76.670)
Atualização Monetária		8.146	15.321	8.781	1.158	33.406
Depósitos Judiciais		678	-	-	-	678
Baixas	(e)	(12.045)	(123)	(34.575)	-	(46.743)
Saldo em 30 de junho de 2026		224.566	625.105	36.479	39.865	926.015

d) A redução ocorrida no cível no montante de R\$ 86.173 se deu principalmente pela reversão de R\$ 100.454, referente a ação sob o nº 0003221-59.2000.8.05.0039, ação anulatória das assembleias gerais extraordinárias de 11.08.97 e 06.10.97 da Cibrafértil que resultou no aumento de capital social mediante a integralização de crédito pela Caraíba, em razão do acordo firmado entre Bafertil, J.D. Participações e Cibrafértil, juntado aos autos da ação indenizatória nº 0000900-17.2001.8.05.0039 e de seu cumprimento de sentença nº 8000874-47.2019.8.05.0039, por meio do qual foram ajustados os pagamentos referentes à indenização e aos honorários advocatícios, bem como, diante da inexistência de qualquer condenação ou obrigação imposta à Paranapanema, entende-se que o risco anteriormente avaliado como provável deve ser reclassificado para remoto. Este entendimento decorre do

Notas Explicativas

PARANAPANEMA

Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado

ITAG

Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciado

IGC

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

alcance abrangente da avença, que não apenas contempla a referida ação indenizatória e seu cumprimento de sentença, mas também abarca a ação de nulidade de assembleias nº 0003221-59.2000.8.05.0039, citada acima.

- e) As baixas registradas, no montante de R\$ 34.575 no cível, referem-se substancialmente à celebração e à liquidação de acordos judiciais firmados para o encerramento de diversos processos cíveis, cujos valores foram liquidados no âmbito da 9ª janela de conversão de créditos em participação acionária da Companhia, a baixa de R\$ 12.045 trabalhista, refere-se substancialmente a pagamentos da lista de credores classe I trabalhista.

19.2. Riscos avaliados como possíveis

Além dos processos acima mencionados, existem outros em andamento para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos e em consonância com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, não foram registradas provisões.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Trabalhistas	1.205	1.105	1.205	1.105
Tributárias	734.358	774.962	734.833	775.425
Previdenciárias	9.617	10.229	9.617	10.229
Cíveis	1.589.798	1.889.685	1.589.798	1.889.685
	2.334.978	2.675.981	2.335.453	2.676.444

Os processos de maior relevância, em 30 de junho de 2026, cujo risco é avaliado como possível, de natureza cível e tributária está comentado abaixo:

Multa isolada IPI e IRPJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração para cobrança de multa isolada por suposta compensação indevida de débitos de IPI e IRPJ no período de 2004 a 2006, efetuada pela incorporada Caraíba Metais S.A., por ter sido realizada antes do trânsito em julgado da ação judicial que discutia os créditos utilizados na compensação.

Em 24 de agosto de 2010, a incorporada Caraíba Metais S.A. obteve êxito parcial no julgamento do Recurso Voluntário apresentado, tendo sido reconhecido, por unanimidade, a inexistência de fundamento legal para imposição de multa isolada lançada até a edição da Lei nº 11.196/2005.

A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a cobrança é indevida conforme decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial nº 1.164.452/MG, a qual foi submetido à sistemática de recursos repetitivos, no sentido de que a exigência do trânsito em julgado da decisão judicial é requisito que somente pode ser exigido para ações ajuizadas após a entrada em vigor da Lei Complementar nº 104/2001, que ocorreu em 11 de janeiro de 2001, ao passo que a ação judicial que fundamentou o crédito utilizado para compensação foi distribuída em 17 de agosto de 1998.

Foi proferida sentença, em 24/08/2021, de total procedência nos autos dos Embargos à Execução Fiscal, reconhecendo a ilegitimidade da autuação nos termos acima mencionado e, atualmente, aguarda o julgamento do recurso de Apelação da União.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia estima um valor atualizado de R\$144.593 (R\$140.873 em 31 de dezembro de 2025), que por ser estimado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível não é provisionado.

Ação de Execução – Banco Santos S/A

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

A ação tramita junto a 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sendo autuada sob o n.º 0204579-57.2007.8.26.0100 e objetiva a cobrança de Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitida pela Mamoré, Mineração e Metalurgia Ltda. tendo como avalista a Companhia.

Em 10 de agosto de 2009, foram opostos Embargos à Execução pelas executadas (processo 0184280-88.2009.8.26.0100), e diante da conexão existente com a Ação Declaratória n.º 0012921-12.2005.8.26.0100, movida pela Mamoré, Mineração e Metalurgia Ltda. foi determinada em 19 de dezembro de 2012 a suspensão dos embargos à execução.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia estima um valor atualizado de R\$138.605 (R\$131.155 em 31 de dezembro de 2025), que por ser estimado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível não é provisionado.

Ação de Indenização - Bafertil - Bahia Fertilizantes Ltda.

A ação tramita junto a 1ª Vara Cível de Camaçari/BA, sendo autuada sob o n.º 0000900-17.2001.8.05.0039 e objetiva a condenação da Cibrafertil – Companhia Brasileira de Fertilizantes e da Companhia ao pagamento de indenização à Bafertil, por danos materiais e morais, supostamente causados em razão da recusa da Cibrafertil em fornecer matéria prima à autora, apesar dos pagamentos à vista e antecipados pelo produto.

Em 09 de dezembro de 2002, foi realizada audiência de conciliação em que (i) foi acolhida a preliminar de ilegitimidade passiva da Caraíba; e (ii) foi deferida a realização de prova pericial. No entanto, em face da decisão que acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva da Caraíba, foi interposto Agravo de Instrumento, tendo sido deferido seu efeito suspensivo.

Em 08 de abril de 2003, a perita apresentou laudo pericial, sendo que em 09 de maio de 2006, foi realizada nova audiência.

Em 10 de outubro de 2024, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos formulados condenando ainda a autora ao pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência fixados em 5% sobre o valor da causa. A Bafertil opôs Embargos de declaração alegando existir omissão na sentença, sendo que a Caraíba e Cibrafertil apresentaram impugnação aos Embargos.

Em 17 de julho de 2025, foi determinada a intimação de ambas as litigantes para manifestação, tendo em vista transação celebrada no processo 8000874-47.2019.8.05.0039. A Cibrafertil se manifestou em 24 de julho de 2025 requerendo a homologação do acordo e em 14 de agosto de 2025 a Bafertil se manifestou requerendo, além da homologação do acordo, o prosseguimento do feito em face da Paranapanema, impugnação esta rebatida em 25 de setembro de 2025 pela Paranapanema, entendendo existir eficácia liberatória do acordo também em favor da Companhia.

Em 19 de novembro de 2025 houve redistribuição do feito por competência.

Considerando o acordo celebrado entre Bafertil, J.D. Participações e Cibrafertil, homologado pela justiça em 12/06/2025 foi juntado na ação indenizatória nº 0000900-17.2001.8.05.0039, bem como em seu cumprimento de sentença, nº 8000874-47.2019.8.05.0039, que previu o pagamento de valores a título de indenização e honorários advocatícios, além da inexistência de previsão de condenação em face da Paranapanema, as contingências anteriormente classificadas como possíveis cujo valor atualizado em 30 de junho de 2026 era de R\$ 300.348 (R\$284.981 em 31 de dezembro de 2025) e prováveis cujo valor atualizado em 30 de junho de 2026 era de R\$ 97.008, vide detalhes na nota explicativa 19.1 d, foram reavaliadas para remotas pela Companhia e seus assessores jurídicos externos.

Tal conclusão decorre da abrangência do acordo, que contempla a ação ordinária indenizatória nº 0000900-17.2001.8.05.0039, o cumprimento de sentença vinculado a essa demanda

O cobre transforma o mundo. **A Paranapanema transforma o cobre.**

(processo nº 8000874-47.2019.8.05.0039), a ação de nulidade de assembleias nº 0003221-59.2000.8.05.0039, bem como o processo nº 0003236-28.2000.8.05.0039.

Ademais, nos autos do processo nº 0010568-75.2002.8.05.0039 (nulidade de duplicatas mercantis), foi determinado o apensamento da ação que trata da nulidade de assembleias, sendo certo que esta foi extinta sem resolução do mérito e a segunda, relativa as duplicatas mercantis, foi definitivamente baixada e arquivada em outubro de 2023, reforçando inexistir probabilidade de qualquer impacto oneroso à Paranapanema.

Cargill Incorporated

A Companhia esclarece que o aumento verificado no 4º trimestre de 2025 decorreu, principalmente, do registro de nova contingência relacionada à Ação de Execução nº 4039242-15.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, proposta por Cargill Incorporated em face da Paranapanema. Ressalta-se que a obrigação subjacente já se encontrava refletida no passivo da Companhia no âmbito do Acordo Global no montante de R\$1.338.855 (R\$1.320.751 em 31 de dezembro de 2025). Contudo, o ajuizamento da referida ação ensejou o registro de contingência processual específica, classificada, até o presente momento, como passivo contingente.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia estima um valor atualizado de R\$1.275.381 (R\$1.193.832 em 31 de dezembro de 2025), que por ser estimado pelos assessores jurídicos como risco de perda possível não é provisionado.

Processos ativos com probabilidade de ganho provável

A Companhia é parte ativa em processos em andamento para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos e em consonância com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, foram considerados como prováveis de ganho, no valor de R\$69.230. Por tratar-se de processos ativos, estes valores não são contabilizados.

20. Outros passivos circulantes

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Créditos de clientes	(a)	1.301	1.710	1.301	1.710
Passivos relacionados a contratos de clientes	(b)	67.301	74.733	67.301	74.733
Serviços e honorários advocatícios	(c)	11.530	13.316	11.530	13.316
Partes Relacionadas	10.2	19.719	19.474	-	-
Provisões diversas	(d)	6.039	7.869	6.039	7.869
Comissões sobre vendas		7.126	6.886	7.295	7.049
Cargil	(e)	8.689	15.409	8.689	15.409
Outros		1.317	1.389	1.317	1.390
		123.022	140.786	103.472	121.476
Passivos relacionados a contratos de clientes		67.301	74.733	67.301	74.733
Outros passivos circulantes		27.313	31.170	27.482	31.334
Outros passivos não circulantes		28.408	34.883	8.689	15.409
		123.022	140.786	103.472	121.476

- a) Crédito de clientes refere-se a ajustes entre os parâmetros de preços, volumes e/ou teores metálicos cobrados no faturamento e os parâmetros finais da transação.
- b) Valor referente a adiantamentos efetuados por clientes para futura entrega de material.

- c) Refere-se a provisão de honorários advocatícios sobre êxito em processos distribuídos contra a Companhia.
- d) Refere-se a provisão de despesas diversas ocorridos no período, aguardando documentação legal para liquidar a obrigação.
- e) Refere-se as debêntures da 2ª série, emitidas em 22 de setembro de 2017, que venceriam em 01 de setembro de 2023, porém em virtude do ingresso da Companhia em Recuperação Judicial em 30 de novembro de 2022, houve o vencimento antecipado das debêntures da 2ª Série, de modo que, passaram a compor a lista de créditos da Classe III do Quadro de Credores da Recuperação Judicial, sujeitos aos termos e condições de pagamento aprovados no Plano de Recuperação Judicial, passando a ser classificada como outros passivos circulantes.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 2.353.505.522,84 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 297.198.233 (duzentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e em 31 de dezembro de 2025 era de R\$2.245.638.681,26 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), dividido em 120.541.596 (cento e vinte milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentas e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Aumento do capital ocorreu de acordo com os períodos de conversões estipulados no plano de recuperação judicial e no aumento do capital social por subscrição privada de ações, quando o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação do Aumento de Capital da Companhia.

- Em 22 de fevereiro de 2024, por conta do encerramento do 1º período de conversão das ações, e com a rratificação em 23 de setembro de 2024 para corrigir erro referente ao número total de ações emitidas e homologadas pela Companhia, na 1ª janela foi subscrito o montante de R\$58.861.539,71 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), mediante a emissão de 12.418.101 (doze milhões, quatrocentos e dezoito mil e cento e uma) novas ações ordinárias.
- Em 21 de junho de 2024, por conta do encerramento do 2º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$ 26.063.162,34 (vinte e seis milhões, sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 6.435.369 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias.
- Em 18 de novembro de 2024, por conta do encerramento do 3º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$ 17.897.570,56 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), mediante a emissão de 7.305.153 (sete milhões, trezentos e cinco mil, cento e cinquenta e três) novas ações ordinárias.
- Em 20 de março de 2025, por conta do encerramento do 4º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$ 6.565.283,60 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), mediante a emissão de 5.861.861 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

- Em 23 de junho de 2025, por conta do encerramento do 5º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$ 10.545.928,23 (dez milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de 4.905.089 (quatro milhões, novecentos e cinco mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- Em 18 de agosto de 2025, por conta do encerramento do 6º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$ 2.560.417,45 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), mediante a emissão de 1.103.631 (um milhão, cento e três mil e seiscentos e trinta e um) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- Em 28 de outubro de 2025, por conta do aumento do capital social por subscrição privada de ações, foi no montante de R\$ 53.578.531,81 (cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 39.108.543 (trinta e nove milhões, cento e oito mil, quinhentas e quarenta e três) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- Ocorreram conversões em 14 de janeiro de 2026 no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), mediante emissão de 3.586.957 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentas e cinquenta sete) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, e em 06 de fevereiro de 2026 no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), mediante emissão de 15.326.089 (quinze milhões, trezentos e vinte e seis mil e oitenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, por conta da conversão de parcela adicional das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial, celebrado em 11 de novembro de 2025.
- Em 08 de abril de 2026, por conta do encerramento do 8º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$10.686.119,13 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e treze centavos), mediante a emissão de 11.368.218 (onze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentas e dezoito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- Em 25 de maio de 2026, por conta do encerramento do 9º período de conversão das ações em que foi subscrito no montante de R\$85.180.722,37 (oitenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 139.640.679 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentas e setenta e nove) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.
- Em 08 de junho de 2026, resultado da conversão de parcela adicional das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial, celebrado em 11 de novembro de 2025 no valor de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), mediante emissão de 6.734.694 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Notas Explicativas

PARANAPANEMA

Índice de
Ações com Tag Along
Diferenciado**ITAG**Índice de
Ações com Governança
Corporativa Diferenciada**IGC**O cobre transforma o mundo. **A Paranapanema transforma o cobre.**

Total	Qtde.	Capital Social
Saldo em 31 de dezembro de 2023	43.403.849	2.069.566.247,56
1ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	12.282.475	58.218.672,47
Subscrição de Acionistas	135.626	642.867,24
2ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	6.302.717	25.525.921,74
Subscrição de Acionistas	132.652	537.240,60
3ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	7.248.115	17.757.827,51
Subscrição de Acionistas	57.038	139.743,05
Saldo em 31 de dezembro de 2024	69.562.472	2.172.388.520,17
4ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	3.575.256	4.004.286,00
Subscrição de Acionistas	2.286.605	2.560.997,60
5ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	4.621.330	9.935.846,38
Subscrição de Acionistas	283.759	610.081,85
6ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	1.055.114	2.447.858,01
Subscrição de Acionistas	48.517	112.559,44
Antes da Capitalização dos Créditos Não Sujeitos à RJ		
Subscrição de Credores	38.864.742	53.244.524,44
Subscrição de Acionistas	243.801	334.007,37
Saldo em 31 de dezembro de 2025	120.541.596	2.245.638.681,26
Antes da Covernão das Debêntures		
Emissao de Debêntures - 14/01/26	3.586.957	1.650.000,00
Emissao de Debêntures - 06/02/26	15.326.089	7.050.000,00
Antes da 8ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	11.267.942	10.591.859,69
Subscrição de Acionistas	100.276	94.259,44
Antes da 9ª Janela de Conversão		
Subscrição de Credores	139.410.687	85.040.427,33
Subscrição de Acionistas	229.992	140.295,12
Antes da Covernão das Debêntures		
Emissao de Debêntures - 08/06/26	6.734.694	3.300.000,00
Saldo em 30 de junho de 2026	297.198.233	2.353.505.522,84

Segue abaixo a composição acionária do capital da Companhia.

	%	30/06/2026		%	31/12/2025
YAP Investimentos Ltda	14,212	42.236.639	YAP Investimentos Ltda	9,373	11.298.193
LEXPAY Investimentos Ltda	12,395	36.839.038	LEXPAY Investimentos Ltda	8,477	10.218.409
EZZE Seguros S.A.	9,836	29.233.043	Caixa Econômica Federal	5,825	7.022.106
Magalhes Junior Locação e Serviços Ltda	3,696	10.983.607	Daycoval Seguros S.A.	3,633	4.379.563
Martrans Transportes de Cargas Ltda.	3,442	10.229.509	Serenity BR B Fudos de Inves	3,554	4.284.300
Caixa Econômica Federal	2,363	7.022.106	Luiz Barsi Filho	3,513	4.235.000
Cilazza Comercio e Representações Ltda	2,206	6.557.378	Mineração Buritirama S.A.	3,110	3.749.000
Ações em Tesouraria	0,000	1.441	Ações em Tesouraria	0,001	1.441
Mercado	51,849	154.095.472	Mercado	62,513	75.353.584
Quantidade de Ações		297.198.233	Quantidade de Ações		120.541.596

O principal acionista, YAP Investimentos Ltda, atua como comissária mercantil no âmbito do processo de recuperação judicial da Companhia, e representa os credores que converteram seus créditos em ações da Companhia.

b) Capital social autorizado

A Administração da Companhia está autorizada a aumentar o capital social da Paranapanema independentemente de decisão de assembleia, mediante deliberação do Conselho de Administração, no limite de até R\$3.500.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), cabendo também ao Conselho de Administração a fixação das condições de emissão e colocação dos títulos emitidos, entre as hipóteses permitidas por lei.

c) Direitos das ações

Aos titulares de ações serão atribuídos, em cada exercício, dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, calculados nos termos da legislação societária brasileira, devendo ser pagos no prazo máximo de 60 dias da data em que forem declarados pela Assembleia Geral. Detém o direito de voto todas as ações ordinárias que compõem a titularidade do capital social, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado.

Conforme Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os detentores de ações ordinárias da Companhia têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço que as ações do bloco de controle tenham sido negociadas (*tag along* de 100%).

d) Reserva legal

A Lei das Sociedades por Ações exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva a 20% do valor do capital social.

Nos exercícios em que a Companhia apura prejuízo líquido ou possui prejuízos acumulados, não há constituição de reserva legal, uma vez que a legislação societária estabelece que a destinação de lucros somente pode ocorrer após a absorção integral dos prejuízos acumulados, conforme disposto no artigo 189 da referida lei.

e) Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha 1.441 ações em tesouraria. O valor de mercado da totalidade das ações em tesouraria calculado com base na última cotação em bolsa era de R\$1 no encerramento dos períodos.

f) Reserva de incentivos fiscais

A Paranapanema é beneficiária até 2027, nos termos do Regulamento dos Incentivos Fiscais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, conforme instituído pela Portaria Ministro de Estado da Integração Nacional – MIN N° 283 de 04/07/2013 (“Regulamento”), da redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais calculados com base no lucro da exploração. O Lucro da exploração é calculado com base no lucro líquido apurado no período, excluindo dos benefícios fiscais (i) os resultados financeiros e (ii) os ganhos de capital.

De acordo com o artigo 11 do Regulamento, “o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude dos benefícios fiscais de que trata este Regulamento não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas e constituirá reserva de incentivos fiscais, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social”. Assim, se constitui uma obrigação da Companhia destinar à Reserva de Incentivo Fiscal o valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), o qual, por definição, não transita pelo resultado, por não se referir à entrega de bens ou serviços pela Companhia.

g) Ajustes de avaliação patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial inclui o saldo da conta Reserva do Custo Atribuído que se refere a valores constituídos antes da vigência da Lei nº 11.638/07, e será mantido até sua efetiva realização. A realização da reserva é refletida na conta de lucros ou prejuízos acumulados. O mesmo tratamento é dado com referência à reversão, do imposto de renda diferido que foi registrado por ocasião da contabilização do custo atribuído e pela contribuição social diferida reconhecida no atual período em virtude do posicionamento firmado pelo STF no bojo dos Recursos Extraordinários 955227 e 949297.

h) Valor de mercado das ações da Companhia.

O valor de mercado das ações da Companhia, de acordo com a última cotação média das ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no valor unitário de R\$0,26, correspondia em 30 de junho de 2026 a R\$77.272 (valor unitário de R\$0,70, totalizando R\$84.379 em 31 de dezembro de 2025). A Companhia apresenta em 30 de junho de 2026, um patrimônio líquido negativo, passivo a descoberto, de R\$7.798.570 (R\$7.544.086 negativo em 31 de dezembro de 2025), sendo o valor patrimonial das ações de R\$-26,24 (R\$-62,58 em 31 de dezembro de 2025).

i) Lucro (Prejuízo) por ação

O cálculo básico do lucro (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Paranapanema., pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado por meio da divisão do (prejuízo), atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em ações ordinárias.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações ordinárias, utilizados no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação:

	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Prejuízo básico por ação - ordinária				
Prejuízo do exercício	(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)
Média ponderada da quantidade de ações para o prejuízo básico por ação (*)	201.496.520	201.496.520	70.394.268	70.394.268
Prejuízo básico por ação - ordinária	(1,41511)	(1,85301)	(3,65778)	(5,53176)
Prejuízo diluído por ação - ordinária				
Prejuízo do exercício	(285.140)	(373.375)	(257.487)	(389.404)
Média ponderada da quantidade de ações para o prejuízo diluído por ação (*)	201.496.520	201.496.520	70.394.268	70.394.268
Prejuízo diluído por ação - ordinária	(1,41511)	(1,85301)	(3,65778)	(5,53176)

(*) A média ponderada da quantidade de ações considera o efeito da média ponderada das mudanças nas ações, exceto em tesouraria, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026.

j) Destinação do Lucro

O estatuto social prevê um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal e reserva de contingências, conforme preconizado pela legislação societária.

22. Receita líquida de vendas

a) Abertura da receita líquida

	Controladora / Consolidado			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Receita bruta de vendas	208.644	389.751	174.671	340.799
Mercado interno	195.624	349.808	152.086	304.346
Mercado externo	13.020	39.943	22.585	36.453
Impostos e Deduções de Vendas	(39.449)	(78.193)	(31.994)	(63.998)
Imposto sobre produtos industrializados – IPI	(4.020)	(7.278)	(2.398)	(4.898)
Imposto circulação de mercad. e serviços-ICMS	(18.514)	(34.041)	(15.521)	(30.848)
Incentivo Fiscal ICMS - Desenvolve (I)	1.248	1.832	-	-
Programa de integração social - PIS	(2.635)	(4.822)	(2.091)	(4.174)
Contrib. financ. da seguridade social - COFINS	(12.138)	(22.209)	(9.630)	(19.226)
Demais deduções sobre vendas	(3.390)	(11.675)	(2.354)	(4.852)
Receita líquida de vendas	169.195	311.558	142.677	276.801
Receita Líquida MI	156.379	272.042	120.483	240.967
Receita Líquida ME	12.816	39.516	22.194	35.834
	169.195	311.558	142.677	276.801

- (I). A unidade industrial sede social localizada em Dias d'Ávila, no estado da Bahia, goza de incentivo fiscal de ICMS, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – Desenvolve. Em agosto de 2016, pelo Decreto nº 16.970 foi regulamentada a Lei n 13.564, estabelecendo que a fruição de benefícios e incentivos fiscais ou financeiros que resultem em redução do valor do ICMS a ser pago fica condicionado ao pagamento, pelo respectivo beneficiário, do valor correspondente a 10% do benefício ou incentivo, destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

b) Informações geográficas – receita bruta de clientes no exterior

	Controladora / Consolidado			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
América	13.020	31.541	22.486	36.354
Europa	-	8.402	99	99
	<u>13.020</u>	<u>39.943</u>	<u>22.585</u>	<u>36.453</u>

23. Despesas por natureza

	Controladora			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Custo do Metal	(96.698)	(169.172)	(77.423)	(143.656)
Pessoal	(34.031)	(70.097)	(47.834)	(94.556)
Depreciação	(20.624)	(41.596)	(23.728)	(44.043)
Amortização direito de uso de ativo	(1.140)	(2.312)	(1.777)	(3.575)
Energia Eletr/Água/Gas/Comb. e Lubrif	(11.143)	(22.725)	(15.654)	(32.196)
Serviços de terceiros	(8.929)	(17.399)	(11.179)	(18.588)
Manutenção	(1.863)	(3.585)	(251)	(5.999)
Aluguéis	(679)	(973)	(1.123)	(2.442)
Assuntos instit. e legais	(7.912)	(15.459)	(6.400)	(13.457)
Informática/Telecomunicação	(1.964)	(3.679)	(1.190)	(3.060)
Outras despesas	(6.469)	(11.964)	(8.041)	(20.636)
Despesas de viagem	(115)	(218)	(122)	(226)
Vendas e marketing	(238)	(384)	(162)	(367)
Participação nos resultados	(3.842)	(9.097)	(5.937)	(10.830)
Honorários da administração	(a) (1.988)	(3.928)	(1.766)	(3.286)
	<u>(197.635)</u>	<u>(372.588)</u>	<u>(202.587)</u>	<u>(396.917)</u>
Custo dos produtos vendidos	(171.797)	(321.032)	(177.677)	(350.572)
Despesas comerciais	(2.119)	(4.089)	(2.284)	(4.565)
Despesas gerais e administrativas	(23.719)	(47.467)	(22.626)	(41.780)
	<u>(197.635)</u>	<u>(372.588)</u>	<u>(202.587)</u>	<u>(396.917)</u>

A Companhia apurou ociosidade no montante de R\$32.640 no período de três meses findo em 30 de junho de 2026 e de R\$69.475 no período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, (R\$ 50.351 e R\$102.206 respectivamente nos mesmos períodos de 2025) e está classificada dentro da linha de Custo dos produtos vendidos

A legislação societária brasileira requer a apresentação da demonstração do resultado por função e, dessa forma, deve divulgar em nota explicativa as despesas por natureza. Nesse caso os custos de ociosidade não são identificados, uma vez que são apresentados dentro do valor de sua correspondente natureza.

a) Honorários da Administração e do Conselho Fiscal

A Companhia considerou como “Pessoal Chave da Administração”, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010 e IAS 24/CPC 05 (R1), os integrantes da sua Diretoria Estatutária, os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A Companhia não possui acionista controlador e não há Acordo de Acionistas.

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

	01/01/26 a 30/06/26				01/01/25 a 30/06/25			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Salário ou pró-labore	1.364	1.567	245	3.176	857	1.567	252	2.676
Benefícios	102	-	-	102	75	-	-	75
Encargos sociais	288	313	49	650	172	313	50	535
Remuneração fixa	1.754	1.880	294	3.928	1.104	1.880	302	3.286
	1.754	1.880	294	3.928	1.104	1.880	302	3.286
Bônus (ICP/ILP)	1.945	-	-	1.945	1.219	-	-	1.219
Encargos sociais	1.251	-	-	1.251	244	-	-	244
Remuneração Variável	3.196	-	-	3.196	1.463	-	-	1.463
	3.196	-	-	3.196	1.463	-	-	1.463
Valor Total da remuneração	4.950	1.880	294	7.124	2.567	1.880	302	4.749
	4.950	1.880	294	7.124	2.567	1.880	302	4.749

Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração não são partes em contratos que prevejam benefícios corporativos adicionais, tais como benefício pós-emprego ou quaisquer outros benefícios de longo prazo, nem remuneração com base em ações.

24. Outras receitas (despesas)

	Notas	Controladora			
		01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Recuperações de impostos		7.296	7.370	617	617
Receita de venda de energia		546	549	170	178
Reversão de outras perdas estimadas		-	-	3.096	3.115
Recuperações diversas		3.998	4.001	-	45
Vendas diversas		68	157	57	217
Locação de imóveis e equipamentos		42	85	41	81
Vendas de sucatas		-	-	1	356
Reversão provisão para demandas judiciais tributária	19	100.454	100.454	-	-
Outras receitas		23	23	86	198
Total de outras receitas		112.427	112.639	4.068	4.807
Provisão para demandas judiciais	19	(22.312)	(23.784)	(15.357)	(21.120)
Indenizações trabalhistas		(1.431)	(17.142)	(30.485)	(31.040)
PIS e COFINS sobre outras receitas		(1.203)	(1.220)	(38)	(108)
Despesas negociação de energia		(926)	(2.192)	(496)	(1.016)
Provisão de Honorários de Êxito		(1.935)	(246)	(390)	(1.700)
Custo ativo imobilizado baixado		(158)	(158)	-	-
Multas por auto por atraso		(8.566)	(11.828)	(2.225)	(2.759)
Custo das vendas diversas		(2)	(4)	(2)	(16)
Provisão outras perdas		-	(41)	(3)	(3)
Outras despesas		(233)	(1.018)	(224)	(247)
Total de outras despesas		(36.766)	(57.633)	(49.220)	(58.009)
Total de outras, líquidas		75.661	55.006	(45.152)	(53.202)

O cobre transforma o mundo. A Paranapanema transforma o cobre.

		Consolidado			
	Notas	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Recuperações de impostos		7.296	7.370	617	617
Receita de venda de energia		546	549	170	178
Reversão de outras perdas estimadas		-	-	3.096	3.115
Recuperações diversas		3.998	4.001	-	45
Vendas diversas		68	157	57	217
Locação de imóveis e equiptos.		42	85	41	81
Vendas de sucatas		-	-	1	356
Reversao provisão para demandas judiciais tributária	19	100.454	100.454	-	-
Outras receitas		23	23	148	260
Total de outras receitas		112.427	112.639	4.130	4.869
Provisão para demandas judiciais	19	(22.312)	(23.784)	(15.357)	(21.120)
Indenizações trabalhistas		(1.431)	(17.142)	(30.485)	(31.040)
PIS e COFINS sobre outras receitas		(1.203)	(1.220)	(38)	(108)
Despesas negociação de energia		(926)	(2.192)	(496)	(1.016)
Provisão de Honorários de Êxito		(1.935)	(246)	(390)	(1.700)
Custo ativo imobilizado baixado		(158)	(158)	-	-
Multas por auto por atraso		(8.566)	(11.828)	(2.226)	(2.761)
Custo das vendas diversas		(2)	(4)	(2)	(16)
Provisão outras perdas		-	(41)	(3)	(3)
Outras despesas		(234)	(1.019)	(222)	(245)
Total de outras despesas		(36.767)	(57.634)	(49.219)	(58.009)
Total de outras, líquidas		75.660	55.005	(45.089)	(53.140)

25. Receitas (despesas) financeiras

		Controladora			
	Nota	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Variação cambial	(a)	(3.066)	(7.918)	(8.623)	(20.120)
Despesa de juros		(329.283)	(608.098)	(259.578)	(511.089)
Ajuste a valor presente		(127)	(3.331)	(168)	(324)
Despesas bancárias / IOF		(684)	(1.351)	(517)	(952)
Variação monetária passiva		(34.281)	(51.626)	(25.384)	(47.307)
Outras despesas financeiras		(5.514)	(13.203)	(4.593)	(8.736)
Total das despesas financeiras		(372.955)	(685.527)	(298.863)	(588.528)
Variação cambial	(a)	22.840	165.128	140.614	358.319
Ajuste a valor presente	(b)	6.877	100.118	-	-
Receita de juros		1.867	4.168	1.368	4.176
Variação monetária ativa		8.427	46.571	3.728	8.369
Outras receitas financeiras		(24)	982	118	303
Total das receitas financeiras		39.987	316.967	145.828	371.167
Total resultado financeiro		(332.968)	(368.560)	(153.035)	(217.361)

		Consolidado			
	Nota	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
Variação cambial	(a)	(3.066)	(7.918)	(8.623)	(20.120)
Despesa de juros		(329.284)	(608.099)	(259.577)	(511.089)
Ajuste a valor presente		(127)	(3.331)	(168)	(324)
Despesas bancárias / IOF		(685)	(1.354)	(517)	(954)
Variação monetária passiva		(34.281)	(51.626)	(25.384)	(47.307)
Outras despesas financeiras		(5.524)	(13.221)	(4.599)	(8.743)
Total das despesas financeiras		(372.967)	(685.549)	(298.868)	(588.537)
Variação cambial	(a)	22.840	165.128	140.614	358.319
Ajuste a valor justo	(b)	6.877	100.118	-	-
Receita de juros		2.074	4.616	1.393	4.224
Variação monetária ativa		8.577	46.815	3.883	8.766
Outras receitas financeiras		(24)	979	118	303
Total das receitas financeiras		40.344	317.656	146.008	371.612
Total resultado financeiro		(332.623)	(367.893)	(152.860)	(216.925)

- a) **Variação Cambial:** Refere-se à atualização dos ativos e passivos expostos em moeda estrangeira, principalmente em US\$, cuja apreciação frente ao Real durante o período gerou variação cambial considerável, tanto na ponta ativa quanto na passiva.
- b) A Companhia reconheceu no trimestre o efeito do Ajuste a Valor Presente ("AVP") sobre determinadas obrigações sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

Até o encerramento do exercício de 2025, a Administração entendia que não estavam presentes os elementos necessários para mensuração confiável do AVP, tendo em vista que as condições de liquidação dos passivos permaneciam sujeitas a eventos futuros relevantes, incluindo a possibilidade de conversão de créditos em ações e outras alterações previstas no Plano de Recuperação Judicial e em seus aditamentos.

Com o encerramento da última janela de conversão de créditos em ações e a homologação das alterações promovidas pelo 3º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração concluiu que as condições de pagamento das obrigações passaram a refletir, de forma substancial, os fluxos de caixa futuros esperados, permitindo a aplicação consistente da metodologia de ajuste a valor presente.

26. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos

26.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Nota	30/06/2026			31/12/2025		
	Controladora	Controlada CDPC	Consolidado	Controladora	Controlada CDPC	Consolidado
Aliquota	34%	34%		34%	34%	
Créditos sobre prejuízos fiscais	9.622.332	33.138	9.655.470	8.912.193	33.269	8.945.462
IR s/ Prejuízo Fiscal	3.271.593	11.267	3.282.860	3.030.146	11.312	3.041.458
Provisão de Baixa de créditos sobre prejuízos fiscais	(3.271.593)	(11.267)	(3.282.860)	(3.030.146)	(11.312)	(3.041.458)
IR s/ Prejuízo Fiscal	a) -	-	-	-	-	-
Variações cambiais líquidas	7.438	-	7.438	165.059	-	165.059
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	33.428	1.007	34.435	40.508	1.007	41.515
Patrimônio líquido negativo	-	-	-	-	-	-
Provisão para perda/Impairment Imobilizado	-	-	-	249.923	-	249.923
Provisão para demandas judiciais	930.384	-	930.384	1.020.391	-	1.020.391
Perdas estimadas (reversão) valor recuperável dos estoques	169.373	-	169.373	161.007	-	161.007
Perdas estimadas Impostos a Recuperar	10.277	-	10.277	10.277	-	10.277
Reversões instrumentos financeiros e outros	284.049	165	284.214	38.330	162	38.492
Provisão ajuste valor justo / valor presente	(88.491)	-	(88.491)	(8.165)	-	(8.165)
Total diferenças temporárias	1.346.458	1.172	1.347.630	1.677.330	1.169	1.678.499
IR s/ diferenças temporárias	457.796	398	458.194	570.292	397	570.689
Provisão de Baixa de créditos sobre diferenças temporárias	(457.796)	(120)	(457.916)	(570.292)	(119)	(570.411)
IR s/ diferenças temporárias	b) -	278	278	-	278	278
IR e CS diferidos	-	278	278	-	278	278
IR s/ Reserva de Custo Atribuído	(53.369)	-	(53.369)	(54.119)	-	(54.119)
	(53.369)	278	(53.091)	(54.119)	278	(53.841)
Ativo não-circulante	-	278	278	-	278	278
Passivo não-circulante	53.369	-	53.369	54.119	-	54.119

a) A Companhia possui, no consolidado, prejuízos fiscais gerados no Brasil, no valor de R\$9.655.470 (R\$8.945.462 em 31 de dezembro de 2025), que gera um montante de R\$3.282.860 de imposto de renda e contribuição social diferidos, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros. Com base nos estudos técnicos relacionados aos lucros tributáveis futuros, a Companhia não reconheceu o valor total dos ativos fiscais diferidos de prejuízo fiscal.

A Administração manterá o monitoramento tempestivo dos créditos e, a qualquer tempo mediante estimativas de realização de lucros tributáveis, os valores provisionados para perda serão revertidos a favor da Companhia. No Brasil, a compensação dos prejuízos fiscais não possui prazo prescricional, estando apenas limitada a 30% dos lucros tributáveis anuais, exceto o ganho obtido com a redução da dívida, pela pessoa jurídica no âmbito de processo de recuperação judicial, não se sujeitará ao limite percentual.

b) Em 30 de junho de 2026, a Companhia possui registrados, na rubrica de "Imposto de renda e contribuição social diferidos", valores apurados sobre despesas não dedutíveis temporariamente na apuração do lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, os quais estão disponíveis para futuras compensações com o referido imposto. A Companhia considera uma provisão para perda de R\$457.916 sobre ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias.

c) A realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial se dá na proporção da realização da reserva.

A projeção de realização dos impostos diferidos, foi preparada com base nas melhores estimativas da Administração e nas projeções de resultados aprovados pelos órgãos de governança corporativa da Companhia. Todavia, por envolverem diversas premissas que não estão sobre o controle da Companhia, como índices de inflação, volatilidade do câmbio, preços praticados no mercado internacional e demais incertezas econômicas do Brasil, os resultados futuros podem divergir materialmente daqueles considerados na preparação desta projeção.

A Companhia tem isenção de 75% do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração decorrente da produção de cobre e seus subprodutos, até o período-base de 2027. Essa isenção é aplicada no saldo do imposto de renda a pagar após as compensações do prejuízo fiscal, conforme descrito no item a.

Os benefícios de Imposto de Renda da Companhia estão condicionados à constituição de Reserva de Capital pelo montante equivalente ao imposto não recolhido. As Reservas de Incentivos Fiscais constituídas somente poderão ser utilizadas para aumentar o capital ou absorver prejuízos.

26.2 Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de Imposto de Renda na Controladora, e Imposto de Renda e Contribuição Social no Consolidado, registrada na demonstração do resultado, está demonstrada abaixo:

	Controladora			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(285.510)	(374.124)	(257.952)	(390.371)
Alíquota fiscal nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda sobre lucro	(97.073)	(127.202)	(87.704)	(132.726)
Adições permanentes	(7)	363	274	(130)
Realização de reserva de reavaliação (depreciação/baixa)	647	1.293	763	1.588
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.770)	(2.407)	44	47
Provisão para demandas judiciais	(36.016)	(30.602)	12.317	19.024
Perdas estimadas Impostos a Recuperar	-	-	(145.304)	(145.304)
Outras provisões dedutíveis	1.598	1.415	1.579	3.875
Variação cambial líquida (regime caixa)	(6.766)	(53.591)	(45.161)	(115.578)
AVP	(2.441)	(27.311)	-	-
Compensação de prejuízos fiscais de anos anteriores	-	-	-	-
Imposto de renda diferido sobre reserva de reavaliação	370	750	465	967
Provisão de Baixa de créditos sobre diferenças temporárias	141.828	238.041	263.192	369.204
Outros	-	-	-	-
Crédito de imposto de renda	370	749	465	967
Impostos correntes	-	-	-	-
Imposto de renda/CSL diferido sobre reserva de reavaliação	370	749	465	967
Impostos Diferidos	370	749	465	967
Crédito de IR e CS	370	749	465	967
Taxa efetiva total	-0,13%	-0,20%	-0,18%	-0,25%
Taxa efetiva corrente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

	Consolidado			
	01/04/26 a 30/06/26	01/01/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25	01/01/25 a 30/06/25
(Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(285.461)	(374.032)	(257.915)	(390.289)
Alíquota fiscal nominal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda sobre lucro	(97.057)	(127.171)	(87.587)	(132.594)
Adições permanentes	(27)	322	272	(129)
Realização de reserva de reavaliação (depreciação/baixa)	647	1.293	763	1.588
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.770)	(2.407)	44	47
Provisão para demandas judiciais	(36.016)	(30.602)	29.489	36.196
Perdas estimadas Impostos a Recuperar	-	-	(160.201)	(160.201)
Outras provisões dedutíveis	1.599	1.417	1.580	3.874
Variação cambial líquida (regime caixa)	(6.766)	(53.591)	(45.161)	(115.578)
AVP	(2.441)	(27.311)	-	-
Compensação de prejuízos fiscais de anos anteriores	24	45	722	722
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	-	(22)	-
Imposto de renda diferido sobre reserva de reavaliação	370	750	465	967
Provisão de Baixa de créditos sobre diferenças temporárias	141.758	237.912	260.064	365.993
Outros	-	-	-	-
Crédito de imposto de renda	321	657	428	885
Imposto de renda do exercício corrente	(34)	(64)	(1.196)	(1.226)
Contribuição social do exercício corrente	(15)	(28)	(433)	(446)
Imposto de renda e contribuição social do exercício anterior	-	-	-	-
Impostos correntes	(49)	(92)	-	(1.672)
Imposto de renda e Contribuição social diferida	-	-	1.592	1.590
Imposto de renda/CSL diferido sobre reserva de reavaliação	370	749	465	967
Contribuição social diferido sobre reserva de reavaliação	-	-	-	-
Impostos Diferidos	370	749	2.057	2.557
Crédito de IR e CS	321	657	2.057	885
Taxa efetiva total	-0,11%	-0,18%	-0,17%	-0,23%
Taxa efetiva corrente	0,02%	0,02%	0,63%	0,43%

27. Segmentos operacionais

A Companhia atua somente no segmento de cobre, que compreende a produção e comercialização de cobre eletrolítico, seus subprodutos e serviços correlatos, bem como semielaborados de cobre e suas ligas.

28. Instrumentos financeiros

28.1 Política de gestão de riscos de mercado

A Companhia reconhece que certos riscos de mercado, como variação do preço de *commodities*, taxa de câmbio e taxas de juros, são inerentes ao seu negócio. Entretanto, a política da Companhia é evitar riscos desnecessários e garantir que as exposições do negócio ao risco que tenham sido identificadas, medidas e que sejam passíveis de serem controladas sejam minimizadas, usando os métodos mais efetivos e eficientes para eliminar, reduzir ou transferir tais exposições.

A Comissão de Riscos da Companhia acompanha as políticas de gestão de risco de mercado e garante que os procedimentos apropriados estejam em vigor para que todas as exposições ao risco incorridas pela Companhia estejam identificadas e avaliadas. Além disso, a referida Comissão monitora para que essas exposições estejam dentro dos limites estabelecidos. Os riscos de negócio identificados incluem:

- Risco de taxas de juros inerentes às dívidas da Companhia.
- Risco cambial e risco de preços de *commodities* decorrentes das matérias primas e produtos vendidos, transações projetadas e compromissos firmes.

- Risco cambial decorrente de ativos e passivos como: aplicações no exterior e empréstimos, estoques vinculados a *commodities* cujos preços são denominados em moeda estrangeira, entre outros.
- Risco de base (*Basis Risk*) decorrentes de diferenças temporais, de volume, e de indexadores que porventura podem ocorrer entre a contratação e liquidação do instrumento e o objeto de *hedge*.

A política de gestão de riscos de mercado permite que a Companhia utilize instrumentos financeiros derivativos aprovados com o objetivo de minimizar a exposição a riscos de mercado: Câmbio, *Commodities* e Taxas de Juros.

Instrumentos derivativos são somente utilizados para fins de “*Hedge*” uma vez que limitam as exposições financeiras associadas aos riscos identificados em determinados passivos e ativos da Companhia. A utilização de derivativos não é automática, nem é necessariamente a única resposta para a gestão de risco do negócio. A utilização é permitida somente após verificar que o derivativo escolhido possa delimitar os riscos identificados dentro dos níveis de tolerância estabelecidos pela política.

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía relações de hedge formalmente designadas e documentadas para fins de aplicação da contabilidade de hedge (hedge accounting), conforme previsto no CPC48– Instrumentos Financeiros. Consequentemente, não houve reconhecimento contábil de operações de hedge nos referidos períodos.

28.2 Metodologias de valor justo

Os instrumentos financeiros de derivativos são avaliados a valor justo e devidamente reconhecidos contabilmente em contas patrimoniais. A metodologia de avaliação a valor justo envolve parâmetros verificáveis, extraídos dos mercados futuros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (Cupom Cambial e Pré), LME (cobre, zinco, estanho e chumbo) e LBMA (ouro e prata), *British Banker's Association (Libor)* e Bloomberg (dólar norte americano à vista - *Spot*).

A apuração do valor de mercado dos derivativos de câmbio pela Companhia consiste em calcular o valor futuro de acordo com as condições contratuais e trazer a valor presente pelas curvas de mercado (Pré e cupom cambial) e preços divulgados na Bloomberg e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes dos derivativos embutidos são feitos pela média dos preços futuros, baseados nas curvas divulgadas na LME e LBMA.

28.3 Classificação dos instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

Saldo em 30 de junho de 2026		Consolidado			
	Notas	Valor Contabil		Valor Justo	
		Ao custo amortizado	Total	Nível 2	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	05	5.402	5.402	-	-
Caixa restrito	05	41.782	41.782	-	-
Contas a receber de clientes	06	61.046	61.046	-	-
Total dos ativos		108.230	108.230	-	-
Passivos financeiros					
Fornecedores	13	749.784	749.784	-	-
Operações com Forfait e Cartas de Crédito	14	12.759	12.759	-	-
Passivos relacionados a contratos de clientes	20	67.301	67.301	-	-
Créditos de Clientes	20	1.301	1.301	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	6.109.803	6.109.803	-	-
Total dos passivos		6.940.948	6.940.948	-	-

Saldo em 31 de dezembro de 2025		Consolidado			
	Notas	Valor Contabil		Valor Justo	
		Ao custo amortizado	Total	Nível 2	Total
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	05	2.166	2.166	-	-
Caixa restrito	05	39.287	39.287	-	-
Contas a receber de clientes	06	28.003	28.003	-	-
Total dos ativos		69.456	69.456	-	-
Passivos financeiros					
Fornecedores	13	832.505	832.505	-	-
Operações com Forfait e Cartas de Crédito	14	14.805	14.805	-	-
Passivos relacionados a contratos de clientes	20	74.733	74.733	-	-
Créditos de Clientes	20	1.710	1.710	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	5.716.700	5.716.700	-	-
Total dos passivos		6.640.453	6.622.725	-	-

Os empréstimos e financiamentos são registrados pelos seus valores contratuais ajustados pelos fluxos de caixa descontados. A Companhia considera que todos os instrumentos financeiros que são reconhecidos em suas demonstrações financeiras, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado mensurados ao custo amortizado, os seus valores contábeis se aproximam dos seus valores justos.

Valor contábil / valor justo

A Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil em operações de curto prazo, haja vista que, nessas operações, o valor contábil é uma aproximação razoável ao valor justo (CPC-40/ítem 29).

Hierarquia ao valor justo

A Companhia divulga seus ativos e passivos a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis que definem valor justo, a estrutura de mensuração do valor justo, a qual se refere a conceitos de avaliação e práticas, e requer determinadas divulgações sobre o valor justo.

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir:

Nível 1- preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. Um preço cotado em um mercado ativo apresenta a evidência mais confiável do “valor justo” e deve ser usado sempre que disponível.

Nível 2- preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos em mercados que não são ativos (mercados em que há poucas transações para os ativos ou passivos), dados que não sejam preços cotados observáveis para um ativo ou passivo e dados que sejam derivados ou corroborados principalmente por dados observáveis no mercado por correlação ou outros meios.

Nível 3- são dados não observáveis para um ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o “valor justo” quando dados observáveis não estão disponíveis e devem refletir as expectativas da própria unidade de negócio sobre o que os participantes do mercado usariam como premissas para precificar um ativo ou passivo, incluindo premissas de risco. Nenhum instrumento financeiro detido tem as características da categoria de Nível 3.

28.4 Riscos de mercado

28.4.1 Risco cambial

A Companhia mantém operações denominadas em moedas estrangeiras (substancialmente em dólares americanos) que estão expostas a riscos de mudanças nas respectivas cotações. Qualquer flutuação da taxa de câmbio pode aumentar ou reduzir os referidos saldos. A composição dessa exposição é a seguinte:

		Controladora / Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	US\$	198	16
Contas a receber de clientes	US\$	358	426
Fornecedores	US\$	(63.657)	(61.344)
Empréstimos e financiamentos	US\$	(586.165)	(548.065)
Passivos relacionados a contratos de clientes	US\$	(559)	(1.367)
Exposição líquida total	US\$	(649.825)	(610.334)

A Política estabelece que a gestão de riscos tenha como objetivo a proteção contra o risco cambial do fluxo projetado denominado em moeda estrangeira por meio do uso de operações de balcão (NDF - *Non Deliverable Forward*), futuros de bolsa, *zero cost collar* e instrumentos financeiros não derivativos (passivos indexados ao dólar). Atualmente a Companhia não tem instrumentos derivativos contratados para proteção da exposição cambial no fluxo de caixa.

28.4.2 Risco de taxas de juros

A Companhia tem empréstimos indexados pela variação da SOFR e do CDI, e aplicações financeiras indexadas à variação do CDI, expondo esses ativos e passivos às flutuações nas taxas de juros. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge/ swap contra a exposição desses riscos de mercados. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justifica a sua opção por taxas flutuantes.

A exposição às taxas de juros está demonstrada no quadro a seguir:

		Controladora/Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025
Caixa restrito	CDI	45.917	41.089
Empréstimos e financiamentos	Sofr 6M	(3.011.416)	(2.974.221)
Empréstimos e financiamentos	TR	(48.016)	(52.016)
Empréstimos e financiamentos	CDI	(2.243.543)	(2.005.159)
Exposição líquida total		(5.257.058)	(4.990.307)

28.4.3 Risco de *commodities*

A Paranapanema, em suas atividades de negócio, adquire matéria-prima e vende produtos, ambos referenciados às quantidades de metais neles contidos e às cotações desses metais nas bolsas internacionais (*London Metal Exchange e London Bullion Market Association*).

A origem do risco de *commodities* é o descasamento entre os preços de venda e de compra dos metais contidos nos produtos e matérias primas.

A Política estabelece que a exposição ao risco de *commodities* de cada metal seja dada pelo descasamento entre a quantidade desse metal já precificada para a compra e a quantidade desse metal já precificada para a venda, e estabelece limites de exposição ao risco.

Por conta desta exposição, a Companhia tem por estratégia manter os custos em dólares dos metais em estoque flutuando com o preço do metal no mercado, e somente travá-los quando ocorrer a venda do metal e seu preço for conhecido.

Atualmente a Companhia não tem instrumentos contratados para proteção da exposição ao risco das *commodities*.

28.4.4 Análise de sensibilidades

A Companhia apresenta a seguir o quadro de sensibilidade para os riscos de variações cambiais e de taxas de juros a que está exposta, considerando que eventuais oscilações nessas variáveis poderiam impactar seus resultados futuros, tomando como base as exposições existentes em 30 de junho de 2026 (31 de dezembro de 2025).

Para elaboração da análise de sensibilidade, foi considerado como cenário provável aquele baseado nas condições de mercado observadas na data-base das demonstrações financeiras. Adicionalmente, foram simulados cenários de deterioração e de melhoria das variáveis de risco, mediante aplicação de variações positivas e negativas de 25% e 50% sobre as taxas de câmbio e taxas de juros consideradas no cenário provável.

A Administração entende que tais cenários representam alterações razoavelmente possíveis nas condições de mercado e permitem avaliar os potenciais efeitos dessas variações sobre os resultados da Companhia. A análise apresentada tem caráter meramente indicativo e não reflete necessariamente as perdas ou ganhos efetivamente incorridos em períodos futuros.

	Nocional	Unid.	Taxa	Cenário	Controladora/Consolidado			
					Cenário Baixa		Cenário Alta	
					25%	50%	25%	50%
Impacto no resultado								
Risco Cambial								
Caixa e equivalentes de caixa	198	US\$	5,1766	1.025	(256)	(513)	256	512
Contas a receber de clientes	358	US\$	5,1766	1.853	(463)	(926)	464	927
Fornecedores	(63.657)	US\$	5,1766	(329.526)	82.381	164.763	(82.382)	(164.764)
Empréstimos e financiamentos	(586.165)	US\$	5,1766	(3.034.338)	758.584	1.517.169	(758.585)	(1.517.169)
Passivos relacionados a contratos de clientes	(559)	US\$	5,1766	(2.894)	724	1.447	(723)	(1.447)
Total	(649.825)			(3.363.880)	840.970	1.681.940	(840.970)	(1.681.941)
Risco de taxa de juros								
Caixa restrito	45.917	CDI	14,2%	6.497	(1.624)	(3.249)	1.624	3.249
Empréstimos e financiamentos	(3.011.416)	Sofr 6M	3,70%	(111.422)	27.856	55.711	(27.856)	(55.711)
Empréstimos e financiamentos	(48.016)	TR	0,17%	(82)	20	41	(20)	(41)
Empréstimos e financiamentos	(2.243.543)	CDI	14,2%	(317.461)	79.365	158.731	(79.365)	(158.731)
Total	(5.257.058)			(422.468)	105.617	211.234	(105.617)	(211.234)

28.5 Risco de crédito

A política de venda dos produtos da Companhia está ligada ao nível de risco de crédito a que a Companhia está disposta a se sujeitar.

O crédito é um importante instrumento de promoção de negócios entre a Companhia e seus clientes. Essa característica se deve ao fato de o crédito alavancar o poder de compra dos clientes.

O risco é inerente às operações de crédito, devendo a Companhia efetuar uma minuciosa análise na concessão. Esse trabalho envolve avaliações de natureza quantitativa e qualitativa do cliente, não se dispensando a análise do setor em que ele atua. Essa análise leva em conta o passado do cliente, mas constitui-se, essencialmente, na elaboração de um prognóstico sobre a sua solidez econômica - financeira atual, incluindo a forma como o cliente faz a sua gestão de risco e suas perspectivas para o futuro.

A diversificação da carteira de recebíveis, a seletividade dos clientes, assim como o acompanhamento dos prazos e do limite de crédito individual por cliente, são procedimentos adotados para minimizar os atrasos e a inadimplência do contas a receber. Além de procedimentos de verificação de capacidade de crédito, não há clientes que tenham saldos que individualmente representem mais do que 10% das receitas totais da Companhia. Desta forma, a Companhia não possui dependência em relação aos seus principais clientes.

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras, a Companhia sempre realiza aplicações em instituições avaliadas com baixo risco por agências independentes de *rating*.

		Controladora		Consolidado	
	Notas	30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado	30/06/2026	31/12/2025 Reclassificado
Ativos					
Caixa e Equivalentes de Caixa	05	1.266	362	5.402	2.166
Caixa restrito	05	41.782	39.287	41.782	39.287
Contas a receber de clientes	06	61.046	28.003	61.046	28.003
Outros Ativos	09.1	135.317	108.381	132.606	107.864
		239.411	176.033	240.836	177.320

28.6 Risco de liquidez

- A política de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acesso a recursos imediatos.
- O risco de liquidez representa o risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas.

Os valores apresentados incluem principal e juros calculados nas taxas de juros dos contratos vigentes.

	Notas	Valor	Consolidado			
			Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 4 anos	Mais que 4 anos
Passivos						
Empréstimos e Financiamentos	16	(6.109.803)	(6.078.198)	(21.375)	(10.230)	-
Passivos relacionados a contratos de clientes	20	(67.301)	(67.301)	-	-	-
Passivo de Arrendamento	15	(7.337)	(1.792)	(4.554)	(990)	-
Créditos de Clientes	20	(1.301)	(1.301)	-	-	-
Fornecedores	13	(749.784)	(625.779)	(124.005)	-	-
Operações com Forfait e Cartas de Crédito	14	(12.759)	(10.116)	(301)	(1.247)	(1.095)
		(6.948.285)	(6.784.487)	(150.235)	(12.468)	(1.095)

28.7 Gestão do capital

O principal objetivo da gestão do capital da Paranapanema e suas Controladas é assegurar uma classificação de crédito forte (*rating*) perante as instituições e uma relação de capital adequada, a fim de embasar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia inclui, dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, menos caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos	16	6.109.803	5.716.700	6.109.803	5.716.700
Operações com forfaiting e cartas de crédito	14	12.759	14.805	12.759	14.805
(-) Caixa e equivalentes de caixa	05	(1.266)	(362)	(5.402)	(2.166)
(-) Caixa restrito	05	(41.782)	(39.287)	(41.782)	(39.287)
(=) Dívida Líquida		6.079.514	5.674.128	6.075.378	5.672.324
Patrimônio líquido	21	(7.811.244)	(7.544.086)	(7.811.244)	(7.544.086)
Ajuste de avaliação patrimonial	21.g	103.597	105.054	103.597	105.054
Total Capital Próprio		(7.914.841)	(7.649.140)	(7.914.841)	(7.649.140)
Quociente de alavancagem		-331,25%	-287,30%	-330,28%	-286,94%

29. Compromissos assumidos

A Companhia tem compromisso contratual com fornecedor para os próximos anos referentes à administração, operação e manutenção da usina de gases localizada na planta industrial de Dias d'Ávila, e não sujeita à Companhia a nenhuma restrição.

A renovação e cláusulas de reajustamento estão descritas em contrato e seguem as práticas de mercado.

	Controladora/Consolidado	
	30/06/2026	31/12/2025
Até 1 Ano	12.606	12.349
de 2 a 3 anos	28.135	26.581
acima de 3 anos	12.091	18.048
	<u>52.832</u>	<u>56.978</u>

30. Plano de remuneração variável

30.1 - Termos e condições gerais

a) Beneficiários:

Alguns Executivos da Companhia, conforme o quanto contratado, são elegíveis ao Programa de Remuneração Variável. Composto por Incentivo de Curto Prazo (ICP) e de Longo Prazo (ILP). O ICP e ILP estão atrelados ao conceito de metas individuais e coletivas pré-definidas, sendo que no fechamento de cada exercício avalia-se o percentual de atingimento das metas.

As condições e regras do Programa de Remuneração Variável podem ser alteradas a qualquer momento pela Companhia, as quais devem ser expressamente informadas ao elegível.

b) Condições para exercício:

O instrumento particular determina que terão direito à concessão e pagamento das remunerações variáveis os elegíveis que atingirem as metas previstas para o exercício, de acordo com as regras estabelecidas no instrumento.

O elegível tem direito ao pagamento do ILP desde que seu contrato de trabalho esteja ativo.

- I. No caso de suspensão do contrato por invalidez, não haverá pagamento enquanto o contrato permanecer suspenso.
- II. No caso de falecimento, os herdeiros e/ou sucessores receberão os direitos aos quais o elegível faria jus até o falecimento, na proporção de 50%.

c) Critérios para fixação do prazo de exercício:

Salvo nas condições de não aquisição mencionadas acima, o ILP será diferido em 2 (duas) parcelas, com pagamentos anuais, ou seja, 50% dos múltiplos de salário base por ano, sendo que o primeiro pagamento somente ocorrerá 1 ano após a concessão do ILP. O montante concedido será o múltiplo de salários base vigente em 31 de dezembro do ano anterior ao pagamento.

d) Forma de liquidação:

A liquidação se dá em folha de pagamento em favor do elegível, quando satisfeitas todas as condições estabelecidas.

31. Informações complementares à demonstração do fluxo de caixa

a) Transações das atividades operacionais, de investimento e financiamento que não envolvem caixa

	01/01/26 a 30/06/26	01/01/25 a 30/06/25
Atividades Operacionais	95.632	87.469
Fornecedores	35.753	24.410
Provisão para demandas judiciais	31.821	61.744
Salários e encargos sociais	25.168	1.315
Passivos relacionados a contratos de clientes	2.890	-
Outros ativos circulantes e não circulantes	-	-
Atividades de investimento	-	-
Atividades de financiamento	(95.632)	(87.469)
Aumento de capital	(107.632)	(87.469)
Empréstimos e financiamentos	12.000	-

32. Eventos subsequentes

Acordo Global

Conforme fato relevante divulgado em 12 de maio de 2026, a Companhia celebrou o Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global ("Acordo de Liquidação Parcial"), que tem por finalidade o encerramento do Instrumento Particular de Acordo Global ("Acordo Global").

Após anos de negociações e reestruturações sucessivas, a dívida chegou a um desfecho estruturado por meio de acordo celebrado no contexto do Acordo Global. O instrumento visa a liquidação parcial do endividamento atualmente vencido, no montante aproximado de R\$ 4,2 bilhões, mediante solução negociada baseada em concessões recíprocas. O Acordo de Liquidação Parcial contemplava que ocorresse até o dia 01 de julho de 2026: (i) pagamento de R\$100 milhões; (ii) transferência aos credores da totalidade dos valores já depositados em conta vinculada, atualmente estimados em aproximadamente R\$41 milhões, bem como de aproximadamente R\$185 milhões depositados em conta judicial, acrescidos de eventuais atualizações; e (iii) outorga aos credores da integralidade dos benefícios econômicos decorrentes de 9 (nove) direitos creditórios judiciais da Companhia, os quais deverão ser monetizados ao longo do prazo de até 36 meses.

Posteriormente, as partes celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Liquidação Parcial, por meio do qual prorrogava o prazo para o cumprimento das condições precedentes, originalmente previsto para 1º de julho de 2026 e, posteriormente, para 31 de julho de 2026. Em 31 de julho de 2026, conforme divulgado em Fato Relevante ao mercado, foi celebrado o 2º Aditamento ao Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global, por meio do qual as partes, de comum acordo, estabeleceram novos para cumprimento das condições precedentes, sendo até 30 de setembro de 2026 para a liberação do saldo depositado em conta judicial e para o pagamento, em dinheiro, do montante de R\$ 100 milhões. Na data de emissão destas demonstrações financeiras, permanecem inalteradas as demais condições e obrigações estabelecidas no Acordo de Liquidação Parcial, e a Companhia segue acompanhando o cumprimento das condições previstas, mantendo seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

Como parte das medidas adotadas para viabilizar o cumprimento da condição suspensiva referente ao pagamento de R\$100 milhões previsto no Acordo de Liquidação Parcial, a Administração aprovou, em 28 de julho de 2026, após o encerramento do período, a realização da 11ª emissão de debêntures conversíveis em ações, destinada prioritariamente à captação dos recursos necessários ao adimplemento dessa obrigação. Tal evento está divulgado na Nota de Eventos Subsequentes e representa etapa relevante para a implementação do Acordo de Liquidação Parcial.

A eficácia do referido acordo permanece condicionada à homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme previsto na legislação aplicável. Dessa forma, considerando que as condições para a efetivação da operação ainda dependem de aprovação judicial e que a 11ª emissão de debêntures encontrava-se, na data de autorização destas demonstrações financeiras, em fase de operacionalização, não foram reconhecidos efeitos contábeis relacionados ao Acordo de Liquidação Parcial nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026, permanecendo a Companhia monitorando a conclusão do processo para o devido reconhecimento contábil quando atendidos os requisitos aplicáveis.

A potencial liquidação de aproximadamente R\$4,2 bilhões do principal passivo financeiro da Companhia representa um evento transformacional para a estrutura de capital da companhia e pode alterar substancialmente sua capacidade de continuidade operacional.

9ª e 10ª emissões de debêntures conversíveis em ações

Em 12 de maio de 2026, a Companhia aprovou a realização da 9ª e da 10ª emissões de debêntures conversíveis em ações, ambas da espécie quirografária, em série única e destinadas à colocação privada, conforme deliberação do Conselho de Administração realizada em 6 de maio de 2026.

As emissões foram estruturadas como alternativas excludentes de captação de recursos, com o objetivo principal de viabilizar o cumprimento de condição precedente prevista no processo de liquidação do Acordo Global celebrado com instituições financeiras credoras da Companhia. Os recursos captados também poderiam ser destinados ao reforço do capital de giro, recomposição de caixa e otimização da estrutura de capital.

A 9ª emissão previa a colocação de até R\$110.000, admitida homologação parcial a partir de R\$100.000, mediante emissão de até 110 debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000. A 10ª emissão contemplava a emissão de uma única debênture com valor nominal de R\$100.000.

As debêntures teriam prazo de vencimento de 12 meses, remuneração correspondente ao CDI acrescido de 5% ao ano e conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia até o vencimento, podendo a conversão ocorrer antecipadamente a critério dos respectivos titulares. Aos acionistas foi assegurado o direito de preferência para subscrição das debêntures, conforme os prazos e condições estabelecidos nas respectivas escrituras de emissão e no Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de maio de 2026.

Posteriormente, em razão da evolução das tratativas relacionadas à captação de recursos, a Companhia divulgou Aviso aos Acionistas, em 28 de julho de 2026, comunicando o cancelamento da 9ª e da 10ª emissões de debêntures conversíveis em ações, ambas destinadas exclusivamente aos acionistas da Companhia, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração em 6 de maio de 2026 e posteriormente aditadas em 22 de junho de 2026 e 13 de julho de 2026.

Dessa forma, as referidas emissões foram canceladas e, conseqüentemente, não produziram efeitos financeiros ou patrimoniais para a Companhia.

11ª emissão de debêntures conversíveis em ações

Em 28 de julho de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 11ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, conforme Comunicado ao Mercado divulgado na mesma data.

A emissão compreenderá até 11 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000, perfazendo um montante máximo de R\$110.000, sendo admitida homologação parcial desde que atingido o montante mínimo de R\$100.000. As debêntures terão prazo de vencimento de 12 meses, serão remuneradas à taxa correspondente a CDI acrescido de 5% ao ano e serão obrigatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, por opção dos titulares a qualquer tempo ou, obrigatoriamente, na data de vencimento, nos termos da respectiva escritura de emissão.

Os recursos líquidos provenientes da emissão serão destinados, prioritariamente, ao cumprimento de parte das condições precedentes previstas no Acordo de Liquidação Parcial do Acordo Global, celebrado em 12 de maio de 2026 e posteriormente aditado em 2 de julho de 2026, especialmente ao pagamento da condição suspensiva pecuniária no montante de R\$100.000, necessária para a implementação da liquidação definitiva do referido acordo. Eventuais recursos excedentes poderão ser destinados ao reforço do capital de giro, à recomposição de caixa, à otimização da estrutura de capital e a investimentos corporativos relacionados à manutenção das atividades operacionais da Companhia.

A emissão será realizada por meio de colocação privada, sem esforços públicos de distribuição e com observância do direito de preferência dos acionistas, nos termos da Lei nº 6.404/76. O período para exercício do direito de preferência terá início em 3 de agosto de 2026 e término em 1º de setembro de 2026, sendo admitida a subscrição de sobras e, posteriormente, a colocação privada das debêntures eventualmente não subscritas, observadas as condições aprovadas pelo Conselho de Administração.

Considerando a forma de conversão das debêntures, baseada em preço de conversão correspondente a 10% do preço médio ponderado pelo volume (VWAP) das ações da Companhia nos 30 dias anteriores à data de emissão, a Administração estima que, caso a emissão seja integralmente subscrita e posteriormente convertida em ações, o potencial de diluição da participação dos atuais acionistas poderá atingir aproximadamente 92,73%, ou 92,07% na hipótese de homologação pelo valor mínimo da emissão.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a emissão encontrava-se em fase de operacionalização, não tendo ocorrido a integralização das debêntures, motivo pelo qual não foram reconhecidos efeitos patrimoniais ou financeiros nas demonstrações financeiras referentes ao período findo em 30 de junho de 2026.

Acordo de liquidação de financiamentos mediante dação em pagamento

Em 03 de julho de 2026, a Companhia celebrou, em conjunto com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial BS NP ("Fundo BS") e demais partes envolvidas, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão, de Promessa de Transmissão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("2º Aditivo ao Contrato DIP").

Por meio desse instrumento, foi formalizada a quitação integral de contratos de financiamento, cujo saldo consolidado totalizava R\$849.679, na data base de 23 de junho de 2026, mediante dação em pagamento de 4.500.000 toneladas do coproduto silicato de ferro, localizadas na unidade industrial de Dias D'Ávila/BA, registradas contabilmente pelo montante de R\$36.000.

Ressalta-se que a totalidade do saldo contábil desse coproduto encontrava-se integralmente provisionada para perda, em razão da avaliação realizada pela Administração quanto à sua recuperabilidade.

A eficácia do referido instrumento permanece condicionada à homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme previsto na legislação aplicável. Dessa forma, considerando que as condições para a efetivação da operação ainda dependem de aprovação judicial, não foram reconhecidos efeitos contábeis nas demonstrações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026, permanecendo a Companhia monitorando a conclusão do processo para o devido reconhecimento contábil quando atendidos os requisitos aplicáveis protocolado em 17 de julho de 2026.

Proposta vinculante de investimento

Em 15 de julho de 2026, conforme divulgado em Fato Relevante, a Companhia recebeu proposta vinculante da HW Holding Ltd., sediada em Dubai, Emirados Árabes Unidos, para realização de investimento no montante de USD40 milhões, dividido em duas parcelas. A primeira parcela, de USD 20 milhões, destina-se à aquisição de debênture a ser emitida pela Companhia, enquanto a segunda parcela, também de USD 20 milhões, destina-se ao financiamento do capital de giro e à aquisição de matéria-prima.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, a proposta encontrava-se em fase de avaliação e sujeita ao cumprimento das condições precedentes e à celebração dos instrumentos contratuais definitivos. Dessa forma, esse evento não resultou em ajustes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, nos termos do CPC 24 – Evento Subsequente, sendo divulgado apenas para fins informativos.

Reenquadramento da cotação de suas ações

Em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 8 de janeiro de 2026, a Companhia informa que, após requerimento apresentado à B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), foi concedido prazo adicional para o reenquadramento da cotação de suas ações ao valor mínimo exigido pelo Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, passando o novo prazo a encerrar-se em 03 de novembro de 2026.

O pedido de prorrogação foi fundamentado na expectativa da Administração de que as medidas de reestruturação e soerguimento implementadas pela Companhia, incluindo aquelas decorrentes do processo de recuperação judicial e das iniciativas voltadas ao fortalecimento de sua estrutura financeira e operacional, produzam efeitos que possam ser gradualmente absorvidos pelo mercado ao longo do período concedido. A Administração entende que tais medidas têm potencial para contribuir para a recuperação do valor de mercado das ações, de forma consistente com a evolução das condições econômico-financeiras da Companhia e a retomada da confiança dos investidores.

Aumento de Capital

Em 3 de agosto de 2026, o Conselho de Administração da Companhia homologou parcialmente o aumento do capital social, mediante subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2026.

O aumento de capital decorreu da conversão de créditos detidos por determinados credores da Companhia, em cumprimento ao 10º Processo de Aumento de Capital e Conversão, nos termos da Cláusula 11.1 do Plano de Recuperação Judicial, bem como da capitalização de créditos não sujeitos ao Plano, mediante solicitação dos respectivos credores.

O aumento de capital foi homologado no montante de R\$5.854, mediante a emissão de 9.596.720 novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - COM RESSALVA

Aos
Conselheiros e Diretores da
Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial
Dias d'Ávila – BA

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial intermediário individual e consolidado em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Revisão de Informações Intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Ajuste a Valor Presente (AVP) e Provisão das Opções de Conversão dos Passivos do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) não reconhecidos em exercícios anteriores

Conforme descrito na Nota Explicativa 4(b) e 25(b), o PRJ da Companhia foi originalmente aprovado em 24 de agosto de 2023 e homologado pelo juiz da recuperação judicial em 16 de novembro de 2023. Posteriormente, foram celebrados aditivos ao PRJ em 30 de setembro de 2024, 17 de março de 2025 e 24 de outubro de 2025, os quais modificaram os prazos de pagamento originalmente aprovados.

A Companhia reconheceu, ao final do trimestre findo em 31 de março de 2026, Ajuste a Valor Presente ("AVP") no montante de R\$ 93.241 mil, reduzindo os passivos do PRJ em contrapartida ao resultado do período. Nesse mesmo trimestre, não foi reconhecida provisão para as opções de conversão em ações concedidas aos credores do PRJ, por serem consideradas imateriais para fins de provisionamento.

Até novembro de 2025, a Companhia reconhecia as provisões relativas às opções de conversão pelo valor nominal, em conformidade com os termos do PRJ aprovado, sem considerar qualquer ajuste de deságio ou AVP. Adicionalmente, a baixa desse passivo era registrada à medida da ocorrência dos respectivos eventos de conversão, e não em função do exercício das opções propriamente dito — sendo que parcela substancial dessas conversões já havia ocorrido em exercícios anteriores.

Além disso, a Companhia não reconheceu o AVP dos passivos sujeitos ao PRJ por ocasião de sua aprovação inicial, em 24 de agosto de 2023, tampouco os efeitos decorrentes das modificações introduzidas pelos aditivos posteriores, nas respectivas datas de celebração.

Dessa forma, o resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2026 e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026 contemplam, de forma acumulada, os efeitos de mensuração relativos ao AVP e às opções de conversão referentes a períodos anteriores — efeitos que deveriam ter sido reconhecidos para ajustar os passivos do PRJ em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado dos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025.

Consequentemente, não foi possível determinar, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, os efeitos de AVP e das opções de conversão necessários para ajustar o resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, de modo a excluir os efeitos relativos a períodos anteriores.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, com exceção dos efeitos e possíveis efeitos sobre os assuntos descritos na seção intitulada “Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediária individuais e consolidadas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que a Companhia ajuizou o pedido de recuperação judicial em conjunto com as controladas CDPC – Centro de Distribuição de Produtos de Cobre Ltda. e Paraibuna Agropecuária Ltda. em 30 de novembro de 2022, aprovado pela assembleia de credores em 24 de agosto de 2023 e homologada pelo juiz da recuperação judicial em 16 de novembro de 2023 e aditado em 30 de setembro de 2024, 17 de março de 2025 e 24 de outubro de 2025. Durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos consolidados de R\$ 373.375 mil e, naquela data, o passivo circulante individual excedeu o ativo circulante individual em R\$ 7.605.654 mil, enquanto o passivo circulante consolidado excedeu o ativo circulante consolidado em R\$ 7.601.671 mil. Essas condições, juntamente com a inadimplência da dívida do Acordo Global e a restrição relevante de caixa, indicam a existência de incertezas significativas que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. A reversão desta situação depende não somente do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado, mas também da renegociação das dívidas financeiras relacionadas ao acordo Global que não estão sujeitas a tal plano, bem como de estratégias de geração de caixa e obtenção de recursos de terceiros que não são controláveis pela Administração da Companhia. Os planos da Administração da Companhia sobre esse assunto estão descritos na mesma nota explicativa. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações financeiras intermediárias do trimestre anterior revisadas por outro auditor independente

O exame do balanço patrimonial individual e consolidado de 31 de dezembro de 2025 e a revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025, apresentados para fins de comparação foram conduzidos sob responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e de revisão sem modificação, datados de 30 de março de 2026 e 08 de agosto de 2025, respectivamente.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

Luciano Ferreira da Cunha
Contador CRC 1 SP 210861/O-2 - S - BA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

PARANAPANEMA S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79 - NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao artigo 27, §1º, inciso VI da Resolução CVM nº 80/2022, a Diretoria Estatutária, representada pelos abaixo assinados, declara que revisou, discutiu e concordou com as Informações Trimestrais da Companhia "controladora e consolidado" referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Dias d'Ávila, 31 de agosto de 2026

Diretor-Presidente
Vitor Eduardo de Almeida Saback

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini

Diretor Jurídico
Álvaro André Vieira Cunha

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

PARANAPANEMA S.A.- Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes Em atendimento ao artigo 27, §1º, inciso V da Resolução CVM nº 80/2022, a Diretoria Estatutária, representada pelos abaixo assinados, declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório emitido em 31 de agosto de 2026 pela BDO RCS Auditores Independentes da Companhia e de suas Controladas, com relação as Informações Trimestrais da Companhia "controladora e consolidado" referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Dias d'Ávila, 31 de agosto de 2026

Diretor-Presidente
Vitor Eduardo de Almeida Saback

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Marcelo Vaz Bonini

Diretor Jurídico
Álvaro André Vieira Cunha